ANNO LIII NUMERO 145 — TERÇA FEIRA 26 DE JUNHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de junho.

S. A. a Princeza Imperial Regente recebeu os Srs. conselheiro Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, Dr. Manoel Marques de Sá e tenente coronel João Frederico Russell, os quaes, constituindo a directoria da estrada de ferro do norte de S. Paulo, foram convidar a Augusta Princeza para assistir á inauguração daquella via ferrea, designando previamente o dia em que devia ter lugar essa solemnidade.

S. A. Imperial respondeu que sentia muito não poder satisfazer os desejos daquella directoria, por se achar incommodada; mas designou o dia 7 de julho para a inauguração.

S. A. o Sr. Conde d'Eu deve assistir ao acto, para o qual se preparam grandes festas desde Cachoeira até a cidade de S. Paulo.

— Entrou hoje da Europa, vindo directamente, o paquete allemão *Salier*, da linha de Bremen, adiantando um dia ás datas trazidas pelo *Valparaizo*, da linha do Pacifico.

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 23 de junho.

Consolidados inglezes de 3 % de 94 a 94 1/8.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.

Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 55 1/2.

Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 18.

Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

LIVERPOOL, 23 de junho.

Mercado de algodão calmo, com tendencia a baixar; venderam-se hoje cerca de 4,000 balas; sendo o de Pernambuco a 6 3/8, e o de Santos a 6 1/4 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

HAVRE, 23 de junho.

Algodão ordinario de Sorocaba a 69 francos pelos 50 kilogrs.

Couros seccos salgados de Pernambuco, de 80 a 82 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 23 de junho.

Assucar de Pernambuco a 31 francos e 50 centimos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 23 de junho.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO **de $6-95 a $7-15** CENTS **por barrica.**

BAHIA, 25 de junho.

Seguio hontem para os portos do norte o paquete nacional *PARA'*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

Agencia de Pernambuco, 25 de junho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO DE 1877

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Pereira de Figueiredo, resolve conceder-lhe licença para voltar na primeira opportunidade ao presidio de Fernando, levando em sua companhia os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios :

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens, para que ás tres horas da tarde do dia 14 do corrente, se ache postada em frente ao cáes da rua da Aurora, confronte a igreja dos Inglezes, uma guarda de honra, afim de fazer as honras devidas ao presidente nomeado para as Alagôas, Dr. Antonio dos Passos Miranda por occasião de seu embarque, providenciando ao mesmo tempo para que a fortaleza do Brum, dê a salva do estylo quando o vapor *Ceará*, que conduz S. Exc., demandar a barra.

— Ao mesmo.—Expeça V. Exc. suas ordens no sentido de serem devidamente escoltados por praças de 1ª linha sete sentenciados civis que da casa de detenção seguem para o presidio de Fernando no dia 14 do corrente, a bordo do vapor *Giquiá*.

— Ao presidente do Instituto Archeologico e Geographico.—Accedendo ao pedido do Sr. Joseph I. Morgan, remetto a V. Exc. uma collecção de sedulas e moedas de prata, nickel e cobre, offerecida pelo mesmo para o muzeu desse Instituto.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Para esse presidio seguem a bordo do vapor *Giquiá*, os sete sentenciados civis, constantes da relação junta por cópia, acompanhados das respectivas guias.

— Aos membros da commissão encarregada de distribuir soccorros aos indigentes do interior da provincia.—Accuso recebido o officio de 11 do corrente, em que Vv. Ss. me communicam que, julgando conveniente estabelecer em Tacaratu' um deposito de generos alimenticios para mais facilmente acudir ás necessidades dos lugares mais longiquos da capital, resolveram nomear alli uma commissão composta do Dr. Antonio Domingues Pinto, tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque e Francisco Vicente Valpasso, afim de encarregar-se da guarda dos referidos generos e entrega dos mesmos, quando forem reclamados pelas commissões das localidades onde ultimamente tem apparecido a secca. Em resposta, cumpre-me declarar-lhes que approvo tão acertada providencia, officiando nesta data aos cidadãos acima mencionados, para que se prestem a fazer, por conta da commissão central as remessas de generos alimenticios que forem requisitadas pelas commissões de Ouricury, Exu', Granito, Salgueiro, Cabrobó e Villa-Bella, quando estas por qualquer motivo não possam encontrar nos lugares de sua residencia, facil transporte para os mesmos generos, conforme requisitaram Vv. Ss. em o predito officio de 11 do corrente.—Officiou-se aos referidos cidadãos.

— Ao inspector do arsenal de marinha.— Sirva-se V. S. de providenciar, para que ás tres horas da tarde do dia 14 do corrente, se ache postada junto ao cáes da rua da Aurora, confronte a igreja dos Inglezes, a galeota da presidencia, afim de conduzir para bordo do vapor *Ceará*, o presidente nomeado para as Alagôas, Dr. Antonio dos Passos Miranda.

— Ao mesmo. —Expeça V. S. suas ordens, afim de serem transportados desse arsenal para bordo do vapor *Giquiá*, no dia 14 do corrente, os sentenciados que para esse fim lhe forem mandados apresentar e bem assim a respectiva escolta.

— Ao da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que em officio de 9 do corrente, solicitou-me o presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, recommendo-lhe que providencie no santido de ser effectudo ao membro do mesmo conselho Antonio da Cunha Ferreira Baltar a entrega dos 6:000$000, que pela ordem do thesouro n. 88 de 25 de abril se acha destinada, por conta da taxa de um por cento das loterias no corrente exercicio para aquella instituição

— Ao do thesouro provincial.—A' vista do incluso certificado, autoriso Vmc., a mandar pagar nos termos de sua informação de 8 do corrente, n. 205, a primeira prestação mensal de 1:454$901 a que tem direito o arrematante dos reparos da ponte da Tacaruna, João Pereira da Cunha.

— Ao mesmo.—Approvo a arrematação que, segundo consta do officio de Vmc. de 11 do corrente, n. 215, fez perante a junta desse thesouro, Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca Junior, da obra da estrada de Jaboatão a Luz, orçada em 18:760$ com o abate de dous por cento.

— Ao primeiro governador do bispado, padre Joaquim Graciano de Araujo.—Accuso recebido o officio de 8 do corrente, em que V. Rvma. communica-me que, em consequencia de ter-se ausentado por algum tempo de Olinda o Exm. bispo D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, assumio em 24 de abril a administração da diocese na qualidade de primeiro governador, para que fôra nomeado por portaria do dia 23 desse mez, e que nesta data se fez constar á thesouraria de fazenda para os fins convenientes.— Officiou-se á thesouraria.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Tendo recommendado hontem ao superintendente dessa estrada de ferro, que faça transportar até a estação de Una, por conta do ministerio do imperio, todos os generos que pela commissão de soccorros forem remettidos para as victimas da secca no centro da provincia, providencie tambem Vmc. para que sigam elles ao seu destino com toda a brevidade.

Portarias :

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande dar passagem á ré até a côrte, por conta do ministerio da agricultura, no vapor esperado do norte a Francisco de Paula Faria, inspector dos telegraphos ao norte desta cidade.—Communicou-se ao dito inspector dos telegraphos.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, o cabo de esquadra Joaquim Bernardino de Oliveira e os soldados Paulino Pereira e Manoel Francisco da Hora, pertencentes ao 1º batalhão de artilharia a pé, que d'alli vieram escoltando 2 sentenciados militares com destino ao presidio de Fernando, e bem assim o soldado do 1º batalhão de infantaria, João Cavalcante de Souza, que se apresentou voluntariamente da deserção. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á côrte, na primeira opportunidade, por conta do ministerio da guerra, as praças do exercito constantes da relação junta, que por ordem do mesmo ministerio deverão ser tranferidas para a armada.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, os soldados Manoel Bernardino de Jesus e Antonio Sebastião de Meirelles, este do 9º batalhão de infantaria e aquelle da companhia de cavallaria desta guarnição, os quaes seguem para alli á disposição daquelle ministerio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, na primeira opportunidade, por conta do ministerio da guerra, o soldado do 2º regimento de artilharia a cavallo, Bellarmino Barbosa dos Santos, que se recolhe ao regimento.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, na primeira opportunidade, por conta do ministerio da guerra, o soldado do 9º batalhão de infantaria Sabino Vieira de Mello, que vai substituir no descamento á praça Francisco Pereira Barroso. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, na primeira opportunidade, por conta do ministerio da guerra, as praças do 9º batalhão de infantaria sentenciadas e por sentenciar, constantes da relação junta, e bem assim as mulheres dos presos para sentenciar do 2º batalhão da mesma arma, Francisco Pires de Athayde e Amancio Caetano de Nascimento. —Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, os sentenciados militares Eugenio Antonio da Silva, Alexandre Gomes da Silva, André Joaquim Henriques e João Alves de Azevedo Gouveia, os quaes vieram da côrte para terem esse destino.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar, por conta do ministerio da justiça, os 3 sentenciados, civis constantes de relação junta por copia.—Communicou-se ao juiz de direito das execuções criminaes.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar, por conta da provincia, para o presidio de Fernando, os 4 sentenciados civis, constantes da relação junta por copia, e bem assim a escolta que os acompanha.—Communicou-se ao juiz de direito das execuções criminaes.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça receber e transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, 2 caixões e 12 fardos contendo artigos de fardamento para as praças do 9º batalhão de infantaria alli destacadas.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, na primeira opportunidade, por conta do ministerio da guerra, uma barrica com 60 kilogrammas de assucar refinado, 1 garrafão com azeite doce e 1 caixa com 6 1/2 pés cubicos, contendo diversos medicamentos destinados á pharmacia do mesmo presidio.— Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —N. 83.—De ordem do Exm. Sr. presidente, devolvo a V. S. o requerimento de Celicina Maria de Siqueira Varejão, professora publica da cadeira de Apipucos, com a informação, em original, prestada pelo inspector geral da instrucção publica. Fica assim satisfeita a requisição constante do officio n. 42, que V. S. dirigio-me em 3 do corrente.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr presidente, accuso o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, no qual communica ter nessa data mandado passar certificado de pagamento da obra de reparos da ponte de Tacaruna, por ter executado trabalho equivalente. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao gerente da companhia pernambucana. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, communico-lhe, para os fins convenientes, que o mesmo Exm. Sr., por despacho de 9 do corrente, concedeu licença a Antonio do Rego Barreto Pinho para embarcar com destino ao presidio de Fernando, 1 garrafão contendo duas canadas de vinho e 1 caixão com especiarias, remettidos ao padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, capellão do mesmo presidio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 1877

Companhia do Beberibe.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras geraes.

Fielden Brothers. — Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

João Vieira Fraga.—Fica relevado.

Padre José Barbosa Mendes da Rocha.—Encaminhe-se.

João Alves de Menezes. — Fica relevado.

Jeronymo José dos Santos. — Sim.

José Antonio de Pinho Borges—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho. — Ao Sr. inspector do thesouro provincial, para mandar pagar, estando regular.

Maria da Paz Nunes.—Informe o Sr. provedor da santa casa de misericordia desta cidade.

Tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão. — Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Visconde do Livramento.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— 23 —

Antonio do Carmo Serafim e Silva.— Prove o que allega.

Augusto José Teixeira. — Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras militares.

Bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal. —Passe portaria, prorogando por dous mezes, com todos os vencimentos, a licença concedida ao supplicante em 16 de março do corrente anno.

João Martins de Andrade. — Dê-se a certidão.

Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.— Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Goyanna, tendo á vista o decreto n. 1,294, de 16 de dezembro de 1853, a que se refere o de n. 4,683, de 27 de janeiro de 1871, e fazendo juntar certidão do titulo com que serve o supplicante, assim como, requerimento deste ao governo imperial.

Joaquim José de Aguiar. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Ludgero Francisco de Aquino Cesar. Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Maria Isabel de Albuquerque. — Informe o Sr. provedor da santa casa de misericordia.

Capitão Manoel Correia de Araujo.— Seja entregue a precatoria somente, mediante conveniente recibo.

Manoel Firmino Ferreira.—Sim, pagos os direitos fiscaes,

Tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de junho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 491.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 25 de junho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos :

No dia 23 do corrente, á ordem do subdelegado da Boa-Vista, Cosme, escravo de Anna Leopoldina Borges, a requerimento de sua senhora.

No dia 24, á ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José, escravo do commendador Manoel Gonçalves Ferreira da Silva, por andar fugido; Olegario Colleto de Lima e Francisco Cincinato d'Annunciação, por disturbios; José Francisco Ferreira, Luiz Antonio dos Santos e Caetano José da Silva, por embriaguez.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel Barbosa do Nascimento e José Antonio Rodrigues, por disturbios.

No dia 15 do corrente, no lugar Cotias, do districto de Alliança, do termo de Nazareth, Francisca de tal, ferio gravemente com uma facada a Manoel Barbosa que a perseguia para fins libidinosos, ameaçando-a de cortar-lhe os cabellos, se a isso não se prestasse.

A tal respeito o subdelegado respectivo procedeu nos termos da lei.

A's 11 horas da noite do dia 23, no districto do Peres, um buscapé solto por um dos apaixonados dos festejos de S. João, penetrou na casa do fogueteiro Apolinario José de Lyra, incendiando a outros, que alli existiam, disso resultou ficarem queimados o menor José, que falleceu hontem, e Germano José do Espirito-Santo, que segundo se presume, não corre perigo de vida.

O subdelegado do lugar procedeu ás necessarias diligencias.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1877

Noticias da Europa

Pelo paquete inglez *Tagus*, da linha de Southampton, hontem entrado no nosso porto, recebemos cartas e jornaes da Europa, alcançando as datas até 13 do corrente.

O extracto que fizemos é o seguinte :

FRANÇA

Segundo se vê das declarações feitas pelos principaes orgãos da imprensa ministerial franceza, o novo governo presidido pelo duque de Broglie, não tinha tomado deliberação nenhuma em relação á attitude que adoptaria sobre a camara dos deputados, e consequentemente, no caso de dissolução, sobre eleições legislativas.

Entretanto, sabe-se por noticias telegraphicas que o presidente da Republica, o marechal Mac-Mahon, dirigio a 16 do corrente uma mensagem áquella camara, aventando a idéa de dissolução, e sabe-se mais, por telegramma de Paris, datado de 22, que, tendo sido convidado a emittir sua opinião ácerca d'esse objecto, o senado francez, á quem nos termos da constituição vigente cabe o direito de *veto*, acquiesceu á dissolução proposta, votando por ella 150 senadores, contra 129, que se pronunciaram em sentido opposto.

Essa concessão do senado parece estar ligada ao facto a que alludiram algumas correspondencias de Paris, facto que consiste em terem declarado diversos homens politicos da França, outr'ora dedicados ao gabinete do Sr. Julio Simon, que o marechal Mac Mahon inspirava confiança a todos os elementos, sem exclusão d'aquelles que se acham afastados do poder.

Por seu lado, e como uma especie de protesto a semelhantes asserções, o Sr. Gambetta tinha promovido para 15 do corrente uma reunião de todas as fracções da esquerda, dando embora á essa reunião um fim diverso, como ser ella destinada a rever o manifesto politico publicado a 16 de maio e ao mesmo tempo affirmar e consolidar a intima união, que existe entre os diversos grupos republicanos.

Seja, porém, como fôr, o certo é que essa estreita união inquieta os adversarios da Republica; e, segundo affirmam alguns jornaes, ha receios de que venham a triumphar nas eleições vindouras os partidarios do governo anterior ao Sr. de Broglie.

A folha official publicou uma circular do ministerio do interior, o Sr. Fourton, dirigida aos prefeitos, recommendando-lhes que não concedam autorisações para se venderem livros e distribuirem periodicos na sua sessão a agentes cuja moralidade possa ser posta em duvida; e para que procedam a uma revisão das autorisações até agora concedidas.

Ha tambem outra circular do mesmo ministro aos prefeitos para que indiquem os cafés e outras casas publicas, em que se manifestem propostas sediciosas, para que se possam mandar fechar nos termos da lei.

A opposição analysa estes dous actos do ministro, considerando-os como novos documentos do principio reaccionario que prevalece no gabinete.

INGLATERRA

Em uma das ultimas sessões da camara dos communs, o Sr. Sand Ford chamou a attenção da camara sobre a falta de livros azues, que comprehendam os assumptos da Turquia, e tudo quanto diga respeito ás conversas de lord Salisbury com o duque Decazes e do mesmo diplomata com o principe de Bismark. Tambem chamou a attenção da camara sobre a maneira porque se procedera na conferencia de Constantinopla, e concluio pedindo que se distribuissem aos membros da camara extractos das indicadas conversações.

Foi o sub-secretario de estado dos negocios estrangeiros, o Sr. Bourke, quem respondeu ao Sr. Sand-Ford, declarando que o não acompanhava onde elle queria chegar com os seus argumentos. Disse que a politica futura da Inglaterra nos assumptos do Oriente, dependeria indubitavelmente das circumstancias; mas observou que, não obstante, nenhuma razão havia para suppôr que, ou a Russia ou qualquer outra potencia, podesse imaginar que as condições da paz poderiam versar sobre bases diversas d'aquellas a que a Europa em geral désse o seu assentimento.

Quando a questão da paz se apresentar á discussão, notou o Sr. Bourke, ha de necessariamente ser uma questão européa e as potencias da Europa deverão considerar que teem direito a tomar parte nessas deliberações para garantir o futuro.

O sub-secretario de estado negou-se a apresentar os despachos relativos ás conversas, cuja communicação se pedia, declarando que o gabinete os considerava como de caracter tão confidencial, que incorreria n'uma censura energica se os tornasse publicos.

Accrescentou, comtudo, que seria um erro profundo acreditar que fossem de natureza alterradôra. No que se refere á questão de saber se a Russia fez á Inglaterra communicações ácerca da localisação da guerra, o ministro disse que não tinha havido da parte d'aquelle imperio communicação alguma e qué por consequencia o governo inglez não tinha que regeital-a.

Dadas estas explicações por parte do governo, e depois de algumas observações de lord Elcho, o Sr. Sand-Ford retirava a moção que havia apresentado, mostrando-se a camara satisfeita em face da politica seguida pelo gabinete.

Em Birmingham realisou-se no dia 3 do mez passado um *meeting*, em que o Sr. Gladstone fallou sobre os negocios orientaes. Concorreram mais de 20,000 pessoas ao *meeting*, applaudindo muito o antigo ministro da rainha Victoria, o qual condemnou a politica seguida pelo governo com relação aos negocios do Oriente

BELGICA

Diz uma folha franceza que o rei Leopoldo, recebendo n'um dos ultimos dias a municipalidade de Liége, disse entre outras cousas o seguinte :

« A situação da Belgica é muito melindrosa. Os tratados que garantiam o equilibrio europeu, teem sido successivamente rasgados. A Belgica deve affirmar a sua independencia e a sua nacionalidade.

« O governo é por isso obrigado a pedir novos creditos ao parlamento para assegurar a defeza do paiz. »

E' preciso, accrescenta o jornal que dá esta noticia, que a situação politica européa seja bastante grave, para que a Belgica, cuja neutralidade está assegurada pela Europa, alimente tão grandes receios de que possa, em consequencia das complicações da actual guerra do Oriente, vêr atacada a sua independencia

ITALIA

A camara dos deputados italianos resolveu apresentar no dia 3, anniversario da festa do *Estatuto*, uma mensagem ao rei no Quirinal, evidentemente com o fim de protestar contra o pensamento politico que inspiram as peregrinações, e contra o *meeting* republicano que se celebrou ultimamente na capital.

Os partidos monarchicos conhecem que a monarchia não está ameaçada, mas tambem não ignoram que os partidos extremos a atacam com todas as suas forças, e por isso se acercam do rei.

A' noite dirigio-se uma grande multidão de populares ao Quirinal para victoriar o monarcha. A policia, porém, receiando que houvesse tumultos, mandou-os retirar, o que elles fizeram depois de dar *vivas* a Victor Manoel e ao *Estatuto*

O ministro do reino, o Sr. Nicotera, foi interpellado no senado por causa do *meeting* republicano. O que sobretudo despertou a attenção daquella casa do parlamento foi vêr figurar nos cartezes que se affixaram publicamente a palavra *republicano*.

O Sr. Nicotera respondeu que desse descuido era unicamente responsavel a policia, e que o *meeting* em si tinha dado a conhecer a pouca força dos republicanos.

Disse mais o ministro que estes na sua reunião, nada ou quasi nada trataram de assumptos politicos, occupando-se simplesmente do papa, a quem trataram, como bem era de suppôr, muito desfavoravelmente e com a maior aspereza.

CURIA ROMANA

No dia 3 do corrente terminou o jubileu pontifical que attrahio a Roma grande numero de peregrinos. Por uma coincidencia singular cahio esse dia no mesmo dia da festa do *Estatuto*, que os italianos celebram no primeiro domingo de junho.

O *Estatuto* tem menos tempo de existencia do que o papa, mas ainda assim conta já 30 annos.

Pio IX recebeu no dia 2 o sacro collegio, e, por essa occasião pronunciou um discurso.

Sua santidade tem o mais vivo desejo de que o seu successor prosiga na politica actual de resistencia, e que sobre tudo não transija com o reino de Italia. Ora, como a realisação desse desejo não depende do papa, mas sim do sacro collegio, sua santidade aproveita sempre as occasiões que se lhe offerecem para aconselhar aos cardeaes que sejam os fiéis cumpridores do seu pensamento. Foi por isso que no seu ultimo discurso disse aos futuros eleitores do summo pontifice, que era preciso não fazer concessões ao espirito do mal.

Apezar dessas exortações não é facil saber o que sahirá do futuro conclave. Os cardeaes são tão reservados que se torna impossivel saber o que elles pensam.

Nos dias 3 e 4 as audiencias do Vaticano foram consagradas aos peregrinos italianos, que eram perto de cinco mil.

No dia 6 recebeu os peregrinos polacos. Por essa occasião proferio um discurso, lastimando a sorte dos polacos, que estão sendo victimas de perseguição atroz, e recommendou-lhes prudencia.

« As persguições, accrescentou Pio IX, podem ser vencidas pela oração e não pela violencia. As orações dos innocentes perseguidos cahem mais tarde ou mais cedo, como um fogo ardente, sobre os perseguidores, por cuja conversão se deve rogar a Deus. »

Os peregrinos offereceram-lhe muitos e valiosos presentes.

Além desses peregrinos sabe-se mais, por telegramma de 16 do corrente, que foram recebidos por Sua Santidade o papa os peregrinos brasileiros, que se encaminharam á Roma, sob a direcção dos bispos do Rio de Janeiro e do Pará, e aos quaes o summo pontifice, dando sua benção, dirigio uma allocução, agradecendo-lhes a prova de amor que tinham dado á causa da religião, indo alli ter.

O contexto dessa allocução provavelmente será conhecido quando aqui chegar o proximo paquete da Europa, e então será possivel aprecial-o, especialmente no caso de que S. S. se tenha occupado com a chamada questão religiosa.

— Sua Santidade conferio a grã-cruz de Pio IX ao marechal Mac-Mahon, e bem assim ao conde de Larisch, ministro da Austria na côrte pontificia.

Essa distincção, feita em honra do presidente da republica franceza após a mudança politica operada em 16 de maio, não deixa de ter uma certa significação, que bem pode ser explorada pelos inimigos da actual ordem de cousas da França.

ALLEMANHA

As folhas de Berlim dizem que os decretos militares destinados a reforçar a guarnição da Alsacia Lorena já foram assignados pelo imperador. Cinco batalhões de infantaria e dous regimentos de cavallaria, ao todo 4,000 homens vão ser enviados para essas provincias. Entretanto affirma-se que estas tropas só seguirão a este destino depois das manobras do outono.

Falla-se em algumas medidas que o governo deseja applicar a estas provincias e para a approvação das quaes seria o parlamento convocado para o outomno.

ORIENTE

A *Gazette d'Ausbourg* traz uma resenha das operações que ultimamente se tem levado a effeito na Azia.

Os russos, sem se inquietarem, por deixar na sua rectaguarda as praças turcas de Kars e de Batum, começaram a avançar para Erzeroum, assim que se apoderaram de Ardahan, e occuparam sem difficuldade os desfiladeiros de Saghauli, que constituiam a segunda linha de defeza dos turcos.

Sabe-se que passaram por Kizil-Kilissa, povoação situada entre a cordilheira da mesma denominação e as montanhas de Erzeroum, na estrada de Kars, e que as suas columnas appareceram tambem em Otti, na estrada de Erzeroum para Ardahan.

Em virtude deste movimento Mouhktar-pachá, receiando naturalmente ser flanqueado, estabeleceu provisoriamente o seu quartel general em Zervin; mas como neste ponto não podesse defender-se, retirou para Khorassau, que está situada na juncção das estradas de Kars e de Ardahan e não distante da de Bayezid. Alli chamou a si a sua ala esquerda, que tinha sido obrigada a deixar Otti, e ordenou á sua ala direita que retirasse para Karakilissa e Toprak-Kalé, pontos situados a algumas leguas ao sudoeste de Khrorassau.

Mas não era seguramente neste ponto que o general turco poderia oppor séria resistencia, e por isso retirou com todas as suas forças para as cercanias de Erzeroum, onde a natureza do terreno lhe offerece melhores elementos de defeza. E' alli que naturalmente se decidirão a sorte desta cidade e talvez a campanha.

Pelo que respeita a Kars, que os russos estão sitiando, é preciso não esquecer que está situada n'uma elevação de 1,548 metros acima do nivel do mar. Desde 1828 que se teem feito grandes despezas com as suas fortificações. A sua artilharia é de systema *Krupp*.

Kars opporá sem duvida desta vez maior resistencia do que em 1828, em que foi assaltada nove dias depois de ter começado a guerra.

Nesee anno os russos, depois de se terem apoderado de Kars e de Ardahan e de terem repellido os turcos para oeste das montanhas de Saghauli, recolheram-se aos seus quarteis de inverno, em novembro. Em 19 de julho de 1829 o marechal Paskiewitch derrotou completamente os turcos cerca de Saghauli, e forçando Hassan-Kalé, obrigou Erzeroum a capitular.

Hassan-Kalé e Kopru-Kein, situados perto de Erzeroum, estão actualmente occupadas pelo exercito de Mouktar-pachá. Kassan-Kalé é a povoação mais importante da planicie de Paris e tem uma cidadella em ruinas. Ultimamente foram alli feitas algumas obras de fortificação, assim como em Kopru-Keni.

Estas obras de fortificação e o desfiladeiro de Derve-Bojun são os unicos obstaculos em que os turcos se podem apoiar para defender a estrada por onde avançam os russos.

Erzeroum, capital da Armenia, está situada 1,950 metros acima do nivel do mar. Os turcos, segundo se diz, fizeram alli importantes obras de fortificação, e por isso se julga que os russos hão de encontrar grandes difficuldades para lá entrar.

Sobre a tomada de Ardahan traz a *Gazette de lá Croix* os seguintes pormenores :

« A tomada de Ardahan pelos russos causou profunda sensação em Constantinopla. Não se esperava alli que aquella praça, que em 1854 tinha resistido a todos os ataques dos russos, cahisse em seu poder logo no principio da campanha.

« O facto causou tanto mais surpreza quanto é certo que nos ultimos tempos as fortificações de Ardahan haviam sido consideravelmente augmentadas e melhoradas. O seu armamento compunha se de 92 peças de artilharia, sendo 25 de Krupp de grosso calibre. A praça tinha uma guarnição de 25,000 homens, sob o commando de Hussein-pachá.

« Até a data das ultimas noticias dadas pelas correspondencias de Constantinopla, não havia ainda naquella capital pormenores daquelle desastre ; entretanto citam-se duas versões.

« Segundo uma, o choque foi violento, e Hussein-pachá, reconhecendo a impossibilidade de se manter em presença das extraordinarias forças que o inimigo apresentará, resolveu-se a abandonar a praça para não sacrificar inutilmente a guarnição, tendo conseguido retirar com todo o seu corpo de exercito e levar uma parte da sua artilharia.

« A outra versão ainda é menos favoravel aos turcos. Esta dá como prisioneira toda a guarnição, cahindo em poder dos russos todos os fornecimentos que existiam na praça; o proprio Hussein-pachá tivera difficuldade em escapar á frente de alguns milhares de seus soldados.

« Estes boatos carecem de confirmação; assegura-se, porém, que o governador da praça de Ardahan teria de responder a conselho de guerra, porque em todo caso se suppunha que a praça podia ter resistido por um certo tempo. »

— Segundo a *Nouvelle Presse*, de Vienna, achava se terminada a marcha do exercito russo sobre o Danubio; e a recente passagem deste rio, operada pelo exercito do czar, entre Ibrailla e Galatz, confirma a asserção daquelle jornal, segundo o qual, a extrema direita, formada pelo 9º corpo, acampava antre Zimica e Turn-Mogurell, dando a mão aos 8º e 12º corpos, que tinham seus quarteis generaes em Giurgewo e em Oltenitza, no entanto que o 11º corpo occupava Ismail, Galatz e Ibrailla, constituindo a ala esquerda, cuja extremidade se apoiava em Kilia, sendo sustentada pelo 7º corpo ahi postado.

Por ahi se vê que cinco eram os corpos, que, na data dos jornaes, estavam promptos para passarem o Danubio, dividindo-se esses corpos em 10 divisões de cavallaria e 5 de infantaria, todos sob o commando do grão duque Nicoláo, e é obvio que, se não todos, ao menos os corpos acampados entre Ibrailla e Galatz invadiram a Bulgaria.

Cada um desses corpos representa 30,000 homens e 96 peças de artilharia; pelo que o exercito de operações contra 150,000 homens de infantaria, além de 14,720 de cavallaria e 540 peças, das quaes 480 na infantaria e 60 na cavallaria.

A' essas forças provavelmente já se uniram os corpos 4º, 13º e 14º, cuja mobilisação tinha sido ordenada anteriormente, os quaes representam 90,000 homens e 288 peças de artilharia.

Segundo a *Independance Belge* houve um violento combate de artilharia entre Widdim e Kalafat, Foi aberto o fogo por uma bateria turca, rebentando muitos incendios em Widdin.

Os voluntarios servios que vão para a Roumania não são admittidos em os novos corpos que se estão formando neste principado.

Os russos faziam grandes preparativos para constituir um corpo de exercito em Podwolezith, na fronteira austriaca.

— Com o intuito de oppor-se á passagem do exercito russo pelo Danubio, exercito perfeitamente organisado e dirigido por generaes intelligentes, dispunha a Turquia de 227 batalhões, de 44 esquadrões, de 338 peças de artilharia, de algumas baterias de metralhadoras, e, finalmente, das tropas que guardam os desfiladeiros dos Balkhans, que são tropas irregulares.

Entretanto, não poderam essas forças obstar a dita passagem, que, como fica dito, já foi operada entre Galatz e Ibrailla, e a margem bulgara, realisando-se poucos dias depois de ter chegado o czar ao quartel-general do exercito do Danubio, acontecimento que, como foi sabido pelo telegrapho, teve lugar no dia 6 do corrente.

Com o fim de esperar o imperador alguns generaes e ministros da Roumania passaram a fronteira, e tendo-o recebido, acompanharam-n'o até Ploesti, onde S. M. foi acolhido com immenso enthusiasmo, a que deu realce o seu luzido estado-maior.

— Alludindo a passagem do Danubio, que era esperada a cada momento na data das ultimas noticias, o *Nord* publicou as seguintes palavras, que constituem quasi um appello á intervenção da Europa : « Se, feita a passagem do Danubio, a Russia poder restabelecer a paz, a *attitude firme* das potencias, em relação á Turquia, completaria a lição dada pelas armas russas. Será então facil ajustar uma paz digna e quitativa sem necessidade de levar a guerra até ás ultimas consequencias. »

— Pelo que respeita á guerra, diz-se que esta potencia só quebrará a sua neutralidade quando os russos alcançarem uma grande victoria no Danubio.

Semelhantemente se affirma que, a despeito de ter proclamado sua neutralidade, a Servia tomará parte na luta quando azado momento se lhe offerecer, desempenhando papel identico aos dos roumanos, em pró dos interesses do imperio moscovita.

— A *Independance Belge*, referindo-se ao Montenegro, disse que lhe constava terem os montenegrinos alcançado uma grande victoria perto de Maljat; entretanto, noticias telegraphicas recentes, affirmam não só que os turcos foram victoriosos em Nicksich, mas tambem que as tropas do sultão teem invadido o Montenegro pelo norte e pelo sul.

— Noticias do exercito do Caucaso annunciam que dous monitores turcos bombardearam Sotchy no dia 2 deste mez, por espaço de cinco horas. Depois mandaram para a terra alguns escaleres com uma peça e forças de desembarque. Os russos, que estavam emboscados, deixaram avançar os escaleres até uns duzentos passos de terra, rompendo então o fogo.

Ficaram mortos todos os marinheiros turcos que deviam operar o desembarque. Os vapores tentaram soccorrer os escaleres, mas não o tendo conseguido, retiraram para Pitzounda, que fica ao nordeste de Soukhoun-Kalé.

O bombardeamento damnificou muito a igreja e todas as casas de Sotchy. Consta que o coronel Schelkoonikeff impedio um desembarque de montanhezes em Tonapse, districto do mar do Norte.

A imprensa de Paris publica um telegramma de Constantinopla ao embaixador turco em

França, e que [illegible] foi communicado, em que o governo turco affirma não ser exacta a noticia de se achar o exercito turco da Asia em situação precaria.

HESPANHA

Relativamente a este paiz, escreve o nosso correspondente de Lisboa:

« No congresso prosegue a discussão do orçamento. O ministro da fazenda, o Sr. Barzanalama, sustentou longo debate com alguns deputados para defender os seus actos, e demonstrar que o orçamento era uma realidade, e nelle se achavam descriptas com verdadeira exactidão todas as verbas que se referiam ás receitas e despezas do estado.

« O ministro declarou que se conservaria á frente do ministerio da fazenda em quanto o orçamento não fosse approvado, accrescentando que depois succederia o que no paiz conviesse. Esta declaração é considerada como uma resposta aos boatos que ultimamente se teem propagado no publico sobre a sua substituição no gabinete.

« Um grupo de povo que appareceu inesperadamente, conseguio cortar a linha ferrea de Andaluzia, proximo de Linares. Apenas as autoridades civis e militares tiveram conhecimento deste facto, mandaram sahir de Sevilha e de Granada forças da guarda civil para perseguir aquelle bando, que se dizia estar armado. A circulação do caminho restabeleceu-se pouco depois. A guerrilha não se tornou a ver, e por isso o facto é considerado sem importancia.

« Parece que alguns homens tinham levantado um trilho, e cortado e destruido alguns postes telegraphicos. Os estragos foram immediatamente reparados, e a interrupção da linha não foi longa. As diligencias da autoridade e da força publica, demonstraram que não havia receios de que existisse um bando armado, que pretendesse de qualquer maneira, alterar a ordem.

« Na Biscaia foram presos alguns membros da junta, cujas idéas revolucionarias obrigaram a autoridade a adoptar medidas preventivas. Diz-se que estes presos vão ser transferidos para os presidios de Africa.

« Parece que naquella provincia existe effectivamente alguma agitação. Segundo consta, o capitão general convocou a uma reunião alguns officiaes desligados do serviço; e depois disso expediram-se passaportes a differentes delles para pontos diversos da provincia. Estas medidas preventivas tambem não teem grande importancia, por isso que se limitam a actos administrativos, sem grande alcance, pela falta de apoio nos desordeiros.

« Alguns jornaes fallam de um successo politico de importancia, referindo-se á attitude tomada pelos constitucionaes. Este grupo politico, condemna toda e qualquer tentativa ou projecto de alteração da ordem publica, seja qual fôr o pretexto. Embora se diga que esta não é a expressão de toda o partido, parece que a maioria dos seus homens mais importantes não occultam a sua opinião neste sentido.

« Assegura-se que o partido pensa em tomar resoluções importantes para entrar no caminho constitucional, com quanto o Sr. Sagasta, Silvella e Posada Herrera, entendem que não devem abandonar a posição que tomaram, sem que se realisem as eleições nos districtos vagos.

« Dizem de Madrid que a côrte sahirá provavelmente para a Granja, no fim do corrente mez de junho. Dous ministros acompanham o rei, e o presidente do conselho irá igualmente por alguns dias passar naquelle ponto.

« Pouco adiantam os jornaes de Madrid, datados dos dias 8 a 9. Em nenhuma das camaras se deu incidente que mereça demorada attenção. Apenas no congresso o Sr. Reis apresentou e sustentou uma proposta para a conversão da divida do estado em obrigações do thesouro e banco nacional, mas foi rejeitada. No senado foi apresentada uma exposição reclamando contra o projecto de lei da imprensa.

« Nesta ultima assembléa proseguio a discussão do projecto sobre appellação em materia civel, correndo o debate regularmente. Tinha sido votada quasi sem discussão a maior parte dos artigos deste projecto.

« A declaração feita pelo ministro da fazenda, o Sr. Barzanalama, no congresso, de que permaneceria no seu posto até as camaras approvarem os orçamentos, está sendo muito commentada, especialmente pelos orgãos da opposição, os quaes sustentam que já não ha calculos ou conjecturas a fazer depois da camara ter adoptado a lei de receita; mas alguns jornaes pronunciam-se pela mudança completa do gabinete, o que não parece provavel em presença da maneira porque se pronunciam as opiniões, representadas nas duas casas do parlamento.

« Os boatos sobre a attitude dos constitucionaes, a sua abstenção, e as opiniões distinctas de alguns dos seus mais importantes membros, uma parte dos quaes parece estar de accordo com as decisões da junta directora, tambem são assumpto de commentarios.

« Os jornaes do dia 10 fallam de novo vagamente em crise ministerial repetindo que alem do ministro da fazenda, deixará tambem o gabinete o ministro da marinha.

« Começou a discussão do orçamento do ministerio da guerra, e parece que se prolongará na camara. São muitas as emendas que se teem apresentado, e differentes oradores se dispõe a discutir cada um dos seus capitulos. Do parlamento nada ha mais de notavel.

« Affirma-se que a lei eleitoral não deixará de ser discutida no senado, como tem dito algumas folhas da opposição.

« Os deputados e senadores da provincia de Almeria, occupando-se da situação precaria em que se acha aquella provincia, tencionam apresentar ao ministro da fazenda uma exposição pedindo, em nome da deputação provincial, moratoria para o pagamento das contribuições e alguns meios para melhorar a sorte dos desgraçados.

« Diz-se que os deputados e senadores se propõem recorrer ao empenho do presidente do conselho, e outros membros do governo, para o ministro da fazenda resolver o negocio no sentido da sua solicitação.

« A deputação provincial de Madrid offereceu ao rei D. Affonso a medalha commemorativa, que destinam aos militares filhos da provincia, que tomaram parte na ultima campanha.

« Entrou em Bilbáo, vinda da America, uma esquadrilha russa, composta de tres navios, sendo um delles monitor. E' commandada pelo grã-duque Aleixo

« Todas as informações estão de accôrdo em que existe a mais perfeita tranquillidade em toda a peninsula; mas as prisões teem continuado em Madrid e outros pontos.

« Alguns dos presos já embarcaram para serem transportados aos portos do ultramar. Em Carthagena, tendo sido presos dous individuos que pretendiam subornar alguns sargentos do exercito, manifestou-se uma certa agitação; mas as medidas da autoridade conseguiram que a ordem não fosse alterada.

« Em Bilbáo tambem agitadores obrigaram a autoridade a adoptar providencias, para prevenir as consequencias dos manejos que se empregavam não só os republicanos e os radicaes, mas muitos carlistas dos que ultimamente se teem acolhido ao indulto.

« No congresso não chegou a tratar-se da questão da suppressão das touradas, em consequencia de se não achar presente á sessão o marquez de São Carlos, autor do projecto.

« Torna a fallar-se no casamento do rei D. Affonso XII com a infanta Mercédes, segunda filha do duque Montpensier. Segundo noticias recebidas de Paris, o embaixador de Hespanha junto á Santa Sé, partio para Roma, portador de uma carta do rei D. Affonso, na qual noticiando-lhe o seu proximo enlace, pede a sua santidade autorisação para o relisar, permittindo que o joven vá depois a Roma receber a benção papal.

« Damos esta noticia porque a encontramos nestes termos pouco mais ou menos, n'alguns jornaes de Madrid; mas notaremos que outras declaram que não é verdadeira, e que o representante de Hespanha partio unicamente com o encargo de tomar conta do seu posto diplomatico.

PORTUGAL

Corria como provavel a proxima realisação de um emprestimo com a casa Baring Brothers, e dizia-se que, logo que isto se realisasse, sahiria do gabinete o Sr. Carlos Bento, que seria substituido pelo seu collega Barros e Cunha, ministro das obras publicas, o qual por sua vez teria como successor o deputado e jornalista Mariano de Carvalho.

O ministro actual da fazenda [illegible] uma conferencia diversos os ministros d'essa pasta, no intuito de estudarem juntos os meios de equilibrar o orçamento, e todos abundaram no mesmo sentido das idéas emittidas pelo convocador da conferencia.

Fallava-se com insistencia no projecto de colonisar o Alemtejo, e dizia-se que o ministro das obras publicas tencionava ir áquella provincia com o fim de examinar as causas e colher esclarecimentos.

Era pouco satisfactorio o estado da praça de Loanda, onde, segundo noticias chegadas á Lisboa, tinham suspendido pagamento diversas casas commerciaes.

Eram conhecidas alli informações minuciosas ácerca do que se passou por occasião da annexação do Transwaal ás possessões britannicas, tendo ficado patente que, já em novembro do anno passado, lord Carnavon tinha dada plenos poderes ao seu delegado para realisar aquelle acto.

Devia abrir-se a 29 do corrente, no Porto, no palacio de crystal, a exposição horticola internacional, promovida pelos enthusiastas do progresso da horticultura.

Em consequencia das animosidades politicas e religiosas que lavram na Madeira, o governador civil da ilha retirara-se para Lisboa.

Falleceram o 9º conde dos Arcos, D. Manoel de Noronha e Brito e o capitão de fragata Mariano Ghira.

— Amanhã daremos a carta do nosso illustrado collaborador de Lisboa.

Noticias da America do Norte

Por via de Lisboa, e pelo *Tagus*, recebemos tambem noticias dos Estados-Unidos, aliás de pequena monta.

Segundo as folhas de New-York, não achava acolhimento no paiz a noticia de uma sessão extraordinaria do congresso americano; e não foi sem duvida outra a causa pela qual o Sr. Hayes, presidente da republica, resolvera-se a adiar a realisação d'aquella idéa para 15 de outubro proximo, dando assim ao paiz alguns mezes de descanço, livre de discussões politicas, mais ou menos tempestuosas.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

EMENDAS APPROVADAS EM TERCEIRA DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PROVINCIAL

Despeza

N. 1.—Art. 3º § 1º Empregados, inclusive a diaria dos serventes, 71:686$900.

Art. 4º § 9.º Professores de instrucção primaria, 385:592$.

§ 1º Aluguel de casa, expediente das escolas diurnas e nocturnas, fornecimento de moveis ás aulas, 68:000$.

§ 11. Director e mais empregados da bibliotheca e a diaria do servente, 4:667$.

§ 12. Expediente e aceio da casa, remonta e compra de livros, despezas diversas e compra de estantes, entregue esta quota ao director da bibliotheca, 3:300$.

Art. 6º § 1.º Empregados, inclusive a diaria dos serventes, 42:433$.

§ 2º Estudos graphicos, 4:500$.

Art. 11. § 6º Empregados do consulado provincial, inclusive a diaria dos serventes..... 91:118$.

§ 7º Supprima-se.

Art. 13 § 3. Divida de exercicios findos constantes dos quadros organisados pelo thesouro, inclusive o que se deve ás caixas de deposito e do asylo de mendicidade, e as dividas que se liquidam até 30 de junho do corrente anno, relativas a exercicios anteriores, e o que se deve de ordenado ao professor de Ganhotinho, Manoel Clemente da Costa Santos, no espaço de sua remoção da cadeira supprimida de Pão Ferro á posse da que exerce actualmente, ao professor da 3ª cadeira do Recife, Benjamin Ernesto Pereira da Silva, de maio a junho de 1871, e ao professor da 3ª cadeira da freguezia de Santo Antonio, Francisco da Silva Miranda, de janeiro a maio de 1874, bem como ao capitão João Felippe de Mello a quantia de 121$400 de fornecimento aos presos pobres da cadeia de Bom-Jardim, aos herdeiros do Dr. José Soares de Azevedo a quantia de 3:225$, proveniente da compra dos livros do mesmo finado, a José Augusto de Araujo o que se lhe deve pelos serviços da illuminação de Goyanna, a João Pinto de Lemos, de seu ordenado de administrador do theatro de Santa Isabel, de 12 de abril ao fim de junho de 1876, a Manoel Rainero de Barros a quantia de 14$920, que despendeu em reparos da cadeia do Ouricury, ao tenente-coronel José Chrispiniano Rodrigues Coelho a quantia de 1:054$900, que se lhe deve pelo supprimento feito á força de paisanos que se prestaram ao serviço policial, de 11 de setembro de 1874 a 18 de março de 1875, a Manoel Viriato Bezerra de Menezes a quantia de 60$ dos seis mezes decorridos de janeiro a junho de 1876, de aluguel da casa que serve de quartel e prisão em Tejucupapo, ficando o thesouro autorisado a liquidar e mandar pagar as dividas de exercicios findos constantes desta lei, o que se deve pelo consumo do gaz no gymnasio provincial de junho de 1875 a junho de 1876, a Napoleão da Costa Moreira o que se lhe deve pelo exercicio interino da cadeira de primeiras lettras do Brejo, de 10 de fevereiro a 10 de abril de 1876, a Sebastião Antonio do Rego Albuquerque o que se deve do aluguel da casa que serve de quartel do destacamento de Pão d'Alho, de julho de 1875 a julho de 1876, a Alexandre José de Mello a quantia de 238$, de moveis que forneceu á aula de instrucção primaria do sexo masculino de Pedra Tapada, e ao padre Manoel da Silva Cid, coadjutor de Afogados, a sua congrua relativa a março e abril de 1875, 114:000$.

Art. 16 § 4º 2 1/2 % sobre o valor dos generos de producção da provincia que forem exportados, não comprehendidos o sabão e os indicados nos paragraphos antecedentes, sendo 1 % sobre o algodão.

§ 8º (emenda n. 21)—em vez de 250 rs., diga-se 300 rs.

§ 6º Substitua-se por este: 35 % sobre as armas de fogo, chapéos de sol, roupa feita, calçados, chapéos, obras de selleiro e marcenaria, 25 %, sobre productos de cera, e 40 % sobre calças, coletes, paletots, sobrecasacas e casacas, cobrados da mesma fórma e pela mesma base do paragrapho antecedente.

§ 10. 45 réis por litro de vinhos finos e champagne, e 30 réis por dito de vinhos communs do Porto e outras bebidas espirituosas e fermentadas idem.

§ 11. 20 reis por litro de vinagre e 30 réis por kilogramma de sabão idem idem.

§ 13. Em vez de 25 réis por kilogramma de cal estrangeira—diga-se 20 réis.

§ 17. Supprima-se.

§ 2º. Accrescente-se que não mantêm estabelecimentos pios.

§ 23. Substitua-se a ultima parte pelo seguinte:—250 réis por pipa ou vasilhame, guardada a proporção.

§ 25. Accrescente-se depois das palavras—*casas de seguros de qualquer especie* — e fabricas de sabão. Depois da palavra rapé—augmente-se—e deposito de carvão de pedra.

§ 30. Depois da palavra olarias—accrescente-se—açougues. Da emenda n. 58—supprima-se o § 42, relativo ao imposto de expediente.

Disposições diversas

Art. 18. Supprima-se deste artigo o § 23 do art. 23 da lei n. 1,245, e se addicione ao art. 17 o seguinte paragrapho additivo: — « A dar á repartição das obras publicas organisação mais conveniente ao serviço publico, podendo contratar pelo tempo e modo necessario um engenheiro para dirigir a mesma repartição, reduzindo o pessoal ao que fôr estrictamente indispensavel.

Art. 23. Substitua-se por este: — Pela caixa do asylo de mendicidade poderá o presidente da provincia auxiliar as despezas a cargo da Santa Casa de Misericordia com a quantia de 16:000$000, bem como applicar até 30:000$000 por conta do emprestimo autorisado ás obras do edificio destinado ao asylo de alienados.

Art. 22. Supprima-se.

Art. 43. Accrescente-se: Por este emprestimo poder-se-ha realisar os movimentos de fundos que forem necessarios para a liquidação das contas do exercicio vigente e supprimento ás despezas do novo.

Artigo additivo n. 57. Substitua-se por este: Fica o presidente da provincia autorisado a permittir a extracção de 5 loterias de mil contos, applicando o producto do beneficio das mesmas a auxilio dos estabelecimentos e obras a cargo da Santa Casa e acquisição e construcção de casas para as escolas de instrucção primaria, observando: 1.º As referidas loterias serão divididas e extrahidas por partes nunca inferior a 200:000$000; 2.º O plano da extracção será organisado mediante approvação do presidente da provincia; 3.º Será nomeada uma commissão que com o thesoureiro das loterias, administrem e dirijam a extracção destas loterias, sendo a porcentagem dividida igualmente por cada um dos incumbidos do respectivo serviço; 4.º Tanto o thesoureiro das loterias como os outros membros da commissão prestarão fiança especial; 5.º A porcentagem dos encarregados da extracção não será em proporção maior do que aquella que percebem os incumbidos das grandes loterias da Bahia; 6.º Os empregados do thesouro provincial, pelo exame e tomada das contas dessas loterias, não terão por cada parte mais de 500$000 deduzidos do beneficio; 7.º Os beneficios resultantes destas loterias serão recolhidos ao thesouro provincial dentro do prazo de dous mezes contados da data da extracção; 8.º O producto desses beneficios serão divididos em duas partes: uma para ser applicada á acquisição ou construcção de casas para as aulas de instrucção primaria, e outra a auxilio da despeza dos estabelecimentos dirigidos pela Santa Casa.

Esta parte, relativamente á 1ª loteria que se extrahir, será applicada a indemnisar a provincia da metade da subvenção votada nesta lei.

9.º O presidente da provincia solicitará dos poderes geraes, dispensa dos impostos a que as referidas loterias estejam sujeitas; 10.º A extracção das partes destas loterias não interromperão a extracção regular das loterias existentes; 11.º O prisidente da provincia dará regulamento necessario á execução deste artigo.

Artigo additivo. Fica o presidente da provincia autorisado, em caso de extrema deficiencia de renda: a mandar deduzir do subsidio dos deputados até 5 %, sendo o respectivo producto addicionado á receita decretada.

Esta disposição só vigorará no exercicio de 1877 a 1878.

Art 33 (32) substitua-se: Fica em vigor o art. 28 da lei n. 1,245, devendo os descontos dos empregados serem feitos somente sobre a quantia excedente ao maximo fixado na lei n. 963, art. 32 § 3º e não sobre a totalidade da arrecadação.

Artigo additivo. Continúa em vigor o art. 20 da lei n. 1,179 de 12 de junho de 1875.

Artigo additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a dispensar dos impostos provinciaes os generos que forem destinados a soccorro das victimas da secca que flagella o sertão.—*Góes Cavalcante.—Gaspar de Drummond.—J. de Mello Rego.*

N. 4.—Ao art. 16. A mandar pagar a Raymundo Caetano de Alencar Rodovalho, o que se lhe deve de exercicios findos.— *Siqueira Campos.*

N. 10. Ultima parte.—Supprima-se a emenda n. 30.—*Barros Guimarães.*

N. 14. Ao § 2º do art. 17. E com uma ponte sobre o rio Mandahú, no povoado de Correntes.—*Ratis e Silva.—J. de Mello Rego.*

N. 15. Ao § 2º do art. 9º, accrescente-se: Ficam elevados os vencimentos do director do asylo de mendicidade a 3:000$, sendo 2:400$ de ordenado e 600$ de gratificação. —*Ratis e Silva.*

N. 17. Emenda ao § 1º do art. 8.º—Em lugar de 1,725 lampeões—diga-se 1,726 lampões para ser collocado mais um na povoação dos Afogados, no pateo da Paz, onde se encontram as estradas do sul e da Victoria.—*Ratis e Silva.*

N. 20. Emenda ao § 6º do art. 17.—Em vez de 12:000$—diga-se 15:000$: sendo 3:000$000 para as obras da matriz da Bôa-Vista desta cidade.—*Ratis e Silva.*

N. 25. Art. 16 § 10.—Onde diz Porto—leia-se—pasto. — *Góes Cavalcante.— J. de Mello Rego.*

N. 31. Supprimam-se as palavras—com urgencia do § 7º do art. 16.—*Gervasio Campello.*

N. 35. Substitutivo ao art. 18. O imposto de exportação será cobrado por um anno somente, e o seu producto applicado á construcção de estradas e pontes.—*Gervasio Campello.*

N. 39. Emenda á de n. 1. Art. 4º § 11.—Em vez de 4:667$—diga-se 4:750$. § 12.—Em vez de 3:300$—diga-se 3:600$.—*J. de Mello Rego- Gaspar de Drummond.—Góes Cavalcante.*

N. 40. Artigo additivo ás disposições permanentes.—Fica o presidente da provincia autorisado:

1.º A conceder por emprestimo aos agricultores desta provincia até a quantia de mil contos de réis em apolices da divida publica ao juro de 7 por cento por emissão especial, com as seguintes condições:

I O emprestimo será feito com garantia hypothecaria sobre as propriedades ruraes, na fórma da lei de 24 de setembro de 1864.

II A quantia emprestada a cada um agricultor não excederá de vinte contos.

III O prazo para remissão deste emprestimo será de dez annos; sendo, porém, os juros pagos annualmente.—*G. de Drummond.—J. de Mello Rego.—Góes Cavalcante.—Barros Guimarães.—Pinto Pessoa.—Siqueira Campos.—Moreira Alves.—Dr. Manoel do Rego.—Reis e Silva—Virgilio Coelho.— Henrique Marques.—Herculano Bandeira.—Dr. A Chacon.—Soares.—Albuquerque.— Lacerda.—Menelio Pinto.—Leonel de Alencar.—Dr. Moraes e Silva.—Cunha Cavalcante.—Attico Leite.—Ratis e Silva.—Marques da Silva.—Uchôa Cavalcante.*

N. 41.—Artigos additivos.—O imposto sobre emprezas anonymas não comprehende as que executam serviços em virtude de contratos com a provincia.

O presidente da provincia fica autorisado a rever ou reformar o regulamento do theatro de Santa Isabel.

Se passar o artigo additivo sobre o emprestimo á companhia permnabucana, accrescente-se-lhe estes paragraphos:

O producto da amortisação que foi estipulado e recolhido ao thesouro provincial pela thesouraria de fazenda, será exclusivamente applicado ao resgate das apolices de juros de 8 por cento.

Pelo menos 15 dias antes do prazo em que o thesouro provincial tenha de receber a quota da amortisação, fará sorteio entre as apolices referidas, tirando tantas quantas corresponderem á importancia da mesma quota, e fará desde logo annunciar o dia em que começa o resgate, o qual terminará até oito dias depois, ficando desse dia por diante livre de juros a apolice que não fôr recolhida. Correspondente á quantia que sobrar, novo sorteio de apolices se fará, procedendo-se pela mesma fórma que no paragrapho antecedente. Esta providencia continuará logo que se realisar o resgate das ditas apolices pelo producto do emprestimo autorisado a ser applicado ás apolices de juros de 7 por cento.—*G. de Drummond.—J. de Mello Rego.—Góes Cavalcante.*

N. 43. Additivo ás disposições permanentes.—Nenhum funccionario publico poderá obter licença ou remoção antes de exercer effectivamente o emprego para que tiver sido nomeado, durante dous annos pelo menos.—*G. Campello.*

N. 44. Additivo ás disposições permanentes.—Os lugares de fiscaes das collectorias que vagarem, não serão providos nem substituidos.—*Marques da Silva.*

N. 45. Na emenda n. 41, onde diz—8 dias, leia-se—30 dias. — *J. de Mello Rego.—G. de Drummond.*

N. 46. A emenda n. 52 do projecto n. 38, a que refere-se, supprimam-se as palavras—na conformidade do art. 55 § 3º da lei n. 1,245, e accrescente-se no final—ficando de nenhum effeito o § 3º do art. 160 do regulamento de 30 de junho de 1874.—*Dr. Manoel do Rego.*

N. 51. A' de n. 54, accrescente-se—somente na ida.—*Dr. Manoel do Rego.*

Art. 13 § 3º—Inclusive o que se dever a José Antonio Pestana e João Cesar Cavalcante de Albuquerque, por effeito da interpretação das leis de suas aposentadorias. Restabeleça-se o art. 28 (27). — *J. de Mello Rego. = G. de Drummond.—Góes Cavalcante.*

N. 60. A' emenda n. 1 da commissão: ao art. 16 § 6º, supprima-se —25 por cento.—*Dr. Manoel do Rego.*

N. 61. O producto das partes de loterias extrahidas, e das que para o futuro se extrahirem em beneficio da igreja do Rosario de Jaboatão, será applicado ás obras da igreja matriz dessa freguezia.—Dr. *Manoel do Rego.*

N. 62. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir um passadiço que ligue a Ilha do Jardim ao engenho Tiberé, na freguezia de Barreiros, podendo despender a quantia necessaria. — *Soares.—G. de Drummond.*

N. 63. Ao art. 16 § 28—A' emenda da commissão, approvada na segunda discussão, accrescente-se:—exceptuados os leilões menores de cem mil réis.—*Marques da Silva.*

N. 65. Nas loterias maiores de quinze contos o thesoureiro terá mais dous por cento de porcentagem.—*Góes Cavalcante.*

N. 68. Substitua-se o additivo do Sr. Manoel do Rego, sobre loterias, pelo seguinte: a porcentagem deduzida do capital das loterias para o beneficiado fica elevado a dez por cento qualquer que seja a importancia do mesmo capital; e nenhuma parte de loteria será extrahida no exercicio vindouro sem ser de conformidade com a presente lei. — *Góes Cavalcante.*

N. 70. Restabeleça-se o final do art. 46.—*Henrique Marques.*

N. 71. O direito aos bilhetes de loteria, premiados, prescreverá no prazo de um anno, a contar da data da extracção. — *Góes Cavalcante.*

N. 72. § 23 do art. 16.— Substitua-se pelo seguinte o final —e as de transporte de productos de engenho, e ficando reduzido a 8$ o imposto sobre carros sem molas, que estiverem applicados exclusivamente a serviço particular.—*J. M. Rego.—G. de Drummond.—Góes Cavalcante.*

N. 74.—Supprima-se a emenda n. 76 apresentada em 2ª discussão.—*Uchôa Cavalcante.*

N. 75. Artigo additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o professor Manoel Antonio Ferreira Braga com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que contar, se por inspecção medica fôr averiguado que o referido professor soffre de alienação mental.—*Virgilio Coelho.*

N. 77. Emenda ao substitutivo apresentado pela commissão ao additivo n. 57: Substitua-se a condição 3ª pela seguinte: Será nomeada uma commissão ou uma pessoa que mediante fiança idonea administre e dirija a extracção dessas loterias. Supprima-se a condição 4ª. O mais como no substitutivo.—*Moreira Alves.*

N. 79. A' emenda n. 40 ao n. 2, accrescente-se:—para ser applicada a melhoramentos agricolas.

Ao n. 13 accrescente-se na razão de 8 por cento ao anno.—Dr. *Manoel do Rego.*

N. 80. Se passar o art. 59, diga-se—depois do art. 1º—e 2º—e supprima-se o final do artigo.—*Menelio Pinto.*

N. 85. Ao § 25 do art. 16, accrescente-se: —E sendo a séde da agencia nesta provincia, será o imposto pago no municipio onde existir a mesma séde.—*Góes Cavalcante.—Ratis e Silva.*

N. 86. Emenda substitutiva a de n. 26—ao § unico do art. 11 accrescente-se—1:800$ para a aposentadoria de Manoel Antonio Viegas, autorisada pelo projecto n. 54 deste anno.—*U. Cavalcante.*

N. 87. Disposição permanente. Additivo. Os relatorios das repartições publicas provinciaes, serão impressos e remettidos á presidencia da provincia no prazo de 8 dias, a contar da data da abertura da assembléa provincial; podendo para esse fim cada chefe de repartição contratar a impressão do respectivo relatorio com quem mais vantagem e garantia offerecer, sob pena de multa até a quantia de 200$ imposta pelo presidente da provincia.—*G. Campello.*

N. 95. Apresento como additivo ao projecto do orçamento provincial o projecto n. 26 do corrente anno com as respectivas emendas.—*Pinto Pessoa.*

« Fica prorogado por mais 3 annos o prazo concedido pela lei n. 1,201 de 14 de junho de 1875, para a fundação e fabrico de louça fina e vidros.—*Manoel do Rego.—Marques da Silva.*

« Projecto n. 80 de 1877. Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a William James Dindsey e João Pereira de Araujo Cardozo, emprezarios da estrada de ferro a Bebedouro, a prorogação que julgar necessaria para a execução das respectivas obras. »

« Projecto n. 82 de 1877. Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder á companhia Fives Lille e ao Dr. Antonio Luiz da companhia Bahiana, emprezario de um engenho central no municipio do Cabo, uma prorogação de 18 mezes para conclusão das obras a seu cargo. »

« Projecto n. 42 de 1877. Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado, precedendo as informações e exames necessarios, a innovar o contrato com a companhia Santa Thereza, emprezaria do abastecimento d'agua e illuminação a gaz da cidade de Olinda, sobre as seguintes bases:

« 1ª Poderá a companhia elevar o preço da venda d'agua até 40 rs. o balde, obrigando-se neste caso, a deixar abertas as fontes publicas ainda existentes naquella cidade e a reabrir aquellas que tiverem sido por ella fechadas:

« 2ª Quando o dividendo da companhia exceder de 10 por cento annual, será reduzido o preço da venda d'agua ao primitivo:

« 3ª Poderá ser alterado o preço da illuminação e diminuida a sua densidade, sendo esta igualada á da illuminação desta capital, sem augmento, porém, da verba actualmente destinada á respectiva despeza;

« 4ª Não se concederá á companhia isenção ou privilegio algum, além dos que já tem ella em virtude do contrato actual;

« 5ª Poderá ser prolongado o prazo da amortisação da divida contrahida para com a provincia até 10 annos, sendo-lhe permittido resgatal-a, parcial ou totalmente, dentro do dito prazo em dinheiro, ou apolices de valor e juros iguaes as que recebeu pelo emprestimo. »

« Projecto n. 62 de 1877. Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a fazer no contrato celebrado em 30 de janeiro de 1875 com Keller & C., para a construcção de um engenho central no municipio de Palmares, as innovações que julgar necessarias para harmonisar o mesmo contrato com o que foi celebrado para o mesmo fim com o governo geral em 1 de março de 1876.

« Projecto n. 45 de 1876. Artigo unico. Fica a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe exonerada da obrigação que lhe impoz o regulamento provincial de 11 de outubro de 1872, de manter uma linha telegraphica ao longo de seus trilhos, obrigando-se, porém, a ter em suas officinas uma locomotiva sempre accesa e prompta para acudir a qualquer incidente e percorrer a linha sempre que houver demora na chegada dos trens, além de 5 minutos.

« Fica a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia autorisada a rescindir o contrato do serviço mortuario e de carros funebres, e a conceder aos respectivos emprezarios prazos razoaveis para pagamento das prestações vencidas mediante garantias idoneas; assim como a contratar o mesmo serviço com quem melhores vantagens offerecer, nos termos da lei n. 1,121 de 1873. — *Marques da Silva.* »

« Art. 1.º A companhia de Beberibe será obrigada dentro do prazo de dous annos, a contar da data desta lei, a ter tantos mananciaes ou depositos d'agua potavel quantos forem bastantes, a juizo da presidencia da provincia, para o consumo desta capital, de conformidade com a clausula 2ª do contrato celebrado com a mesma companhia em 11 de dezembro de 1838 e art. 3º da convenção de 31 de março de 1841.

« Art. 2.º Na falta de observancia do artigo antecedente, fica autorisado o presidente da provincia a proceder nos termos da citada clausula 2ª e a empregar qualquer outro meio que entender mais conveniente, afim de que se faça com regularidade e abundancia o fornecimento d'agua; podendo até promover a rescisão do referido contrato e encarregar deste serviço a quem melhores vantagens offerecer, sob as bases estabelecidas nas leis provinciaes n. 46 de 14 de junho de 1837 e n. 1,117 de 17 de junho de 1873.

« Art. 3.º O director das obras publicas de ora em diante será o fiscal por parte do governo das obras e serviço da companhia de Beberibe, ou de outra qualquer que se organise com o mesmo fim.

« Ar. 4.º No caso de accordo entre a companhia do Beberibe e o presidente da provincia, na conformidade da lei provincial n. 1,117, se estabelecerá tambem a obrigação da companhia de conceder pennas d'agua ás casas particulares, pelo preço nunca excedente ao que é actualmente exigido, e a prover de agua a freguezia dos Afogados.

« Art. 5.º O presidente da provincia poderá prorogar até um anno o prazo determinado no art. 4.º.

« Emenda ao projecto n. 26 deste anno: — Accrescente-se: ficando a innovação dependente da approvação da assembléa. — *Pinto Pessoa.* »

« Emenda ao additivo relativo ao contrato do serviço mortuario: No final accrescente-se: ficando a rescisão e o contrato dependentes da approvação da assembléa. — *Pinto Pessoa.*

« N. 70. Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Ernesto Vieira de Araujo, privilegio para montar uma fabrica destinada a converter em substancia propria para tecidos o sarcocarpo fibroso do fructo do coqueiro.

« Art. 2.º Deste direito poderá usar o concessionario por espaço de dez annos, sendo obrigado a montar a dita fabrica dentro de 5 annos, contados da data da publicação desta lei, sob pena de perder no caso contrario o privilegio, que ficará de nenhum effeito.

« Fica o presidente da provincia autorisado a conceder privilegio por 20 annos, a Manoel Thomaz P. do Rego, ou a quem melhores vantagens offerecer, para a fundação de uma fabrica de sabão, de sua invenção, no povoado do Canhotinho, do termo de S. Bento.—*Gaspar de Drummond.* »

EMENDAS OFFERECIDAS EM 3ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 88 DO CORRENTE ANNO.

Artigo 135. Substitua-se por este:— Todas as questões de ordem, que occorrerem durante a sessão de cada dia, serão decididas pelo presidente. Se qualquer deputado não se conformar com a decisão, poderá na sessão seguinte, requerer para que a casa por deliberação sua a confirme ou estabeleça a regra a seguir-se.

O 3º additivo substitua-se por este:—Os projectos de lei do orçamento provincial ou municipal não conterão disposições estranhas á materia de receita e despeza, e as providencias fiscaes, regularisação de serviços, operações de creditos e autorisação sobre reforma de repartições, continuação de obras publicas, e destinadas a misteres de interesse provincial, que entendam com a receita e despeza. Tambem não conterão disposições relativas a abates, moratorias, indemnisações e remissão de dividas.

O 4º additivo substitua-se por este:—Na discussão dos referidos projectos não se admittirão emendas que não tenham relação com a receita e despeza e sobre as materias de que trata o final do artigo antecedente, os quaes só podem ser iniciados em projecto separado.

Additivo ao art. 165 substitua-se por este: Se dentro de 30 dias da data da installação da assembléa, não tiver sido remettido pelo presidente da provincia o orçamento sobre que deve ser fixada a despeza e receita, os demais documentos precisos para a commissão de fazenda e orçamento organisar o seu projecto, tomará ella por base a lei do orçamento ultimo. Se passados 15 dias não apresentar o referido projecto, a mesa mandará imprimir em avulso e distribuir pelos deputados a lei indicada, dando-a para a ordem do dia, e pondo-a em discussão para ser convenientemente alterada e votada como projecto.

Substitutivo do art. 19. Substitua-se — da commissão de policia até o fim, pelo seguinte: Commissão de policia ou de qualquer deputado. A mesma commissão estabelecerá em regulamento e deveres e attribuições dos todos os ditos empregados. S. R.—*J. de Mello Rego.*

Supprima-se o art. 191 do regulamento e a emenda apresentada ao mesmo.

Supprima-se o artigo additivo ao art. 190.

Do substitutivo ao art. 190, supprima-se a palavra—*Suspensos.*

Ao art. 194 do regimento, accrescenta-se: de modo que não se façam no mesmo dia mais de duas discussões.

Depois do art. 135 do regimento, accrescente-se: Artigo.—Nenhum artigo do regimento será mudado ou alterado sem preceder indicação, sobre a qual haja parecer ou commissão de policia, devendo passar pelos tramites dos projectos de lei.

Junte-se ao regimento o additivo de 10 de março de 1839.—Dr. *Manoel do Rego.*

Depois do art. 62, accrescente-se: artigo.... no fim da sessão legislativa serão registrados em livros proprios, os projectos, indicações, requerimentos, pareceres de commissões e emendas de que fizerem menção as actas. Os annaes da assembléa serão destribuidos pelos deputados, logo que estiverem impressos e brochados, no principio de cada sessão annual; a mesa fará distribuir uma synopse impressa dos projectos e mais assumptos decididos na sessão anterior, bem como dos que estiverem pendentes de resolução da assembléa ou affectos ás suas commissões. — Dr. *Manoel do Rego.*

ERRATA

No discurso no Sr. deputado Dr Manoel do Rego, publicado no *Diario* de 25 do corrente, além de outros erros, existem os seguintes:

Pagina 2.ª, columna 4.ª, linha 89, em vez de—eu votar—diga-se—*em votar.*

Na mesma columna, linha 32, em vez de—notando — diga-se—*votando*— e accrescente-se—*continúo a negar-lhe o meu voto.*

Na mesma columna, linha 6.ª a contar de baixo, em vez de—2 %—diga-se—2 1/2 %.

Pagina 2.ª, columa 6.ª, linha 24, aparte do Sr. Siqueira Campos, em vez de—acabo—diga-se—*acaba.*

Na mesma columna, linha 38, em vez de—poucos—diga-se—*parcos.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem funccionou com 23 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo por copia, a proposta do delegado litterario de Flores, conforme solicitou o inspector geral da instrucção publica.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, transmittindo o officio da camara municipal da villa de Bezerros, pedindo esclarecimentos sobre o art. 34 da lei n. 1,131 de 30 de abril de 1874.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, remettendo a consulta feita por Manoel dos Santos Bezerra Leite e a informação da camara municipal da villa do Bonito, sobre a mesma consulta.—A' commissão de negocios de camaras.

Passando á ordem do dia, foi posto em 3ª discussão o projecto n. 88 deste anno (regimento interno da assembléa) e offerecidas algumas emendas, ficou a discussão adiada a requerimento do Sr. Moreira Alves até serem ellas publicadas no jornal na casa.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 93, tambem deste anno, que concede diversas loterias, foram apresentadas mais duas emendas, que foram approvadas, ficando o projecto na forma do regimento dependente da 2ª discussão das referidas emendas.

Submettidas á 2ª discussão as emendas apresentadas em 3ª ao projecto do orçamento provincial, oraram os Srs. Gervasio Campello, Gaspar de Drummond, Pinto Pessoa, Medeiros e Olympio Marques, tendo-se prorogado a hora a requerimento do Sr. Pinto Pessoa e Mello Rego; encerrou-se a discussão ás 5 horas da tarde, pelo que foi levantada a sessão, ficando a votação das emendas para a sessão seguinte.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e 3ª discussão dos projectos ns. 24 e 88 do corrente anno.

Partidor e contador — Por portaria da presidencia, de 23 do corrente, foi nomeado para servir provisoriamente os officios de partidor e contador do termo de Barreiros o Sr. Francisco Accioli de Queiroz.

Telegrapho terrestre— O chefe da estação telegraphica terrestre nesta cidade, o Sr. Reis, dirigio-nos hontem as seguintes linhas:

« Convém declarar que o telegramma que com data de 21 de junho vem publicado no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* de hoje, com referencia *a auxilios ás provincias flagelladas pela secca, etc.*, foi mandado distribuir ás diversas redacções de jornaes nesta capital pelo chefe da estação central no Rio de Janeiro.

« Estação do telegrapho terrestre. Recife, 25 de junho de 1877. »

Dando cabimento á reclamação, cumpre-nos declarar que, na nota que nos foi enviada pela estação telegraphica, vinha escripto, segundo nos recordamos, que o telegramma em questão fôra dirigido ao *Diario* pela mesma pessoa que nos tem endereçado outros e que nos dirigio o que se lê hoje na secção competente, sob a rubrica—*particular do Diario.*

Entretanto, não podendo nós provar o que allegamos, pela razão de se ter desencaminhado o original do telegramma no meio de uma alluvião de papeis que diariamente nos vem ás mãos; damos como certo que houve engano da nossa parte na leitura do endereço do mesmo telegramma, e satisfazemos a reclamação do Sr. Reis, declarando que o dito telegramma foi expedido pelo chefe da estação central no Rio de Janeiro, não para nós exclusivamente, porém sim para todos os jornaes desta cidade.

Fica d'est'arte salva a responsabilidade da estação telegraphica, sem que entretanto fique prejudicado o valor do telegramma, que o tem todo.

Auxilio á lavoura—Tendo entrado hontem em 2ª discussão, na assembléa provincial, as emendas offerecidas ao orçamento em 3ª discussão, entre outros assumptos que solicitaram a attenção dos Srs. deputados, foi discutido o relativo ao auxilio á lavoura, de que tratamos hontem em editorial, tomando parte especial no debate os Srs. Drs. Gervasio Campello e Gaspar de Drummond, este em sustentação do projecto, do qual foi o 1º signatario, e aquelle em sentido opposto.

O Sr. Dr. Gervasio, abundando nas considerações que hontem fizemos, poz ainda mais patente a inefficacia da medida do emprestimo em apolices, e deixou evidenciado que, longe de ser util, semelhante medida será prejudicial á lavoura.

O Sr. Dr. Gaspar, respondendo-lhe, fez asseveração contraria, e sustentou a medida, encarando-a sob varios aspectos, concernentes áquelles em beneficio dos quaes os autores do projecto tiveram a intenção de correr.

Não contestamos a até louvamos a attitude do Sr. Dr. Gaspar diante de uma idéa, cuja primeira inspiração teve S. Exc.; mas, releve S. Exc. que lhe digamos que, tal como se acha no projecto, o emprestimo á lavoura só póde ser prejudicial á ella e á provincia, como hontem deixamos demonstrado e foi corroborado pelo seu illustre contendor, o Sr. Dr. Gervasio Campello.

Hospital Portuguez—Teve lugar ante-hontem nesse hospital uma sessão da assembléa geral dos membros que compõem a instituição que o sustenta, para o fim de serem eleitos o provedor, o esmoler e cinco mordomos, cargos que se achavam vagos na junta administrativa, que dirige o estabelecimento no corrente anno.

Foram eleitos:

Provedor.—O Sr. Miguel José Alves.

Esmoler.—O Sr. Cesario A. da Silva Papoula.

Mordomos.—Os Srs. José Lopes Alheiros, Severino Saraiva Andrade, Manoel Francisco Poças, Manoel Joaquim Pereira e Joaquim José da Silva.

Na mesma sessão tomou posse a nova administração, que ficou constituida com os seguintes senhores:

Provedor.—Miguel José Alves.

Vice-provedor.—Antonio Correia de Vasconcellos.

Esmoler.—Cesario A. da Silva Papoula.

1º secretario.—Alipio Augusto Ferreira.

2º secretario.—Dionisio da Silva Guimarães.

Mordomos.—Manoel José Mochado, Manoel Luiz Ribeiro, Francisco José da Silva Braga, Luiz Abranches de Figueirêdo, José Antonio de Souza Bastos, Antonio Augusto Pereira da Silva, José Maria Andrade, Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, José Francisco de Figueirêdo, José da Silva Loyo Sobrinho, Serafim Alves Rodrigues, Serafim Ferreira Maia, Manoel Fontes Gomes, José Lopes Alheiro, Severino Saraiva Andrade, Manoel Francisco Poças, Manoel Joaquim Pereira, Joaquim José da Silva.

Commissão de exames de contas.—João José Rodrigues Mendes, Antonio Augusto dos Santos Porto e Luiz Duprat.

Ferimento grave—No dia 15 do corrente, no lugar Cotias, do districto policial da Alliança, do termo de Nazareth, Francisca de tal ferio gravemente com uma facada a Manoel Barbosa, que andava a perseguil-a para fins libidinosos, ameaçando-a de cortar-lhe os cabellos, se ella não se prestasse a isso.

Tomando conhecimento do crime, a autoridade policial prosegue nas termos da lei.

Consequencias de um busca-pés— A's 11 horas da noite de 23 do corrente, no districto do Peres, da freguezia de Afogados, um *busca-pés* penetrou na casa do fogueteiro Apolinario José de Lyra e communicou o fogo a outros que alli haviam, resultando dahi varias detonações e ficarem queimados o menor José e Germano José do Espirito Santo, o primeiro dos quaes falleceu ante-hontem.

A policia local cumprio o seu dever, tomando conhecimento do facto.

Consultorio — O Sr. Dr. Malaquias tem actualmente o seu consultorio medico-cirurgico á rua do Imperador n. 63, 2º andar, onde pode ser procurado do meio dia ás 2 horas da tarde.

Bibliotheca Provincial. — Frequentaram esta repartição durante a semana finda 295 pessoas, que consultaram 370 obras, sendo de dia 189 leitores e 228 obras, e á noite 106 leitores e 142 obras, sobre:

Revistas e jornaes	192
Litteratura	92
Direito	27
Religião	19
Historia	15
Philosophia	9
Politica	9
Economia politica	2
Mathematicas	2
Geographia	1
Medicina	1
Linguistica	1

Nas seguintes linguas: portugueza 317, franceza 53.

Recebeu as seguintes offertas:

Pela typographia nacional: Elementos de botanica geral e medica pelo Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá (o 1º Fasciculo) 1 vol. em brochura.

O abastecimento d'agua á cidade do Rio de Janeiro, 1 vol. em brochura. E mais 8 folhetos sobre diversos assumptos.

Pela secretaria do ministerio da guerra:

Relatorio do ministerio da guerra de 1877, 1 vol. em brochura.

Pelo Sr. Dr. José Vicente Duarte Brandão: Processo Jundiá-Mirim, 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. João Francisco Teixeira:

Manoel Gomes da Silva Amorim, sua accusação e defeza, pelo Dr. João Francisco Teixeira, 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. Ignacio de Barros Barretto:

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco Acta da sessão da assembléa geral de 23 de abril de 1877, e relatorio annual do gerente Dr. Ignacio de Barros Barretto, 1 folheto.

Pelo Sr. Alfredo Correia de Oliveira:

Resumos historicos collecionados e mandados imprimir por Theotonio Meirelles, 1 vol. encadernado.

Recebeu os jornaes do Amazonas, do Pará, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Parahyba, do Piauhy e do Rio de Janeiro.

Dr. Julio Ramos — Chegou hontem, de Portugal, a bordo do vapor *Tagus* o nosso comprovinciano Dr. José Julio da Silva Ramos, filho do Sr. Dr. João da Silva Ramos.

Formado em direito pela Universidade de Coimbra, onde, durante o respectivo curso, foi sempre estimado e considerado pelos louvores e distincções que mereciam sua applicação e robusta intelligencia, é com entranhado jubilo que seus amigos e de S. Exm.ª familia o veem chegar laureado pela sciencia á terra que lhe foi berço.

Felicitamol-o e igualmente ao senhor seu pai.

Instituto Archeologico — Quinta-feira, 28 do corrente, deve haver sessão ordinaria d'esse instituto, sendo a ordem do dia: Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Reunião maçonica. — São convidados todos os membros da maçonaria para uma reunião geral, que terá lugar hoje, pelas 6 e meia horas da tarde, na *Loja Segredo e Amor da Ordem*, afim de tratar-se de negocio importante, relativo á instituição.

Dinheiro— O paquete nacional *Espirito-Santo*, levou em dinheiro para a Bahia . . . . 27:009$950.

— O vapor nacional *Jaguaribe*, chegado do norte, trouxe para os Srs.:

Gomes de Mattos & Irmãos	11:024$120
Luiz Antonio Siqueira	4:010$000
José Duarte das Neves	2:951$340
Parente Vianna & C.	2:589$300
Firmino Duarte Ribeiro	2:480$000
José Rodrigues de Souza	1:985$000
Soares Diniz & C.	1:000$000
Luiz Filho & C.	943$000
Lavre Bernardo & C.	850$000

José Cordeiro do Rego Pontes	[illegible]
Pinto Alves & C.	807$400
Francisco Manoel da Silva & C.	719$000
Machado & Pereira	[illegible]
Silva & Alves	60$000
Augusto Caors	570$000
Dr. Paulo José de Oliveira	500$000
Antonio José Gomes	500$000
Fraga Rocha & C.	490$000
Queiroz Braga & C.	218$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	200$000
Ferreira Maia & C.	194$380
Papoula & C.	87$080
José Antonio Muniz	55$000

Passageiros em transito— O paquete inglez *Tagus*, trouxe da Europa em transito para o sul, 173 passageiros, e aqui recebeu mais 10.

Carregamento— O mesmo paquete leva para Buenos Ayres 400 barricas com assucar, tomadas em Pernambuco.

Escravos— O paquete nacional *Espirito-Santo* leva para o sul 35 escravos a entregar.

Juizo de paz de S. José— As audiencias d'esse juizo, terão lugar d'agora por diante, ás 10 horas do dia e ás quartas-feiras e sabbados, na rua Imperial, casa do costume.

Malva-Rosa — Sob esta denominação abrio-se hontem, na Praça da Independencia ns. 2 e 4, uma nova loja de quinquilharias, brinquedos, charutos e cigarros; de tudo o que tem ella abundante sortimento.

Cascata de crystal.—Tal é a epigraphe sob que a *Correspondencia de Portugal* dá a seguinte noticia:

« Entre os projectos que se formam para solemnisar a exposição universal de Paris em 1878, merece conhecer-se o seguinte:

« Um architecto francez inventou e submetteu á approvação do governo um projecto de decoração do Trocadero, no qual campeia como pensamento fundamental uma cascata artificial que se estenderá sobre uma superficie de 150 metros com uma queda de 30, e inteiramente construida de crystal.

« A massa de agua que consumiria uma queda d'agua desta importancia, reduz-se a uma quantidade relativamente insignificante [um metro cubico por segundo] pela disposição dos cylindros de crystal, movidos pela força hydraulica, e que da distancia a que se acha o espectador, simulha ou finge perfeitamente uma catadupa natural.

« As bordas da cascata, cobertas por uma franja de folhagem, serão flanqueadas de jorros naturaes de agua que dando frescura ao sitio, completarão a illusão optica. Um tanque com capacidade para 29 mil metros cubicos de liquido, e imitando uma gruta, dará nos dias de festa, durante hora e meia, uma quantidade de quatro metros cubicos por segundo.

« O effeito das cortinas de crystal, dispostas engenhosamente para reflectirem a luz do dia, será certamente um dos espectaculos mais deslumbrantes.

« O aspecto da cascata durante a noite assimilhar-se-ha ás maravilhas que os poetas orientaes apresentam nos seus contos. Uma rede immensa de tubos de gaz estender-se-ha por todo o perimetro. Ao choque da scentelha electrica o monumento illuminar-se-ha instantaneamente. Paredes, jarrões, estatuas, jardins, jogos de agua, tudo apparecerá como focos luminosos, espadanando para o ar penachos de chammas e ondas de fogo, em que apparecerão os matizes de todas as côres.

« O monumento pode resistir á intemperie, e sobreviverá á exposição para continuar a ser uma das maravilhas parisienses, depois de ter sido um dos principaes attractivos durante a grande festa internacional de 1878.

Loteria—Quinta-feira, 28 do corrente, correrá a loteria 230ª em beneficio das obras do hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, no armazem do Annes, em frente da alfandega, de 15 caixas com copos de vidro, e 50 barricas com garrafas de cerveja.

Pelo agente Martins, á rue estreita do Rosario n. 11, de moveis, jarros e muitos outros artigos.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, de cinco casas terreas e dous terrenos na Capunga, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, bem como das dividas activas da mesma massa, no valor de 43:100$, servindo de base a offerta de 1:500$.

Pelo agente Pinto, das dividas da massa de José Teixeira Coimbra, na importancia de.... 21:693$882.

Pelo agente Remigio, á rua da Moeda n. 47, de pipas e barris com vinho.

Pelo agente Pestana, á rua do Rangel n. 23, de uma armação de taverna.

Pelo agente Dias, á rua do Imperador n. 35, de ferragens e miudezas.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Tagus*:

Otto Schleecher, Dr. José Julio da Silva Ramos, Manoel dos Santos e sua senhora. João de Almeida Seixas e Manoel Antonio de Oliveira.

Hospital Portuguez de Beneficencia—O movimento das enfermarias deste estabelecimento, na semana de 17 a 23 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 35, entraram 4, sahiram 9, falleceram 2, ficam em tratamento 28.

Entra em exercicio o Sr. mordomo José Francisco de Figueiredo.

Cemiterio publico— Obituario do dia 20 de junho de 1877:

Tiburcio de Vaz Salgado, preto, Maranhão, 59 annos, solteiro, Santo Antonio, casa de detenção; alienação mental.

Eustaquio, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Justina, preta, Pernambuco, 65 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; ulceras syphiliticas.

Candida Monteiro Vianna, branca, Pernambuco, 8 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Francisco Ferreira da Fonceca, branco, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; interocolite chronica.

Irinéo, escravo, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; scyrrhose do figado.

Thomaz, escravo, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 1877

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Ás 10 horas e 10 minutos da manhã, estando reunidos os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, supplente Alves Guerra e secretario Dr. Julio Guimarães, o Sr. commendador presidente declarou aberta a sessão, e lida foi approvada a acta da sessão de 14 do corrente.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officio com data de 26 de maio, do secretario da junta commercial de Porto-Alegre, communicando ter-se dado a 24 do dito mez a installação da junta. — Responda-se e archive-se.

Officio datado do 1.º do corrente, do presidente da junta commercial da capital do imperio, enviando a relação das matriculas expedidas por aquella meritissima junta durante o mez de maio ultimo. — Accuse-se e seja archivado.

Officio de 13 do corrente, do Dr. juiz substituto reciproco do commercio, devolvendo devidamente cumprida a portaria do levantamento de suspensão que fôra imposta ao corretor geral desta praça, Francisco de Miranda Leal Seve.—Seja entregue ao escrivão do processo para os fins convenientes.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, cobrindo os boletins dos preços correntes da praça relativos á semana que decorreu de 11 a 16 do andante mez.—Ao archivo.

Diarios officiaes de ns. 124 a 136.—Idem.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Copiador de Baltar, Oliveira & C., e appendice do diario de Moreira Halliday & C.

O official thesoureiro apresentou o competente conhecimento do saldo recolhido á thesouraria, dos emolumentos arrecadados durante o mez de maio proximo passado.— Registre-se e archive-se.

Despachos

Petição de D. Anna Cecilia da Silva Guimarães, por seu procurador, pedindo por certidão o theor do contrato de Duarte Irmãos.—Deferida.

Dita de João Gervasio da Cunha Perná, para que se dê baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro Claudino José Felix.—Como requer.

Dita de Amaral & Macedo, para o mesmo fim quanto ao ex-caixeiro José Felix de Brito Macedo.—Na forma pedida.

Dita de João Christiani & C., solicitando o registro da nomeação dos seus caixeiros Affonso Fernandes de Castro Oliveira, Adolpho de Castro e Silva e Ignacio de Souza Xavier, bem como a baixa do registro da do ex-caixeiro Adolpho da Guerra Machado. — Dê-se a baixa requerida, e quanto ao registro, cumpram o parecer.

Dita de Antonio Ribeiro de Castro, por seu procurador, solicitando o registro da nomeação firmada pelo mesmo procurador, de seu caixeiro Luiz José de Carvalho.—Junte procuração nos termos do parecer.

Dita de Monteiro & Oliveira, para que se registre o seu contrato de sociedade.—Archive-se, na forma da lei.

Dita de João Ferreira dos Santos Junior e Antonio Fernandes da Silva Macieira, para que se mande registrar seu contrato social sob a firma de Macieira & C.—Archive-se, de conformidade com o decreto n. 4,304, de 19 de julho de 1869.

Dita de Bernardino Alves Machado e Manoel José Dias, para que se registre seu contrato sob a firma do primeiro & C.—Satisfeito o parecer, archive-se.

Dita de Luiz Moreira Reis e Manoel de Azevedo Canario, para o mesmo fim, quanto ao contrato sob a firma do primeiro & C.—Archive-se, de conformidade com a resolução do conselho de estado, de 24 de abril ultimo.

Dita de Justino da Silva Boa-Vista e Albino José dos Santos, para que se registre o distrato da sociedade que gyrou nesta praça sob a firma do primeiro & C.—Archive-se, na forma da lei.

Dita de José Antonio da Cunha Guimarães e Francisco Ribeiro Guimarães, para o mesmo fim, quanto ao da firma Guimarães & Ribeiro. Archive-se, de conformidade com o decreto n. 4,304, de 19 de julho de 1869.

Dita de Manoel José Carneiro, concordatario da firma Carneiro & Nogueira, para que se lavre termo de transferencia nos livros que pertenceram á dita firma.—Prove o supplicante o que allega.

Dita de João Baptista Ferreira, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Manoel Francisco Guedes, e se dê baixa no registro da do ex-caixeiro Joaquim Domingues Ferreira — Na forma requerida.

Dita de Antonio Joaquim Fernandes da Silva & C., para que seja substituida a marca de commercio em manuscripto, apresentada pelos supplicantes, pelos dous exemplares, uma vez que ainda não foi collada no respectivo livro. —Como pedem.

Dita de Lailhacar & C., cumprindo o despacho de 14 do corrente, para que se registre a marca que adoptaram para o seu commercio, sob a denominação de—Livraria Franceza.— Juntem procuração com poderes especiaes para o registro que pretendem.

Dita de Oliveira Bastos & C., para que se lhes certifique se, em janeiro do corrente anno registraram o contrato social sob a firma que representam, e se é ou não ella a successora da de Domingos Teixeira Bastos & Filho.— Como pedem.

Dita de Augusto Cesar Stepple, agente de leilões desta praça, para que se lhe conceda o prazo de 15 dias para apresentar o termo de substituição da segunda testemunha de abonação de sua fiança, visto ter fallecido.—Não tem lugar.

Certidão da secretaria, declarando que revendo as fianças dos agentes auxiliares do commercio, que são inspeccionadas por esta meritissima junta, verificára que Marcelino José Gonçalves da Fonte, que é fallecido, fôra a segunda testemunha abonadora da fiança prestada pelo agente de leilões Augusto Cesar Stepple.—Passe-se portaria de suspensão e proceda-se na forma do estylo.

Dita da mesma secretaria, dizendo que se acha fallido João Pereira Moutinho, primeira testemunha abonadora da fiança do agente de leilões desta praça, José Jacintho Silveira.— Passe-se portaria de suspensão e proceda-se na forma do estylo.

Petição de Alfredo Gomes Fernandes, José Pinto da Costa Souto-maior, João Pinto da Costa Souto-maior e um commanditario, solicitando o registro do distrato da sociedade que gyrou na povoação de Timbaúba, sob a firma de Souto-maior & C.—Satisfeita a condição 7ª do art. 2.º do decreto n. 4,505 de 9 de abril de 1870, archive-se o distrato annexo na forma da lei; sendo que a continuação da sociedade sob nova firma, como pretendem os supplicantes no art. 2.º do dito distrato, só poderá legitimar-se nos termos do art. 307 do codigo commercial.

Dita da Manoel Jorge de Souza, pedindo que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro Manoel Jorge de Souza Junior, e se dê por certidão dito registro. — Satisfeito o parecer, registre-se.

Dita de Bernardino da Costa Campos, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Bernardino da Costa Campos Junior.—Satisfeito o parecer, seja registrada.

Dita de Rocha & C., para que se lhes transfira o livro diario que pertencêra a Francisco Mamede de Almeida.—Deferida.

Dita de Santos & Moura, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Trajano de Moura Gondim.—Reconhecida a firma da nomeação junta, registre-se.

Dita de Martins & C., para que se dê baixa no registro da nomeação dos seus ex-caixeiros João Marques da Silva Mendes e Antonio Emenelipio Ramos, e se registre a dos seus caixeiros dito Emenelipio e Joaquim Cavalcante Barreto.—Satisfeito o parecer, como requerem.

Dita de Joseph Krause e Miguel Wolff, para que se registre seu contrato de sociedade sob a firma do primeiro & C.—Archive-se, na forma da lei, ficando os supplicantes certos de que a condição 7.ª do seu distrato, quanto á continuação da sociedade, só prevalecerá com legalidade nos termos do art. 307 do codigo commercial.

Dita de Eugène Goetschel e Alexandre Laberty, solicitando o registro de seu contrato de sociedade sob a firma de Eugène & Laberty.—Archive-se, de conformidade com o disposto no decreto n. 4,394, de 19 de julho de 1869.

Dita do Barão de Mesquita, pedindo que se lhe dê conhecimento do theor da resolução do conselho de estado, dando provimento ao recurso que interpoz de uma decisão do extincto tribunal do commercio.--Haja vista o Dr. secretario.

Resolução

A junta commercial resolveu que nas petições e representações que lhe forem dirigidas, o porteiro desta repartição faça observar o tratamento de—meritissima junta commercial, nos termos do art. 17 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, que subsiste em seu inteiro vigor, á vista das disposições dos arts. 6.º e 7.º do decreto n. 6,384 de 30 de novembro de 1876.

Nada mais existindo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fortaleza do Brum

Teve ante-hontem effectivamente lugar, como se havia annunciado, a festividade de S. João Baptista na capella da fortaleza do Brum, da qual é seu padroeiro. Ao acto, que teve começo ás 12 horas do dia, e que foi solemne e concorrido a mais ser, compareceram as primeiras autoridades militares, e outras muitas pessoas gradas, entre as quaes se contavam os Exms. Srs. general commandante das armas, [que foi recebido com uma salva inherente a seu cargo], e inspector das tropas desta provincia, o Exm. Sr. desembargador Reis e Silva, alguns officiaes superiores e muitos subalternos, acompanhados em quasi sua totalidade por suas Exmas. familias.

A capella, que regorgitava de convidados e espectadores, estava adornada, e illuminada com gosto, singeleza e elegancia. As musicas do 2.º e 9.º batalhões de infantaria e de orchestra se fizeram ouvir satisfactoriamente, disputando entre si a harmonia de suas execuções.

Officiou na missa o Revm. capellão da fortaleza, servindo de diacono e subdiacono os Revms. Frei Jorge e padre Viegas; que a isso se prestaram, como tambem o pregador, sem remuneração alguma. No evangelho subio á tribuna o Revm. conego Martins, que em um breve, mas bem elaborado discurso, analogo ao acto, occupou a attenção do auditorio, que o escutava com todo o recolhimento possivel.

Immensas gyrandolas de foguetes se queimaram antes, no meio e no fim da festa. O embandeiramento durante o dia disposto em toda a praça de guerra por entre os arcos de folhagem que occupavam o interior e um no exterior da fortaleza, estando no mastro grande a bandeira imperial, e tapetado o chão com flores e folhas, offerecia aos concurrentes uma inspecção toda agradavel e risonha. Foi uma destas festas que nada faltou para o seu completo brilhantismo, e que importa uma gloria para o seu esforçado iniciador o Sr. commandante Justino, e aos que o auxiliaram para que tivesse effeito; pois que na capella da fortaleza do Brum não consta se houvesse realisado uma tal solemnidade

Após as ceremonias sacras do incruento sacrificio da missa, o Sr. major Justino convidou aos Exms. Srs. generaes e mais convidados para se servirem de um modesto, mas bem preparado brinde, com que os esperava. Alli então se trocaram innumeros e amistosos brindes que muito revelavam a satisfação e a harmonia que reinava entre todos os convivas. Finalmente a limpeza que se observava no vestuario dos presos e em suas prisões, é uma prova de que nem a estes expiadores do crime correu indifferente o dia do glorioso padroeiro da fortaleza do Brum.

Parabens, pois, ao seu digno commandante, que iniciou e levou a effeito essa festa que, traduzindo os seus sentimentos religiosos, pode servir de incentivo aos que o succedam naquelle commando.

Recife, 26 de junho de 1877.

* * *

Escola Bibliothecaria

CURSO DE EDUCAÇÃO PHYSICA, INTELLECTUAL, MORAL E RELIGIOSA PARA O SEXO MASCULINO, RUA DA UNIÃO N 33 A, PERNAMBUCO

E' bem conhecido de todos que tem experiencia pela pratica, quanto rouba ao bem do adiantamento moral e intellectual dos alumnos, o trabalho que tem directores e mais empregados, verdadeiramente interessados pelo bem dos internatos em regular e inspeccionar negocios puramente domesticos, ficando fóra de sua vigilancia assidua os negocios de ensino.

Por isso, o abaixo assignado, empenhado nessas questões de educação, resolveu dirigir um instituto em que todo seu cuidado se consagre a ella em seus varios ramos, conforme o programma que apresenta em seus estatutos.

E' empreza neste genero ainda nova aqui, e seu director espera será vantajosa para aquelles que teem sua residencia na capital.

A dedicação com que serve a esse intuito; o estudo a que para esse fim se tem dado; a pratica de alguns annos como prefeito de estudos no collegio Santa Genoveva, e vice-director do Dous de Dezembro: são os titulos que apresenta o abaixo assignado como penhor aos Srs. pais de familias.

O programma de ensino, será opportunamente organisado, tomando o director da escola, parte nas aulas de todas as classes.

A escola funccionará do 1.º de julho por diante.

Pernambuco, 25 de junho de 1877.

Diégues Junior

A casa n. 7, no sitio Campo Grande, annunciada a vender-se ou a alugar-se, é situada em sólo arrendado aos recolhimentos da Gloria, Olinda e Iguarassú, senhores dessa propriedade, e não póde ser vendida sem que estes sejam embolsados da renda em que se acha debitada a referida casa.

Parahyba do Norte

Srs. editores.—Como agente da Companhia Brasileira da linha do norte, não posso deixar de protestar contra a censura que fez o correspondente desta capital para seu importante *Diario*, na missiva impressa em data de 28 do passado, sobre a *pouca demora* dos paquetes da mesma companhia neste porto, por ser essa censura nimiamente injusta, como passo a demonstrar.

Chegando esses paquetes sempre cedo ao fundeadouro, são as malas encaminhadas *incontinenti* ao correio publico, sendo por via de regra esgotada, senão excedida, a estadia obrigada pelo contrato da companhia com o governo imperial.

Previstas, como são, as chegadas desses paquetes do norte e sul do imperio, não vejo razão para os interessados demorarem sua correspondencia, ao ponto de levarem-n'a ao correio tarde, e a más horas; attribuo antes esta occurrencia ao deploravel costume de reservar-se para o extremo, trabalho que poderá ser feito com pausa e maxima antecipação.

As lanchas a vapor, de que trata o correspondente, nenhum remedio podem trazer á dezidia que viemos de mencionar; ellas, apenas, aproveitarão ao serviço da companhia no transporte de malas e passageiros, quando as marés privem a subida dos vapores á proximidade do ancoradouro.

Devo observar, que o transtorno de que se queixa o correspondente, succede de preferencia aquelles que teem menos a fazer, porquanto os mais atarefados, ligando a devida importancia á phrase britannica—time is money—tomam as convenientes cautelas e jamais são apanhados desapercebidos.

Os vapores brasileiros são ordinariamente despachados pela presidencia, conforme os pedidos da agencia, de accordo com a demora estabelecida; e, se a administração publica activa sua correspondencia, aliás crescida, quasi sempre dentro do prazo marcado, não vejo motivo para que os particulares e o commercio deixem de fazel-o do mesmo modo.

Sinto profundamente, que o missivista não désse cópia de si por occasião de que se queixa; e espero que, daqui em diante regulará seu trabalho de forma, que não prive seus numerosos leitores de tão bem elaborados escriptos, dos quaes sou um dos apreciadores mais enthusiastas.

Com a inserção destas linhas, muito agradecido lhes ficará, seu etc.

Parahyba, 14 de junho de 1877.

Augusto Gomes e Silva.

Perversidade inaudita

A proposito d'um additivo apresentado á assembléa provincial, por um dos Srs. deputados, propondo que se autorise S. Exc. o Sr. presidente da provincia a conceder o Gymnasio Provincial a quem melhores garantias offerecer, veio ás columnas do jornal—*Provincia*—sob o pseudonymo *Observador*, um Sr. que ignaramos quem seja, sob o pretexto de chamar a attenção de S. Exc. o Sr. presidente da provincia a respeito da sancção do additivo, envolver o nome do Sr. commendador Antonio Marques de Amorim, sómente no intuito de injuriar este Sr., alvo unico que está patente e pretende attingir a publicação alludida.

Não pretendemos defender o Sr. commendador Amorim, porque consideramos que os dentes raivosos de ira hydrophobicas do tal Sr. *Observador*, não lhe poderão attingir; mas sim propomo-nos a tornar bem patente que o cão que se envolve sob o pseudonymo o *Observador*, da *Provincia* de 20 do corrente, só teve em mira injuriar e calumniar aquelle Sr., alliando o respeitavel nome delle a um facto, do qual talvez ainda neste momento não tenha elle conhecimento.

Diz o articulista que todos sabem que é ao Sr. commendador Antonio Marques de Amorim, que se pretendia fazer a consesão do Gymnasio, entretanto, ninguem teve noticia dessa imputação, toda falsa, que não se sentisse indignado com a fertilidade da perversa imaginação do articulista, tanto assim que este, que se envolve no anonymo, não é capaz de apresentar um só individuo dos *todos que sabem!*

Approveitanto a occasião, prosegue o articulista *que é esse Sr. Amorim, que foi socio da celebre Commandita que quebrou vergonhosamente*, o que bem mostra o desejo de injuriar esse distincto cavalheiro; por quanto os tribunaes do paiz, tendo tomado conhecimento do facto alludido, fizeram justiça e a opinião publica, composta de grande numero de prejudicados n'aquelle desastroso acontecimento, por amor á verdade, faz o mais justo e elevado conceito á integridade de caracter, illustração e moralidade d'aquelle cavalheiro, talvez uma das maiores victimas n'aquelle acontecimento.

Ainda quando a articulista diz que o Sr. cammendador Amorim despedio o professor de portuguez, por não poder pagar-lhe, teve por fim calumnial-o e prejudicar assim o seu estabelecimento, por quanto o que se sabe ter dado com relação a esse facto, é que o Sr. commendador Amorim despedindo esse professor, foi substituil-o, o que fez, por outro que melhor desempenhasse as respectivas funcções.

Assim, pois, fica bem patente que só a mais requintada perversidade e firme proposito de prejudicar o credito d'aquelle Sr. e do estabelecimento que dirige, demoveu o articulista a exhibir-se tão tristemente na impresa; pena é que não viesse com o seu nome. Appareça este para receber da execração publica o justo premio que merece. Contentamo-nos com isso.

Garantimos-lhe que não será chamado aos tribunaes.

Junho 21 de 77.

Um espectador.

(Da *Provincia.*)

COLLEGIO PEDRO II

7—RUA DO RIACHUELO—7

Director J. A. Moreira Dias

Neste estabelecimento de instrucção primaria, secundaria e recreativa, continua-se a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos; possue um corpo docente habilitado, e a casa tem excellentes commodos.

Comarca do Cabo

O abaixo assignado, tendo noticia que Luiz Gomes de Moura, pretende vender a engenhoca que tem na freguezia do Cabo, denominada—*Santa Anna*,—da qual faz parte o sitio conhecido por nome—*Cutrim*,-- vem declarar pela imprensa que ninguem faça negocio com o alludido Moura, sobre tal propriedade, por que todas as bemfeitorias existentes naquelle sitio são de sua exclusiva propriedade e de seus filhos orphãos, com quem já foram partilhadas em inventario judicial, concluido no anno de 1875.

Scientifica tambem a quem possa interessar, que sobre o arrendamento do referido sitio, e que tem o abaixo assignado incontestavel direito de retenção por suas bemfeitorias, reconhecidas e provadas por escriptura publica, pende no fôro do Cabo desde o anno passado, uma acção, que se acha em estado de ser decidida. Portanto, sem perdâ de tempo protesta por perdas e damnos, e lucros cessantes contra quem quer que por ventura effectue a compra de bens tão litigiosos, e promette fazer valer seus direitos por todos os meios legaes.

Recife, 21 de junho de 1877.

Bartholomeu Caetano Gomes.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda, concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COLLEGIO DE S. PAULO

Director Bacharel

B. Gurgel do Amaral

Á rua do Barão de S. Borja n. 26

Com a acquisição do predio immediato, que é de dous andares, afora o pavimento, se acham amplamente melhoradas as condições desta casa de educação e instrucção para o sexo masculino. Na distribuição de commodos destinados a dormitorios, salas d'aulas, de estudos e de refeitorio, ficaram attendidas as exigencias reaes, de cuja satisfação dependem a boa ordem e a consecução dos fins moraes e intellectuaes, que desejam alcançar os senhores pais de familias e o director.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroli

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.

Latim—o Dr. Altino de Araujo.

Francez—o Sr. E. U. Mazeron.

Inglez e rhetorica —o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.

Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.

Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.

Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O edificio em que está estabelecido possue as commodidados necessarias; ha banhos salgados e doces, areas de recreio e tudo que constitue um internato em regular condição, como podem verificar as pessoas que queiram visital-o.

O director,

A. M. de Amorim.

N. 189.—Agua florida de Murray & Lanman.—Inteiramente differente á generalidade dessas intituladas aguas de cheiro e extractos de essencias para o toucador, as quaes não são mais que meras essencias aromatisadas; este rico e delicado perfume é um cosmetico excellente, e ao mesmo tempo possue a necessaria virtude de servir como um grande remedio externo.

Diluido n'uma pouca d'agua pura, torna-se uma excellente e agradavel lavagem para a pelle, removendo toda aspereza da pelle, maculas, erupções, empingens, sardas, etc., transmittindo em seu lugar uma clara compleição, rosada e linda, macia e formosa. Applicada á testa ou fontes, dessipa dores de cabeça, previne desmaios e vertigens, dando uma nova vitalidade refrigeradora ao espirito; empregada como uma lavagem para os dentes e o rosto (quando diluida em agua) é d'uma aromatica fresquidão sem igual, assim como serve de suavisar e mittigar a ardencia da pelle depois que seja feita a barba.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE JUNHO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, bancario, sabbado e hoje.

Dito sobre dito, 10 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 15 d/v. ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/8 d., e bancario 23 7/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa, ávista, 123 e 122 0/0 de premio, bancario.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	608:382$821
Idem do dia 25	14:548$159
	622:930$980

Descarregam hoje 26 de junho de 1877

Vapor inglez *Gladiator*, (esperada) varios generos para alfandega.

Patacho inglez *Chtteour*, farinha despachada para o 1º ponto.

Patacho inglez *Scotia*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Lugar norueguense *Expedit*, (atracado) varios generos para alfandega.

Barca nacional *Saudade*, carvão para o trapiche da alfandega, para despachar.

Vapor nacional *Jaguaribe*, generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 25 a 30 de junho de 1877.

Couros de boi seccos salgados, 440 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 25 de junho de 1877.

Os conferentes.

A. C. de Pinho Borges.

Raymundo F. Borbosa.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 25 de junho de 1877.

O inspector,

A. de F. Carvalho Reis.

Importação

Patacho nacional *Joven Correia*, entrado do Rio Grande do Sul em 23 do corrente e consignado a Francisco José da Costa Araujo, manifestou:

Couros de refugo 70.

Xarque 204,630 kilos.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte em 24 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Caixinha de musica 1 caixa a Joseph Krause & C.

Salsa e caroba 30 caixas a Bartholomeu & C.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 194 saccas a Fernandes Carvalho & C., 66 a Primenio Duarte Ribeiro, 204 a Perdigão, Oliveira & C., 80 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 98 á ordem, 13 a Borstelmann & C.

Barricas vasias 81 á ordem.

Camarões 22 encapados á ordem. Couros salgados seccos 200 a Primenio Duarte Ribeiro, 210 á ordem, 248 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 154 á ordem, 220 a Borstelmann & C., 38 a Luiz José Pinto da Costa. Ditos espichados 14 a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque. Cominhos 192 molhos ao mesmo, 668 a Gomes de Mattos Irmãos, 38 a Monhard Mettler & C., 16 a C. J. S. Catão, 10 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 2 a H. Nuesch & C., 2 a Borstelmann & C., 2 a Primenio Duarte Ribeiro, 1 a E. da Cunha Beltrão. Cera de carnaúba 14 barricas e 12 saccos a Thomaz de Aquino Fonceca & Sucessores, 5 e 9 saccos a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque. Carne 10 garajáos ao mesmo, 9 a Cunha Irmãos & C., 3 a Lages & Filho, 1 caixa a Felix Pereira da Silva.

Doce 1 caixa a Domingos Alves Matheus.

Esteiras 22 molhos a Araujo Leão & C.

Feijão 10 saccos á ordem.

Gomma 65 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Mercadorias diversas 1 caixa a H. Nuesch & C., 1 á ordem.

Ovas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Pennas 1 caixa a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 1 á ordem.

Salsa 25 caixas a Costa Maia & C., 15 a Antonio Pereira da Cunha. Sola 23 meios a Primenio Duarte Ribeiro, 1,235 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a C. J. S. Catão, 167 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 226 a Monhard Mettler & C., 200 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 543 a José Candido de Moraes, 60 a H. Nuesch & C.

Xarque 21 fardos a Oliveira Filhos & C.

Vapor nacional *Tagus*, entrado dos portos da Europa em 25 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 28 volumes a diversos. Armas 1 caixa a Manuel & C.

Botões 1 caixa a José T. Leite Bastos.

Charutos 1 caixa a Bourgard & C. Calçado 2 caixas a Alipio Vieira & C., 1 a Mendes Lobo & C. Cachimbos 1 caixa a Oliveira Bastos & C. Chá 23 caixas á ordem. Chapéos 2 caixas á ordem, 2 a B. Thomson & C., 1 a João Christiani & C., 1 a Rodrigues Irmão. Confeições 1 caixa

a Francisco Gurgel do Amaral. Camisas 2 caixas a Cramer Frey & C., 1 a Eugenio Gonçalves Cascão.

Ferragens 1 caixa a Alipio Vieira & C., 2 a Otto Bohres & Successores. Folhas de metal 9 caixas a Amorim Irmãos & C.

Joias 1 caixa a A. Hyvernat & C., 1 a Lehmann Freres.

Luvas 2 caixas á ordem. Livros 1 caixas a De Lailhacar & C., 1 á ordem, 1 a Walfredo e Souza.

Mercadorias diversas 9 caixas á ordem, 1 a Otto Bohres & Successores, 1 a Parente Vianna & C. Modas 1 caixa a A. C. Vasconcellos. Manteiga 50 barris e 76 ditos meios a Johnston Pater & C.

Papel 7 caixas a Andrade & Esteves, 2 a Oliveira Bastos & C.

Piano 1 em 1 caixa á ordem.

Queijos 96 caixas á ordem, 49 a Corga & Figueiredo, 22 a Souza Bastos & C., 25 a Domingos Cruz & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 12 a Fernandes & Irmão, 30 a Lebre Reis & C., 18 a Eduardo Moreira & C., 15 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Tecidos diversos 96 volumes a Cramer Frey & C., 52 a Gonçalves Irmão & C., 64 á ordem, 35 a Luiz Antonio Siqueira, 21 a Monhard Mettler & C., 1 a A. Bernet, 6 a Loyo Sobrinho & C., 1 a Silva Cardoso & C., 6 aos consignatarios, 1 a Guimarães & Irmão, 2 a Oliveira Bastos & C., 2 a Rodrigues Irmãos, 4 a Machado & Pereira, 3 a Antonio Correia de Vasconcellos.

Vinho 12 caixas a Carroll & C., 2 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 1877

Portos do exterior

No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram: para Liverpool, Simpson & C. 166 saccas com 12,180 kilos de algodão. Para o Havre, J. Feijó de Albuquerque 2 volumes com 247 kilos de folhas medicinaes; C. Marques 1 barrica com 15 abachis; P. J. de Siqueira 3 caixas com 45 kilos de doce.

No patacho dinamarquez *Maya*, carregou: para o Havre, A. Labille, 3,000 couros verdes com 63,000 kilos.

Na barca ingleza *Mary Ann*, carregaram: para *Reval*, Borstelmann & C. 273 fardos com 31,903 kilos de algodão.

No vapor inglez *Tagus*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 240 barricas com 27,342 kilos de assucar branco e 10 ditas com 12,216 ditos de dito mascavado.

Na barca portugueza *Leal*, carregaram: para o Porto, P. C. Maia & C. 422 couros salgados com 5,064 kilos; A. F. Baltar 56 ditos com 672 ditos.

Portos do interior

Na sumaca hespanhola *Gloria*, carregaram para Uruguayanna, R. Pessoa 150 barricas com 15,504 kilos de assucar branco.

Na barca nacional *Mimosa*, carregaram: para Uruguayanna, B. Oliveira & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	10:501$470
Idem do dia 25	284$173
	10:785$643

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 22	17,066
No dia 23	
Patacho norueguense *Expedit*	417
Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*	1
Bapor inglez *Cassine*	588
	18,072

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 23	19,578
No dia 25	
Primeira porta	104
Segunda porta	51
Terceira porta	268
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	5
	20,006

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfondega

No dia 1 a 23	24
No dia 25	2
	25

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 23	4
No dia 25	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23	23:657$895
Idem do dia 25	1:108$175
	24:766$070

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23	133:461$160
Idem do dia 25	7:855$627
	141:316$781

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 24

New-York—Lugre inglez *Harry Keslake*, capitão W. G. Weesks, carga assucar.

Darien [nos Estados-Unidos] Brigue portuguez *Boa Fé*, capitão E. F. Campos, em lastro.

Navio entrado no dia 25.

Southampton com escala—15 1/2 dias, vapor ingles *Tagus*, de 1,892 toneladas, commandante Jellicoe, equipagem 103, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Espirito Santo*, commandante Isaac, carga varios generos.

Buenos Ayres com escala—Vapor inlez *Tagus*, commandante Jellicoe, carga parte da que trouxe da Europa.

EDITAES

EDITAL

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 23 de junho de 1877. Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 3.º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que, por portaria desta data, foi Francisco Accioli de Queiroz nomeado para servir provisoriamente os officios de partidor e contador do termo de Barreiros, o qual deverá logo entrar em exercicio. Servindo de secretario, *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

Edital n. 498

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 28 do corrente, pelo meio dia, para ser arrematado por quem maior vantagem offerecer, o custeio das illuminações de azeite, das cidades de Goyanna, Rio Formoso e Caruarú; servindo de base o preço de 275 rs. por cada um lampião. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco. 15 de junho de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Edital com prazo de 15 dias.—O Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recebe propostas para o assentamento da linha telegraphica, no primeiro trecho de 20 kilometros, contados da margem direita do rio Una.

As propostas serão apresentadas em carta fechada até ás 3 horas da tarde do dia 30 do corrente e abertas em presença dos interessados, no dia 3 de julho ás 2 horas da tarde.

Servirá de base á organisação das propostas o preço do contrato Rebello.

Todo o material necessario á construcção, será fornecido pelo Sr. engenheiro em chefe.

No escriptorio central, em Palmares, os proponentes encontrarão todos os esclarecimentos precisos.

Palmares, 16 de junho de 1877.—*Antonio José de Oliveira Campos Junior*, servindo de secretario.

Edital n. 508

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 1º do corrente, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 5 de julho proximo vindouro, pelo meio dia, a obra da construcção da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Salgado, orçada em 8:000$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; devendo o seu pagamento ser effectuado em apolices de 7 0/0 ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 18 de junho de 1877. — O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes

Art. 1º As obras da ponte do Salgado serão executadas de conformidade com o projecto, cujo orçamento é de 8:000$, nesta data submettido á approvação do presidente da provincia.

Art. 2º O arrematante dará começo as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de quinze mezes, a contar ambos os prazos do dia em que o contrato tiver sido organisado no thesouro provincial.

Art. 3º Os pagamentos serão feitos em apolices da divida publica provincial de 7 0/0 ao par, divididos em quatro prestações iguaes, correspondentes a igual valor de obra executada ou material reunido para tal fim.

Art 4º O recebimento definitivo será 18 mezes depois do recebimento provisorio, e durante este prazo o arrematante conservará em bom estado toda a obra, substituindo qualquer peça que se arruinar.

Art. 5º Em tudo mais que não se achar especificado nas presentes clausulas e orçamentos, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento desta repartição. Repartição das obras publicas, 18 de abril de 1877.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 1º de junho de 1877.—Manoel Clementino. — Conforme—Henrique Moscoso. —Conforme. — Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 26 de junho do corrente anno, na sala das audiencias, ás 11 horas da manhã, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Machado & Brandão, para verificarem os creditos, de liberarem acerca da concordata, se houve projecto della, ou formarem o contrato de união e nomearem administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo, outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos que comparecerem, comtanto que, para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 21 de maio de 1877.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino, o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

EDITAL N. 513

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordens de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 1.º do corrente, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro no dia 19 do mez de julho proximo vindouro, a obra da ponte sobre o rio Una, orçada em 33:000$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; devendo o pagamento ser effectuado em apolices de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 20 de junho de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes

Art. 80. No prazo de 15 dias a contar da communicação á repartição das obras publicas do resultado da arrematação, a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copias authenticas das differentes peças de projecto, tanto desenhadas como escriptas.

Art. 81. A obra deverá ser concluida no prazo de um anno e meio, a contar do dia em que for entregue ao arrematante as copias do projecto. Se, por causa do intervallo que separa a epocha da arrematação da da secca do rio, o prazo estipulado tornar-se insufficiente, o arrematante officiará sem demora ao director das obras publicas para pedir augmento do prazo.

Art. 82. O arrematante, depois da entrega das peças do projecto, terá um prazo de 15 dias para a verificação dos materiaes fornecidos pela repartição.

Passando este prazo e não tendo feito reclamação, o arrematante ficará com toda a responsabilidade a respeito da quantidade, qualidade e preço.

Art. 83. O abate da arrematação é applicavel ao valor destes materiaes estipulado no art. 2.º

Art. 84. A fiscalisação da obra pelos agentes da repartição não isentará de modo algum ao arrematante da responsabilidade da boa execução da obra, a menos que exhiba ordens por escripto o fiscal prescrevendo modificar o orçamento ou offastar-se das regras d'arte.

Art. 85. Os pagamentos serão mensaes na proporção das obras executadas.

Art. 86. A importancia definitiva da obra resultará da medição directa das obras executadas e não da medição summaria do artigo 46 do orçamento.

Art. 87. O termo de recebimento provisorio será tomado somente depois de estar concluida toda obra.

Art. 88. O prazo de responsabilidade será de um anno a contar do dia em que for lavrado na repartição o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça por falta de boa execução da obra.

Porém a respeito da estrada no prolongamento da ponte somente será responsavel pelo abatimento dos aterros e suas consequencias.

Art, 89. Em tudo o que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento desta repartição de 24 de fevereiro de 1874, especialmente o art. 62. O presente orçamento importando em 33:000$. foi organisado pelo engenheiro principal abaixo assignado. — Recife, 10 de março de 1877. — [Assignado] *Berenger*.—Conforme. O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão*. —Approvo. Palacio da presidencia de Pernambuco, 1.º de junho de 1877. *Manoel Clementino*. — Conforme, *Henrique Moscoso.*

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 514.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 2 do corrente, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 19 de julho proximo vindouro, pelo meio dia, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, a obra da construcção da ponte sobre o rio Massangana, no engenho do mesmo nome, orçada em 5:400$000. sob as condições e bases transcriptas. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas. E para constar, se mandou fazer publico pela imprensa. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 21 de junho de 1877.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

1.ª — As obras de reconstrucção da ponte de Massangana, na importancia de 5:400$000, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenho juntos, approvados por S. Exc. o Sr. presidente da provincia e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª — O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 60 dias e os concluirá no de 12 mezes, aquelles contados da data em que for o contrato assignado e estes depois daquelles.

3.ª—Os pagamentos serão feitos mensalmente á proporção dos trabalhos executados, não sendo inferiores a 500$, para os quaes serão considerados os materiaes pertencentes á obra na razão da metade de seu valor.

4.ª—Finalmente, em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874. Gabinete do 2º districto das obras publicas, em 1 de fevereiro de 1874.—O engenheiro, *Joaquim Galeno Coelho*. Visto.—*Leal*. Conforme.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão*. Approvado. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 2 de junho de 1877.—*Manoel Clementino*.—Conforme, *Henrique Moscoso.*

— A camara municipal de Olinda faz saber ás pessoas estabelecidas em seu municipio com tavernas e casas de molhados, que se acha em execução o artigo de posturas seguintes, decretado pela assembléa legislativa provincial, sob proposta da mesma camara, e sanccionado ultimamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia:

«Art. unico. Todas as tavernas e casas de molhados, estabelecidas nesta cidade e seus suburbios se fecharão, aos domingos e dias santificados, as 2 horas da tarde; os infractores ficam sujeitos á multa de 5$ e ao duplo na reincidencia.»

E para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Paço da camara municipal de Olinda, 21 de junho de 1877. — Barão de Tacaruna, presidente. — Marcolino Dias de Araujo, secretario.

Edital n. 524.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento á ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 2 do corrente, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 25 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, a obra da construcção da ponte sobre o Rio Doce, na cidade de Olinda, orçada em 5:940$000, sob as condições abaixo transcriptas; devendo o seu pagamento ser realisado em apolices de 7 % ao par. As pessoas, que se propazerem a esta arrematação, comparecerão na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 23 de junho de 1877.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

1.º As obras da ponte sobre o Rio Doce em Olinda, serão executadas de conformidade com a planta e orçamento junto, na importancia de .... 5:940$000.

2.º O trabalho principiará no prazo de 15 dias, e concluir-se-ha no de 5 mezes, ambos contados da data da approvação da arrematação.

3.º O pagamento será feito em tres prestações iguaes na proporção do trabalho executado, sendo a 3.ª e ultima no recebimento provisorio.

4.º De cada prestação se deduzirá 10 % para garantia da boa conservação das mesmas obras por espaço de 12 mezes, a contar da data do recebimento provisorio.

5.º Em tudo o mais que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha as instrucções do fiscal, do governo, e o que prescreve o regulamento vigente.

Escriptorio do 3.º districto, 18 de janeiro de 1877. O engenheiro do 3.º districto F. R. Lieutier.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de junho de 1877.—*Manoel Clementino*.—Conforme. — *Henrique Moscoso.*

EDITAL N. 526

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que foram adiadas até se gunda ordem as arrematações das illuminações de azeite das cidades do Rio Formoso e Caruarú. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, qus é no corrente mez de junho que tem de ser pago, sem multa, o imposto da decima addicional a que estão sujeitas as corporações de mão morta, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Administração dos correios de Pernambuco, 23 de junho de 1877

Faço publico que do dia 1º de julho em diante as malas para a villa de Granito e Exú, serão expedidas nos dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28, passando as de Afogados de Ingazeira e Flores a serem expedidas nos dias 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Pela ultima vez no dia 28 do corrente mez pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer, com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato. Declara-se aos Srs. licitantes, que só se aceitam propostas que se obriguem a fazer pagamento em sedulas: bem como, que a venda d'agua para o mar é facultativa a todos os arrematantes, e que se aceitam propostas inferiores ás bases.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro do Recife	
Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	5:200$000
Dito da praça de Pedro I	4:40 $000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	17:200$000
Bairro de Santo Antonio	
Chafariz do largo do Carmo	7:150$000
Dito e bica do largo de Pedro II	4:425$000
Dito do largo do Paraizo	6:100$000
Dito da rua do Marquez de Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	25:000$000
Bairro da Boa-Vista	
Chafariz do caes do Capibaribe	1:825:000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:650$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:500$000
Dito da rua de São Gonçalo	3:650$000
Dito do largo da Soledade	1:825$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:200$000
Dito da rua d'Aurora	600$000
Dito da rua do Principe	1:000$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	750$000
	18:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 25 de junho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 25 de junho de 1877.

O secretario perpetuo,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Obras do porto

De ordem do Ilm. Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 5 de junho corrente, e na fórma do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, faço sciente a quem interessar possa que no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta, propostas para fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria por administração, por espaço de seis mezes, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até a hora acima indicada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propuzerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão fazer o fornecimento dos materiaes, a tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem dez por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de vinte se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes que lhes fôr pedido, no armazem ao caes do Ramos, ou ao pé da obra sobre qualquer dos caes desta cidade, mediante um recibo, que será passado pelo guarda do mesmo armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

Materias de construcção

Areia do Monteiro, metro cubico.
Pedra bruta do Rio de Janeiro, metro cubico.
Dita bruta quebrada, passada no annel de 0,m06 para beton ou empedramento, metro cubico.
Tijolos de alvenaria grossa proveniente do Monteiro, milheiro.
Cal hydraulica extincta de Iguarassú ou de qualquer procedencia capaz de supportar a agulha Vicat, depois de 3 dias de immersão n'agua salgada, metro cubico.
Cimento romano, kilo, peroliquido.
Dito Portland inglez da marca Pyramid ou West-Kent (Invicta) sendo que o de outras provincias será tambem aceito no caso de provar igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção, kilo, peso liquido.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira

Consulado provincial

Para conhecimento dos contribuintes dos impostos de decima 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, de corporações de mão morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo, effectuar-se-ha por esta repartição a arrecadação de taes impostos concernentes ao 2º semestre do exercicio de 1876 a 1877. Certos os mesmos contribuintes de que, expirado esse prazo, ficarão sujeitos ao pagamento de seus debitos com a multa de 6 0/0

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1877.—O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 5 de junho corrente e na forma do art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das referidas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento de objectos necessarios ás dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos, por espaço de 6 mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema depesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre a importancia do fornecimento e de 20 se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os objectos que lhes for pedido, no Caes do Ramos, mediante o recibo que será passado pelo guarda do armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas em embarcações dessa arquiação competentemente verificada.

Objectos para as dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, kilo.
Dito em verguinhas, kilo.
Aguaraz, litro.
Alcatrão, litro.
Almotolia de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, kilo.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, litro.
Dito de carrapato, litro.
Balde ferrado, um.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita, dita, de 2 pannos, uma.
Borracha volcanisada, kilo.
Breu, kilo.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, uma.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, kilo.
Dito de linho alcatroado, kilo.
Cardenal bronzeado, pollegada.
Dito ferrado, kilo.
Caçarola de ferro estanhado, kilo.
Cadeado sortido, um.
Cadinho, cada numero.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Chaleira de dito dito, kilo.
Colher de trado de meia pollegada de grossura a 10 6 8, duzia.
Dita de dita, rosca, de meia dita de dita, 8/8, duzia.
Chumbo em lençol, kilo.
Caldeira sortida para derreter breu, kilo.
Carvão Cardiff, kilo.
Dito de ferreiro, kilo.
Dito de Newocastl, kilo.
Cobre em barra, kilo.
Dito em lençol, kilo.
Dito velho, kilo.
Cobre, kilo.
Corrente de ferro, kilo.
Corrêa de sola singela, metro.
Dita de sola dobrada, metro.
Couro cru, um.
Cré, kilo.
Cantoneira de ferro sortida, kilo.
Catraca, uma.
Curvas de sicupira, uma.
Dobradiça de ferro, par.
Dita de metal, par.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubos, uma.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, kilo.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, kilo.
Dita de emberiba, kilo.
Estopares, cento.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez em barra, kilo.
Dito sueco em barra, kilo.
Dito bruto para fundir, kilo.
Dito velho para fundir, kilo.
Filello sortido, metro.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, kilo.
Dito de vela, kilo.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza, uma.
Dita sortida, uma.
Limatão sortido, uma.
Linha de barca e sondareza, kilo.
Dita alcatroada, kilo.
Liames de sicupira, um.
Lixa de esmeril do panno, folha.
Dita de vidro de papel, folha.
Lona ingleza, metro.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, kilo.
Mialhar branco, kilo.
Dito alcatroado, kilo.
Moitão bronzeado, pollegada.
Dito ferrado, polegada.
Oleo de linhaça, litro.
Palha de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafuso ordinario, duzia.
Pá de ferro, uma.
Pós preto, kilo.
Pranchão de amarello, um.
Dito de páo-carga, um.
Dito de pinho de Suecia, um.
Dito de pinho resinoso, um.
Pregos de cobre, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, kilo.
Ditos de dito de 4 a 4 e 1/2 ditas, kilo.
Ditos de dito de 5 ditas, kilo.
Ditos de ferro, kilo
Ditos caibraes, kilo
Ditos ripaes, kilo.
Ditos de batel, kilo.
Ditos francezes, kilo.
Prumo de chumbo, kilo.
Piassava, molho.
Quartolla ferrada, uma.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remos de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada, duzia.
Ditas de páo-carga de 1 pollegada, duzia.
Ditas de amarello de meia pollegada, duzia.
Ditas de pinho da Suecia, duzia.
Ditas de dito resinoso, duzia.
Ditas de cedro, duzia.
Ditas de louro, duzia.
Trave de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre sortidas, kilo.
Ditas de zinco, kilo.
Tijolo inglez, um.
Dito de fogo, um.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa, kilo.
Dita preta em massa, kilo.
Trave de sicupira verdadeira, uma.
Dita de emberiba preta, uma.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua,
Tarracha de 1/4 a 3/8, uma.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, kilo.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, kilo,

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai novamente á praça, perante esta repartição, no dia 26 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Brunzinho, orçados em 1:540$000 com o augmento de 10 por cento sobre o orçamento. As condições do contrato, acham-se nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 19 de junho de 1877. — O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 26 do corrente mez, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de julho a setembro, de bacalhão, tapioca e velas stearinas de 13 1/6 e 17 1/2 por kilo, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha. Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 22 de junho de 1877.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do Sr. director convido pela segunda vez os socios desta sociedade para se reunirem em assembléa geral no dia 26 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de assistirem a leitura do balanço semestral e approvação de estatutos. Recife, 22 de junho de 1877. — José Luiz da Costa Rocha, 1º secretario.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Portos do Sul

O paquete Ceará

Commandante— Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de julho, e depois da demora do costume seguirá para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Jonh Elder

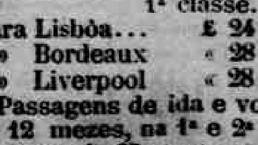

Espera-se dos portos do sul até 30 do corrente, depois da demora precisa, seguirá para Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, para onde receberá encommendas, passageiros, e valores.

PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita	3ª dita.
Para Lisbôa...	£ 24	15	9
» Bordeaux	« 28	20	12
» Liverpool	« 28	20	13

Passagens de ida e volta, dentro do prazo de 12 mezes, na 1ª e 2ª classes, tem um abatimento de 25 por cento.

AGENTES

Wilson Brothers & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio Grande do Sul

Vai seguir com brevidade para o porto mencionado o lúgar nacional *Arabe*, navio de 1ª classe, o qual recebe a frete modico alguma carga que ainda lhe falta: a tratar com o seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Bahia
Commandante Bugault.

Toma dentro do porto carga e passageiros para Lisbôa e Havre, e por baldeação para todos os portos da Inglaterra e do continente, até o Baltico. Tem excellentes accommodações para passageiros, dando vinho na 1ª e 3ª classes.

A tratar com os
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Royal Mail Steam Packet Company
O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Herbert

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qua depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul
De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

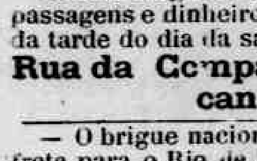

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 2 de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

— O brigue nacional *Isabel* recebe carga a frete para o Rio de Janeiro: a tratar com o capitão ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Aracaty
Segue para o porto acima o hiate *João Valle* no dia 30 do corrente mez: para carga, tratase com João José da Cunha Lages, á rua do Vigario, primeiro andar n. 33, ou no trapiche Loyo com o mestre.

Porto por Lisboa
A barca portugueza *Leal* recebe somente passageiros; trata se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, 1º andar, ou com o capitão Joaquim de Oliveira Cunha.

LEILOES

LEILAO
DE
7 caixas com calices para vinho.
6 ditas com copinhos para vinho.
2 ditas com copos para agua.

Hoje
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem do Annes
Em frente da alfandega

Por occasião do leilão de cerveja, que alli deve ter lugar.

LEILAO
DE
50 barricas com cerveja branca e preta, garrafas e meias garrafas, em 1 ou mais lotes.

Hoje
ás 11 horas em ponto
NO ARMAZEM DO ANNES
Em frente da alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

LEILAO
Hoje
DE
Moveis, louça, jarros para flores, quadros com estampas, miudezas e porção de papel para forro de sala com lindos desenhos.

A's 11 horas
No armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11
Constando de:

Uma mobilia de jacarandá com pedra, guarda louça de amarello, camas francezas, 1 rico santuario, marquezões para casado e solteiro, sofás, consolos, cadeiras de amarello e junco, ditas espreguiçadeiras, mochos com assento de palhinha, aparadores, cabides, quartinheiras, mesas, commodas e muitos outros objectos que se vendem a troco do barato, pelo agente

Martins

Segundo e ultimo LEILAO
Das dividas activas da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, na importancia de 43:100$190, servindo de base a offerta de 1:150$000.

Quarta-feira 27 do corrente
ás 11 horas em ponto

O agente Pinto levará novamente a leilão as dividas activas da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, na importancia de 43:100$190, servindo de base a offerta de 1:150$000, sendo que dita venda será definitivamente realisada com quem melhor vantagem fizer, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43, isto por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, em virtude do parecer do curador fiscal da referida massa.

LEILAÕ
DOS
predios da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes
A saber:

A casa terrea sita na travessa das Flores n. 3, com 3 portas e rotulas de frente, com 30 palmos de frente e 47 de fundo.

A cosa terrea á Baixa-Verde, na Capunga n. 18, com 3 janellas de frente e uma porta no oitão: quintal murado, cosinha fora, cacimba meeira, com 27 palmos de frente e 78 de fundo.

A casa terrea, na Baixa Verde, na Capunga, n. 16, com duas janellas e uma porta de frente, quintal murado, cosinha fóra, cacimba meeira, 27 palmos de frente e 78 de fundo.

A pequena casa terrea de taipa na travessa da Baixa-Verde, na Capunga n. 2, com 15 palmos de frente e 34 de fundo.

A casa terrea na travessa da Baixa Verde, na Capunga n. 10, em grande sitio, todo murado, com portão de ferro, com fructeiras, cocheira grande no fundo, cacimba, medindo dita casa 78 palmos de frente, 86 de fundo, e o terreno 435 palmos de frente e 380 de fundo.

Um terreno na Capunga, murado, excepto a frente que é fechada por madeira, com 63 palmos de frente e 240 de fundo.

Um dito cercado de estacas no fundo da 1ª rua á esquerda da estrada dos Afflictos, com 100 palmos de frente e 290 de fundo.

QUARTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
A's 11 1[2 horas
NA RUA DO BOM JESUS N. 43

O agente Pinto levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, as casas e terrenos acima descriptos, sendo que as casas da travessa das Flores e Baixa-Verde, na Capunga, de ns. 18, 16 e 10 estão hypothecadas a Antonio José de Souza.

O leilão terá lugar ás 11 1[2 horas do dia acima dito, em continuação ao leilão das dividas da mesma massa.

LEILAO
DE
dividas activas constantes de letras e contas de livros, na importancia de 21:693$882
A SABER:

Josué Materno de Azevedo Santos	106$510
José Domingos de Sampaio & C.	131$700
Francisco José Germano	25$904
Francisco de Assis Castro e Silva	1:048$663
Rodrigues Ferreira & C.	334$000
J. Carrére	2:588$870
Marcos de Almeida Lima	189$600
José de Barros Simões	158$235
Antonio da Gruz Ribeiro	111$200
Burlamaqui Araujo & C.	76$28?
Oliveira & C.	275$780
Meiroz & Carvalho	55$200
João N. Carvalho Portugal	4$000
Antonio Ment dos Santos	18$842
Moreira Baptista & C.	4:145$130
Regino Ferreira de Carvalho	95$500
Ricardo	884$868
Silva Neves & C.	92$320
Antonio Joaquim de Vasconcellos	1:598$200
C. Landmann	12$848
Campello, Galvão & C	620$300
Marcolino Dornellas Camara	200$000
Augusto Cesar & Filho	1:598$200
Caldas Santos & C.	4:298$250
José Teixeira Bastos	200$000
Antonio de Pinho Borges	160:000
Araujo & C.	1:179$590
Henrique de Castro Soares	18$000
José Lopes da Silva Guimarães	62$700
Ladisláo Rodolpho Araujo Cesar	138$960
Jayme Enéas Gomes da Silva	240$000
Souza & Guimarães	264$700
Antonio Telemaco, Ferreira Lima Verde	611$500

QUARTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ao meio dia

O agente Pinto faz leilão, por autorisação dos credores de José Teixeira Coimbra, das dividas activas constantes das contas de livros e letras, na importancia de 21:693$882, de conformidade com os livros que estarão patentes no acto do leilão que deve ter lugar ao meio dia do dia 27 do corrente, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, sendo que dita venda será definitivamente effectuada com quem melhor vantagem fizer.

Agente Remigio
LEILAO
DE
15 pipas e 25 barris de 5º com vinho tinto
Quarta-feira 27 do corrente
ás 11 horas em ponto
NO ARMAZEM N. 47, SITO Á RUA DA MOEDA

O agente Remigio, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão as referidas pipas e barris com vinho acima declarados, pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C.

LEILAÕ
DE FERRAGENS E MIUDEZAS
Quarta-feira 27 do corrente
A's 12 horas da manhã
No armazem da rua do Imperador n. 35

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão no dia e hora acima indicados, uma porção de ferragens, em o armazem da rua do Imperador n. 35, a saber: dobradiças de diversas qualidades, formões, ferros para plainas, correntes de ferro, panellas de dito, colheres para pedreiro, verrumas, retroz, fitas de velludo, galões, escovas e outros muitos artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

Agente Pestana
Leilão
De uma armação da taverna sita na rua do Rangel n. 23
Quarta-feira 27 do corrente, ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação propria para taverna, sita na rua do Rangel n. 23.

Agente Burlamaqui
LEILAO
Quinta-feira 28 do corrente
ás 11 1[2 horas

De uma rica mobilia de jacarandá, gosto moderno.
Uma dita de amarello.
Commodas, mesas elasticas, cadeiras avulsas e muitos outros artigos, inclusive vidros.
No armazem do largo do Paraizo n. 26

Agente Pestana
LEILAO
DA
armação de amarello toda envidraçada, generos todos novos, e mais utensilios existentes na bem afreguezada taverna sita no largo do mercado de S. José n. 25, esquina da rua de S. José
Quinta-feira 28 do corrente
ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação de amarello, generos e utensilios existentes na taverna sita no largo do mercado de S. José n. 25, a qual tem uma grande estribaria nos fundos que rende 25$ a 3 $000, e garante-se livre e desembaraçada de qualquer onus, e juntamente as chaves da casa.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
DE
fazendas, miudezas, ferragens, bombas de Japy, quadros, jarros, 1 lustre de crystal, porcelanas, crystaes, calçados e 1 cofre
Em lote, á vontade dos compradores
Constando de:

Gravatas, crochets, collarinhos, lenços, cortinados, aberturas para camisas, chapéos de sol, bordados, cintos e sapatinhos para crianças.

Pentes suspensorios, verrumas, formões, fechaduras, trinques, parafuzos, alicates, ferros de púa, bombas de Japy, fogareiros economicos, fogões de ferro, balanças, cocos e bacias de estanho, chaves de parafuzo, ouvidos para espingardas, cadeiados, brinquedos, valvulas, tesouras, canivetes, navalhas, cobertas de arame, escovas, guarda-comida de arame, ereões para dezenhos.

Finos jarros e vasos para flores, quadros dourados, talheres, colheres e muitos outros artigos.

Um cofre de ferro, grande, de excellente qualidade, 1 lavarorio de ferro, envernisado e guarnecido com zinco e porcelana, 1 machina para fabricar gazoza, 1 chafariz de crystal, obra de gosto, e outros objectos existentes

Na rua da Imperatriz n. 8
Loja que foi do fallecido Dubarry
QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

T. T. Bastos, tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão, por intervenção do agente Pinto, um variado sortimento de ferragens, miudezas e mais objectos existentes na loja da rua da Imperatriz n. 8, sendo que ditas mercadorias serão vendidas em lotes, á vontade dos concurrentes.

A entrega effectuar se-ha em acto continuado e em 24 horas.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

NOVO LEILAÕ
DAS
dividas activas e predios da massa fallida de Manoel J. Monteiro Torres & C., na importancia de 59:350$885
SENDO:
em contas de livro 8:411$806, em letras 44:561$702 e em creditos proveniente de escripturas 6:377$350
Quinta-feira 27 do corrente no armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, as dividas activas e predios abaixo declarados, pertencentes á referida massa:

Hermogenes Luiz Mascarenhas 920$000, Felix e Trstel 575$800, José Marcelino Barros Marroquim 214$150, Manoel Germano Gomes 47$400, Miguel de Barros da Silva Junior 1:009$146, Manoel Cordeiro Marques Galvão 1:296$790, Pedro Lopes de Mendonça 18$000, Vicente Marselha 906$380, Bento Leite Benicio Cavalcante 1:303$640, Vieira & Marques.... 2:120$500, José Carlos da Silva 1:246$320, Joaquim José Teixeira 899$160, João Florenciano 100$000, Vicente Guido 788$185, Gonçalo da Silva Gambôa 1:231$300, Julio Cardoso da Silva Araujo 460$000, Flor Manoel de Azevedo 1:328$940, José Marcos Ferreira Moura Andrade 1:115$680, José Valentim de Souza Paz.... 340$390, Manoel Ignacio de Luna 1:313$760, Vald de H. Silva Cavalcante 1:202$350, Bento José de Medeiros Paes 3:724$770, Antonio Gonçalves da Silva Magro 4:324$290, Manoel Luiz de Albuquerque 449$225, Candido Ladisláo de Azevedo 3:661$200, José Cecilio Carneiro Monteiro 32$000, Luiz de Barros Ferreira 150$000, Manoel da Paz do Nascimento, 47$100, Antonio Bezerra de Oliveira, 65$060, José de Sampaio Coelho 1 0$, Dr. E. E. da Cunha Ramos 993$600, Francisco Alves da Silva 1:230$490, Gonçalo Ferreira da Silva 983$720, Joaquim Tinôco dos Santos 1:104$180, Manoel Vicente da Silva 101$330, José de Medeiros Corrêa 560$000, Frederico Chaves Junior 246$250, Manoel Joaquim d'Além 124$800, Antonio A. da Silva Burgos 413$440, Manoel Francisco d'Amorim, 67$000, Antonio Cezarino 2:327$870, Damião D. Pereira de Mendonça 235$932, José M. Gonçalves Castello-Branco 1:040$000, Manoel Alves da Silva 20$000, Pedro Azis de Juiba 1:000$000, João Barbosa de Moraes 63$800, José Ferreira Lima 2:469$560, Antonio Pedro Gomes 9:000$000.

Creditos provenientes de escripturas

Uma escriptura de venda condicional feita por Antonio Avelino da Silva Burgos e sua mulher, de 509$350. Uma dita dita feita por José Carlos da Silva e sua mulher, na importancia de 1:000$000. Uma dita de hypotheca feita por Thomaz Thenorio de Albuquerque Villa-Nova e sua mulher, de 1:488$000.

Bens de raiz

Uma parte do terreno no lugar Brejo da Quedaria, propriedade do Fragoso, comarca de Panellas, 2 casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, na povoação da Lagôa dos Gatos, 1 dita com frente de tijollo, coberta de telha, no povoado dos Montes.

Uma casa terrea sita na villa de Garanhuns n. 17, e 1 sitio denominado Timbó, na mesma villa de Garanhuns.

Principiará ás 11 horas da manhã

AVISOS DIVERSOS

Até vir!
— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— PRECISA-SE de um criada portugueza ou ilhôa que saiba lavar e engommar perfeitamente bem, roupa de homem e de senhora, ou mesmo se aluga uma escrava de muito bôa conducta: no Corredor do Bispo n. 73; na mesma chacara se aluga sómente a alguma senhora de bôa conducta, por commodo preço, um grande quarto fóra da casa no sitio.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho S. Vicente, da freguezia de Serinhãem, moente e corrente, bem obrado, muito bom d'agua e com terrenos para safrejar de dous a tres mil pães: quem o pretender, poderá entender-se com o seu proprietario no mesmo engenho, ou com o Exm. Sr. Barão de Nazareth nesta praça.

— PRECISA-SE alugar um escravo para o serviço de um sitio: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

CASA DE CAMPO
Por modico preço aluga-se uma com boas accommodações, fresca, saudavel, excellente banho, situada confronte a uma das estações da linha ferrea dos Afflictos: a tratar na rua do Encantamento n. 9, 1.º andar.

UMA PESSOA, com o pratica de mais de 10 annos de ensino das linguas portugueza, latina e franceza, e cuja probidade pode ser attesiada, se propõe a leccionar em algum collegio e casas particulares as mesmas linguas com zêlo e assiduidade: quem pretender, dirija-se á rua Primeiro de Março n. 23 1º andar, onde achará com quem tratar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Traspassa-se o arrendamento das lojas ns. 27 e 29 da praça da Independencia: a tratar na mesma praça da Independencia com Poças & Irmão.

— PRECISA-SE de uma pessôa que queira aprender a arte de confeiteiro e pasteleiro, e paga se um ordenado regular: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— ALUGA-SE a casa n. 51, á rua de S. João, por preço commodo: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— ALUGA-SE a casa terrea da rua de Lomas Valentinas n. 82, e a loja do sobrado á rua da Ilha do Carvalho n. 29: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna, caiada e pintada: a tratar na rua do general Ceara n. 31, venda.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 77, á rua de S. João: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão S. Pedro-novo n. 21.

— ALUGA-SE a loja do sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE os segundos andares das casas ns. 139 e 141, sitas á rua de Vidal de Negreiros; alem de serem muito frescas e terem grandes quintaes, ficam perto da matriz e tem bond, á porta: trata-se na loja do mesmo predio n. 13, ou no pateo do Carmo n. 15.

— ALUGA-SE o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66: a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 8.5

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, com commodos para familia; tambem se aluga uma meia-agua nos fundos do mesmo predio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e compre, para casa de pouca familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar: na rua do Marquez de Olinda n. 34.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua de S. Francisco n. 33.

Ama Precisa-se de alugar uma escrava, bôa cozinheira: na rua de S. Jorge n. 131, 2º andar.

Tintura Japoneza
A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Esperança
Navegando em mar encapellado ha dous annos, quasi a sossobrar, o seu timoneiro abandonou-a e ella agarrando-se a uma ROCHA, escapou do naufragio, mas um tanto avariada; por isso vem perante o publico que gosta do barato vender o lastro que consta de tudo que se diz miudezas finas e ordinarias, tudo se vende sem ajustar—barato, por metade, por um terço e mesmo quando a avaria for grande, de graça. Venham á rua do Queimado n. 77, que a Esperança outr'ora florescente e risonha—**liquida.**

— Gratifica-se com generosidade á pessoa que tiver achado uma condecoração maçonica, de prata, com duas aguias no centro, que se perdeu entre a esquina do sobrado n. 1, á rua do Crespo á livraria franceza, ou desta á porta do sobrado n. 61 á rua do Imparador, em cuja loja poderá entregar o dito objecto.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 14 a 16 annos, para serviço interno e externo de padaria: a tratar na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 5, padaria.

— PRECISA-SE de um menino para mandados: na rua do Coronel Suassuna n. 91 se dirá quem precisa.

— O abaixo assignado traspassa o arrendamento que tem no sitio n. 13, denominado Bomba, na estrada de João de Barros: a tratar no mesmo sitio, ou na rua Direita n. 106.
Manoel de Souza Oliveira.

Capellania
Contrata-se um senhor sacerdote para capellão de uma irmandade neta cidade; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 58.

Aluga-se
a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n, 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132: a tratar na thesouraria das loterias.

Leopoldina fugio
Acha-se fugida a preta Leopoldiha, é do serviço domestico, tem os signaes seguintes: idade de 26 annos, altura regular, secca, com falta de um dente na frente, da parte superior, com pequenos cabellos por baixo do queixo, a imitação de barba, tem a barriga um tanto empinaua para a frente, em virtude de parição, é bem fallante e tem os olhos alguma cousa amortecidos; esta escrava sempre tem estado alugada como cozinheira: quem a capturar e leva-la á rua do Barão do Triumpho n. 65, será recompensado.

AMA
Na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, antiga rua da Matriz da Bôa-Vista, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia.

MIS VANTAGEM
QUEM offerece mais vantagem para os divertimentos de

SÃO JOÃO
E
SÃO PEDRO?

E' O CAMPOS da CONFEITARIA, á rua do Imperador n. 24, porque tem

BOLOS
FOGOS
SORTES

Aluga-se
um sitio n. 105 A, á rua de S. Miguel, nos Afogados, confronte a fabrica de sabão, todo murado, com casa para familia, com 3 quartos, salas, cozinha fóra, com copiar, com dous tanques e excellente cacimba, e com alguns arvoredos dando fructo; perto da estrada de ferro e dos bonds, passando na porta as diligencias para Santo Antão e ponte dos Afogados, por preço razoavel: no armazem n. 8 á rua da Imperatriz.

Fogos de todas as qualidades
No armazem do Nunes, á rua do Imperador n. 14, ha um completo sortimento de fogos proprios para salão, garantindo-se a qualquer pessoa tanto a qualidade como o não ser offensivo, por ser proprio para meninos; o qual convida a todos os seus freguezes e amigos para uma visita a seu armazem, porque fogos todos vendem; mas aqualidade e o preço é que é...convida tambem todos aquelles que se chamarem João, venham quanto antes que lhe venderá pelo preço da fabrica, attendendo ao nome de tão milagroso Santo como é S. João, e não se enganem que é no

Armazem do Nunes
Nº 14—Rua do Imperador—Nº 14

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

Madame Potelleret
MODISTA DE PARIS
Rua do Crespo n. 7, primeiro andar

Recebeu pelo vapor *Gironde* espartilho para senhora, franjas pretas e diversas côres, botões, etc. etc.

Escrava fugida
Acha-se fugida na cidade do Recife a preta Joaquina, quitandeira, de 46 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, braços e pernas grossos, a qual foi escrava do Sr. Manoel da Silva Pontes: quem a capturar e leva-la á cidade de Olinda, á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, será recompensado.

Aluga-se
um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, todo murado, com uma casa bastante grande e muitos commodos para familia, tendo 2 salas, 9 quartos dentro e 1 mirante com linda vista, cozinha grande fóra e mais 2 quartos ao lado tambem fóra, e umas meias-aguas encostadas ao muro com quartos para feitor e escravos, casa de banho e tanques, cacimba com duas bombas; o sitio tem muitas larangeiras da melhor qualidade, sapotas, sapotis e outras fructas, um grande parreiral com muitas uvas, jardim com muitas roseiras e flores diversas, baixa para capim, á margem do rio Capibaribe: a tratar no mesmo sitio, ou á rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Bacharel José de Carvalho Cesar

Antonio da Silva Gusmão, sua mulher, filhos e genros, convidam aos parentes e amigos de seu fallecido genro e cunhado, José de Carvalho Cesar, para assistirem a uma missa, que por sua alma mandam resar no dia 28 do corrente, na igreja da Soledade, as 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento; desde já se confessam eternamente gratos a todas as pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e fazer todo serviço em casa de pouca familia estrangeira; na rua da Conceição n. 58.

Acções entre amigos
De um piano

Declara-se que as acções entre amigos, que corria com a ultima loteria desta provincia, do corrente mez, ficam transferidas para a ultima loteria que correr no mez de julho proximo futuro, por não terem sido pagas até o presente a maior parte das acções distribuidas.

Barbeiros
Na cabelleiraria imperial, á rua da Imperatriz n. 60, precisa-se de officiaes de barbeiro

Perda
Entre a Soledade e a rua da Matriz da Boa-Vista, pelas ruas do Corredor do Bispo, dos Pires e da Conceição, perdeu-se um par de punhos com os respectivos botões de cornalina, circulados de ouro, e tendo a letra F no centro: quem os tiver achado e quizer restitui-los, digne-se leva-los á rua da Matriz n. 24, primeiro andar, onde se dará uma gratificação.

Titulo perdido
A pessoa que achou um titulo de professora, pertencente a D. Anna Eliza Pereira Dutra, e o querendo restituir, roga-se o favor de o entregar no paço da camara municipal ao Sr. Capibaribe, ou á rua da Soledade n. 60.

Hypotheca
Traspassa-se uma hypotheca de 3:000$ sobre um predio de maior valor, sendo o rendimento do predio o pagamento dos juros; a quem convier, dirija-se á rua do Amorim n. 37.

— VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.

Escravos fugidos
Fugiram na noite de S. João, da casa n. 56 da rua de Hortas, tres escravos, sendo dous pretos, um de nome Verissimo, o outro Vicente e o terceiro Manoel, cabra, de 20 annos, cabello vermelho, alto e alguma cousa secco de corpo, com pannos pelo rosto e peitos; aquelles de trinta e tantos annos cada um, e são robustos, com falta de dentes; pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão dos referidos escravos e conduzi-los á referida casa, que gratificará.

Medico e cirurgião
O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã as 3 da tarde.

Aluga-se
o segundo andar do predio n. 3 á rua da Imperatriz, com commodos para grande familia: a tratar na mesma rua n. 1.

Cozinheira
Precisa-se de uma cozinheira, que saiba bem cozinhar: na rua do Barão de S. Borja n. 55, antiga rua da Trempe.

Casa da Fortuna
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1941 com 4:000$000, um quarto n. 1919 com 900$000, um meio n. 3201 com 200$000, um quarto n. 9 com 100$000, um quarto n. 1996 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$. da loteria que se acabou de extrahir [229.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias, a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo [230.ª], que se extrahirá na quinta-feira 28 do corrente mez, vespera de S. Pedro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuze.

Calçado fresco
Botinas e sapatos de Suzer, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está muito fresco e o preço é razoavel.

Fichus
Grande variedade
Para todos os preços
6, rua do Cabugá
Loja da Conquista.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais acreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.
Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.
Canivetes e tesouras finas.
Ricos lenços de seda com lindos desenhos.
Finos pentes de tartaruga.
Lindos desenhos para trabalho de lã.
Ricas collecções de visporas.
Bonitos bordados para saias.
Lindas caixas com tentos para jogo.
E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aluga-se
o 1º e 2º andares do sobrado á rua do Vigario n. 5, com muito bons commodos, e agua potavel: a tratar no armazem de farinha de trigo no caes do Apollo n. 85.

Mestra
Precisa-se de uma senhora que esteja habilitada, para ensinar as primeiras letras a tres meninas nesta cidade: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Leques
Pretos lisos.
Pretos com matiz.
Brancos lisos.
Brancos com arminho.
N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conta

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
Rua do Imperador n. 63, primeiro andar

O Dr. Malaquias, cirurgião do hospital Pedro II, avisa a seus clientes que de volta de sua viagem ao Pará, continúa no exercicio de sua profissão.
Consultas — do meio dia ás 2 horas da tarde.

VIENOT - MORISSET
RETRATISTAS A OLEO,
DE
S. M. o Imperador Brasil
rua da Victoria n. 92, Paris
REPRODUCÇÃO A OLEO
de todo o tamanho
de todo retrato em photographia, em miniatura, etc.
Retratos do preço de 150 francos para cima.

S. & H. HARRIS
Mansell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA
PARA O CALÇADO
Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro
COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS
Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.
GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sellas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.
Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS MOURA e C.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.
CHABLE ...
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DEPURATIVO DO SANGUE — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichão, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.
PÉROS DE CORAÇÃO — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.
Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra : as *Affecções cutaneas e comichões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable,
cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.
Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e C. e nas principaes Phcias do BRAZIL.

8 vezes em 10
as enxaquecas e nevralgias são acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.
3 em 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose não produzir effeito é inutil continuar.
Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a ser feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.
A essencia de terebentina devendo ser rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.
Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.
Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C; Ferreira Maia e C.

ELIXIR E SACCAROLEO
CHANTREL
PHARMco DE 1a CLASSE
Preparados de Phosphato acido de cal
Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.
Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como : a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.
A acção d'estas preparações sendo favoravel ás funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos do toda a medicamentação...
Deposito em Pernambuco, A. CAORS.

Attenção
Vende-se o estabelecimento de molhados, sito á rua de Marcilio Dias n. 35, proprio para principiante por ter poucos fundos, e o motivo da venda se dirá ao comprador ; a tratar no mesmo.

Calungas de borracha
Que importante sortimento de calungas, bonecas, animaes, soldados, etc., etc., tudo de borracha : tem a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos pais cuidadosos
Comprai um collar electrico dos verdadeiros que recebeu a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, unico preservativo das convulsões nas crianças.

Flor do baile
Perfume offerecido á nobreza brasileira : só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos bons pais
Quereis satisfazer vossos filhinhos ? comprai um brinquedinho dentre os muitos que existem na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos meninos
Soldadinhos de chumbo, a pé e montados.
Excellentes tambores e boas cornetas.
Lindos vaporzinhos.
Peixinhos que correm.
Bonitas espadinhas.
Lindas bolas de borracha de diversos tamanhos.
Bonitas construcções.
Finas bengalinhas, cabos de marfim, ósso, etc., etc.
Jogos instructivos e muitos outros brinquedos, que só se encontram na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dentes alvos
Quereis conservar os dentes e trazelos sempre alvos ? comprai um vaso de pó de quinine : na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Perfumarias
Dos melhores e mais conhecidos fabricantes, tem constantemente a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dor de dentes
Poucas pessoas ha que não sejam atormentadas de dores de dentes, porém agora só soffrerá quem quizer; porque a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns 2 e 4, recebeu as verdadeiras escovas electricas, unico remedio capaz de fazer cessar semelhante mal.
Cuidado com as falsificações.

ASTHMA
OPPRESSÃO, CATHARRO
TOSSE OBSTINADA
Affecções das vias de respiração.
Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Gicquel, pharmaceutico de 1a classe da Eschola de Paris.
Depositos em *Pernambuco* : A. REGORD, BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

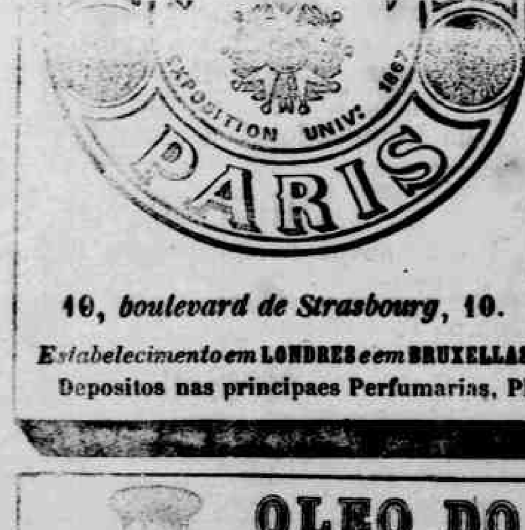

10, boulevard de Strasbourg, 10.
Estabelecimento em **LONDRES** *e em* **BRUXELLAS**

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.
PERFUMARIA-FASHIONABLE
AO
OPOPANAX
Essencia .... de OPOPANAX.
Agua de toucador .... de OPOPANAX.
Sabão superfino .... de OPOPANAX.
Pomada finissima .... de OPOPANAX.
Oleo superfino .... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX.
Pós de arroz .... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro .... de OPOPANAX.
E TUTTI QUANTI.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

OLEO DO Dr DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

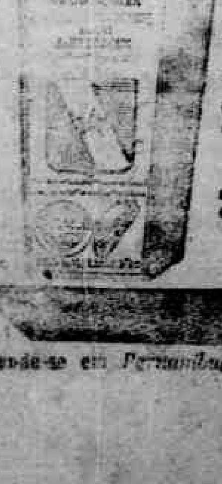

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um só producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**. ... o augmento progressivo do consumo d'este producto demonstra ... grande voga.
O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*
Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel ; os Medicos recommendão especialmente este Oleo.
DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 200.

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e C. — FRANCISCO MANOEL DA SILVA e C.

Machinas de costura
Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto : na rua do Barão da Victoria n. 25, primeiro andar.

Mofina
E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).
Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Percalinas para vestido
Brancas.
Amarellas.
Róxas.
Pardas.
Cinzentas.
Encarnadas.
Rosas.
Verdes.
N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

CASA DE PENHORES
TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2
Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre ; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.
Recife, 16 de junho de 1877.

Escravos fugidos
Freguezia de Serinhãem — Engenho Rosario
Continúa fugido o escravo Antonio, com os signaes seguintes : crioulo, côr preta, baixo, secco desdentado na frente, calvo no alto da cabeça, cara descarnada e barba rala. E' carreiro, tendo de idade 40 annos, pouco mais ou menos. Está fugido desde o dia 27 de janeiro de 1877 e costuma dizer-se forro. Furtou o cavallo em que fugio.
No dia 6 do corrente fugio do mesmo engenho o escravo Fortunato, alto, corpo regular, bonita figura, pouca barba, côr preta ; tem os dedos grandes dos pés compridos, e as unhas dos pés muito curtas. E' mestre de assucar e carreiro, e tem marcas velhas nas costas. Anda limpo e intitula-se forro.
Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de ditos escravos, recompensando-se generosamente a quem os apresentar no engenho Rosario, em Serinhãem, ou no Recife, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., rua do Apollo n. 4.

300U000
Attenção
Escravo fugido
No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve pôr compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Aluga-se
a casa da rua do Padre Nobrega n. 78, com commodações para familia : a tratar no a es...udo Apo85.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, para um estabelecimento em Una : a tratar no armazem de farinha de trigo, no caes do Apollo n. 85.

300$000
Fugiram do engenho Canabrába, da freguezia de Goyanna, em a noite de 13 para 14 de maio proximo passado, os escravos Jacob e Ignacio : o primeiro, que representa ter 32 annos de idade, é mulato, casado, de estatura regular, cara chata, bem barbado, fallas mansas, e tem uma cicatriz no alto da cabeça, resultante de cutilada ; e o segundo é cabra, de 42 annos de idade, pouco mais ou menos, tambem casado, de estatura regular, pouca barba, sadio, toca viola e canta ; quem os apprehender, queira entrega-los no dito engenho ao seu senhor Joaquim José Gomes de Oliveira, ou no Recife ao Sr. major Bellarmino do Rego Borros, que receberá a gratificação acima estipulada.

Attenção
Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Setins
Rosa.
Branco.
Verde.
Azul.
Bismark.
Preto.
Lirio.
N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

Aluga-se
por medico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo os commodos seguintes : 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, cacimba grande e independente, e quintal murado com portão ; acha-se asseiada e é fresca e clara : a tratar na rua larga do Rosario n. 34. botica, ou na rua Direita n. 32.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40
e casas do costume
O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um quarto de n. 1,941, em um quarto de n. 1,919 a sorte 900$000, em um meio de n. 3,201, a sorte de 300$000, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.
O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 17.a parte das loterias, a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo (230), que se extrahirá quinta-feira, 28 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Transferencia
Traspassa-se uma hypotheca garantida, em uma casa terrea de gosto moderno, pela quantia de 2:000$000 e o juro mensal de um por cento. A propriedade é de valor duplo, e está desembaraçada, como se provará: O pretendente dirija-se á casa de banhos do Recife n. 17.

COMPRAS
— COMPRA-SE doce de cajú, de bôa qualidade : na confeitaria do campos, á rua d Imperador n. 24.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar : a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

Doce de caju'
Na confeitaria do Campos compra-se doce de cajú, de bôa qualidade.

Acções da companhia de Santa Thereza de Olinda
Compra-se dez acções dessa companhia, sendo com desconto vantajoso ao comprador : na rua da União n. 58.

Diários e jornaes
Compra-se na rua larga do Rosario n. 27.

VENDAS
— **VENDE-SE uma casa na freguezia de S. José, á rua da Assumpção n. 52, com commodos para familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 10, 1º andar.**

Gaiolas de metal
Elegantes gaiolas de metal para passaros, o que ha de mais moderno neste genero : vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Para illuminação
dos festejos nas noites de S. João e S. Pedro : vendem Amaral, Nabuco & C., elegantes balões de papel pintado : na rua do Barão da Victoria n. 2.

Cartas para jogo
com canto e todas douradas : vendem por barato preço, em porção e a retalho, Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se
um terreno em Agua-Fria, com boa casa, tendo 197 palmos de frente e 500 de fundo ; a casa tem duas salas, 3 quartos, cozinha fóra, etc. pintada de novo, vende-se muito em conta : para tratar na empreza do gaz, do Recife.

Carne secca de carneiro
Vende-se a 60 rs. o kilo ; na rua de Pedro Affonso n. 80.

Rival sem segundo
Tem para vender um optimo petisco, que são latas com lagostinhos a 320 rs. a lata, e duzia a 3$: na rua Duque de Caxias n. 91

— **VENDE-SE uma padaria com grande freguezia : na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde se encontrará quem forneça as informações necessarias.**

Oh! que pechincha
O BARATEIRO, da rua Primeiro de Março n. 1, faz sciente aos seus freguezes em geral, que comprou grande porção de madapolões francezes, superior qualidade, cada peça com 20 metros, fazenda que sempre custou 11$ e 12$, mas que vende por 6$500, 7$ e 7$500 a peça. E' aproveitar ántes que se acabe ! No BARATEIRO.
Tem tambem grande sortimento de córtes de phantasia, lindos desenhos, e que vende barato.
Alpacas de seda, de uma só côr, o que ha de mais moderno para vestido de senhoras, bem como popelinas, merinós, e outras muitas fazendas de gosto.
AO BARATEIRO
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho Santos & C.

Padaria em Una
Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma casa de pedra e cal, sita á rua Nova de Palmares, outr'ora povoado dos Montes, em Una, cuja casa é propria para negocio de padaria, por ter um bom forno e todos os utensilios constantes de masseira, tendedeira, cylindros americanos, balcão, balanças e pesos. e todos os mais accessorios, e faz-se qualquer negocio : quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, nesta cidade do Recife ; assim como tambem aluga-se ou vende-se outra defronte da mesma, para moradia, a localidade é muito boa por ser o ponto final da via-ferrea e de partida para os centros da provincia e das Alagoas.

Boa noticia
Só vendo-se poder-se-ha avaliar o que de novo tem chegado e continua a vir da Europa, em artigos de moda e phantasia ; escrevendo-se não se póde bem explicar a perfeição e gosto de muitos artigos que fazem parte do sortimento da NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 ; mesmo o numero delles é infinito, que seria bem boa massada o tentar descrevel-os, e não sabemos se seria possivel conseguil-o, mas como a NOVA ESPERANÇA procura sempre satisfazer a sua boa e constante freguezia, principalmente ao SEXO AMAVEL, para isto apressa-se em mencionar d'entre muitos artigos que tem recebido, alguns pela alta novidade outros por serem proveitosos e necessarios, e outros pela modicidade dos preços

AO S. JOÃO
Papel de seda para balões, vende se na Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63.

AOS FUMANTES
Charutos, cigarros, porta-charutos e porta cigarros, bolsas para fumo, cousa de gosto, está vendendo a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA SAIAS
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber babados bordados proprios para saias, assim como, papafina, enfeites apropriados para o mesmo fim ; venham antes que se acabem.

PARA AFORMOSEAR OS CABELLOS
Pó dourado e prateado para empoar os cabellos, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PERFUMARIAS DA MODA
Além dos finos extractos, banhas, oleos, sabonetes e cosmetiques dos melhores e mais afamados fabricantes, que vende constantemente a Nova Esperança, recebeu agora extractos, oleos e cosmetiques opopanan, é a perfumaria da moda ; a ella, a ella, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

CALÇADO RESEQUIDO
A botina ou sapato mais secco, applicando-se a glicerina, fica perfeitamente nova ; esta preparação vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA BAPTISADOS
Chapeosinhos, toucas, sapatinhos e meias, sendo estas de seda e aquelles de merinó e setim ; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ARTIGOS BARATOS
Agua Florida a 1$ a garrafa, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, envelopes a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça ; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Malas e bolsas
Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de malas e bolsas de madeira, de couro e de lona, o melhor que se encontra no mercado, e convidam as pessoas que precisem destes artigos, a virem munir-se em quanto é tempo ; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.
Quadros de moldura dourada.
Tapetes de varios tamanhos.
Bandeijas de charão e metal.
Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos senhores maçons
Para a grande festa que celebra a maçonaria no dia 24 de junho, vendem Amaral, Nabuco & C. insignias maçonicas de diversos grãos ; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

Véos e capellas para noivas
Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo : na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Camisas inglezas
a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Sal de Lisboa
Vende-se a bordo do brigue portuguez *Aprigiô* : a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

24—RUA DO COMMERCIO—24
Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais ... em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

— **SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :**
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Granadinas pretas
Grande sortimento de granadinas de sêda, riquissimos padrões, para vestidos é palonezas a 600 rs. o covado: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Aos Srs. proprietarios e
constructores de obras
Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos : a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Casa terrea
Vende-se a casa terrea, sita á rua de Vidal de Negreiros n. 170, frente de azulejo, 4 quartos, copiar e bom quintal : a tratar na mesma.

E' o 59
A rua Duque de Caxias
Loja dos
Barateiros
Admirem como se vende por preços tão resumidos
Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par !
Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.
Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.
Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500 ; aproveitem.
Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.
Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado !
Rico sortimento de maripósas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado !
Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.
Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça ; está se acabando.
Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.
Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.
Chales finos de casemiras, a 6$.
Peças de esguião a 3$; é barato.
Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.
Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia
Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.
Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.
Finos cobertores de lã de côres, a 5 000.

PECHINCHAS
Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara ; é muito barato !
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000 ; que pechincha !
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas : grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem : **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

Não se espantem
O Cincoenta e nove
DA
59—Rua do Queimado—59
Está liquidando
Fichus de lã e de lã e seda, alta novidade, chegados pelo ultimo vapor, para senhoras e meninas, de 2$500 a 6$ cada um, aproveitem.
Cambraia Victoria, fina, com defeito, a 3$500 e 4$ a peça, está se acabando.
Lindo sortimento de mantas para senhora, a 1$500 e 2$.
Grande deposito de mariposas á russiana, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.
Lindo sortimento de baptistas brasileiras, a 260 e 280 rs. o covado.
Gorgorões de cores para vestido, fazenda de gosto, já pela qualidade, já pelos padrões, a 900 rs. o covado.
Grande deposito de cortes de vestidos brancos e de cores, a 4$, 5$ e 6$; aproveitem.
Quantidades diversas de cretones francezes, inglezes, suissos e allemães, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Riquissimos chales á princeza regente, a 10$; se querem ter o gosto, aproveitem.
Respeitavel deposito de qualidades diversas de popelinas, a 400, 640 e 700 rs. o covado.
Quantidade de colchas, de 2$500 a 4$000.
Esguião de linho para todos os preços.
Idem de algodão para 3$000 a peça. Aproveitem.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande sortimento de fogos
Para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro
Caixas com fogos chinezes, proprios para salão e jardim : vende se em porção para negocio e a retalho, por preços muito commodos.
Na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, loja de ferragens, do Souza, junto a ponte da Boa-Vista

Farinha de trigo
em barricas, propria para fazer bolachas, roscas, etc., vende-se tanto em porção como a retalho : no armazem da rua do commercio n. 4.

Leite condensado
Marca Aguia, já chegou para o armazem do Beltrão, Oliveira & C., em liquidação, á rua do Commercio n. 40, que vendem a preço commodo.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

A Corôa Brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugá n. 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro, vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos com todo o aceio, promptidão e commodidade em preços.

A' RUA DO CABUGA' N. 11.

20

Almeida & Campos

A' rua Primeiro de Março n. 20

Liquidam ás seguintes fazendas muito baratas e chamam a attenção de seus freguezes para os preços que abaixo mencionam

Lindissimas baptistas miudinhas, finas para 240 rs. o covado.

Ditas panno hespanhol por 280 rs. o covado.

Merinós de côres escuras, finos, para vestidos a 900 rs. o covado.

Chitas brancas e escuras bons pannos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Véos para chapéos, filó com salpicos prateados e dourados, finos a 2$000 um véo.

Baptistas lisas e finas de uma só côr a 400 rs. o covado.

Cretones hamburguezes a 360 rs. o covado.

Ditos suissos a 400 e 440 rs. o covado.

Mariposas de lindos padrões a 400 e 440 rs. o covado.

Lindos vestidos em cartões, com figurino a OTTI, a 12$ cada um.

Grande sortimento de alpacas de côres a 360 rs. o covado.

Popelinas de seda pura, gosto o mais moderno a 1$ o covado.

Linho pardo liso e de listras, para vestidos a 280 e 300 rs. o covado.

Ganga amarella para enfeites a 320 e 360 rs. o covado.

Saias finas, bordadas, para senhoras a 3$500 cada uma.

Punhos e collarinhos de linho, para senhoras a 2$ um par.

Cobertores escuros de lã pura a 2$ um.

Ditos photographados de duas vistas a 2$800 e 3$500 um.

Riscadinhos para camisas a 280 rs. o covado

Lãzinhas escocezas, bonitos padrões, a 160 rs. o covado.

Princeta preta, lã pura a 640 rs. o covado.

Damasco de lã de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lã preta muito fina a 400 rs. o covado.

Brim branco de linho a 1$500 a vara.

Dito pardo liso a 500 rs. o covado.

Popelinas de linho a 250 rs. o covado.

E muitas outras fazendas que com franqueza garantem vender, e mais barato que em outra qualquer loja.

Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

É BARATO

Vende-se uma escrava moça, com tres crias, sendo duas forras e uma captiva, com 9 para 10 annos de idade: a pessoa que pretender, dirija-se ou a Olinda á rua do Bom-fim, casa terrea grande ao lado da igreja, ou a esta typographia.

rua do Queimado

N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado

N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.

Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.

Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.

Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.

Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone a 24$000 a duzia.

Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.

Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.

Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.

Alpacas lavradas de seda, gostos, lindos, a 500 rs. o covado.

Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.

Fustões brancos para vestidos, rs. o covado.

Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.

Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.

Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.

Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.

Cobertores de lã, escuros, a 2$000

Colchas de cores, a 1$800 uma.

Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.

Chita escarlate, propria para plonezas, a 320 o covado.

Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da

RUA DO QUEIMADO

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Massa para bolos

de superior qualidade a 500 rs. a libra: na rua do Visconde de Inhaúma n. 42.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS — Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,

(ha pouco chegado da Inglaterra.)

GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços ine elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber:

A saber:

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9000.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.

Casimira preta, sêdam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.

Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.

Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.

Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1$500.

Ditas de linho a 2$500.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimadon. 55, loja de

Pereira da Silva & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

— VENDE-SE seis moradas de casas, na travessa do Souza Lima, que fica defronte da taverna n. 202 na mesma rua, as quaes têm 2 quartos, salas, cozinha fóra e quintal murado, chão proprio, e rendem 14$ mensaes; as quaes tem a numeração seguinte: 2, 4, 6, 8, 10 e 12: a tratar na casa da esquina, onde tem uma refinação, ou na casa n. 157 na mesma rua.

UMA

Visita
Sómente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós [illegible]os
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheir

Fogos chinezes inoffensivos para salão

Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas: á rua do Amorim n. 37

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Ferreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14

Ultima novidade

O barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, recebeu alpacas de côres, lisas, gostos especiaes, e vende barato! tem amostras.

Merinós de côres; que fazenda!

Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos, para 560 e 600 rs. o covado.

Popelinas de muito gosto, para 360, 400, 500, 600 e 700 rs.

Granadina preta de quadrinhos, listras, etc., fazenda superior, e para baratissimo preço.

Córtes de vestidos; que lindos desenhos que elles tem, fazenda superior, para 16 e 18$000, convém ver.

Cretones inglezes para camisa a 280 rs., ditos para vestido de senhoras, para 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos para vestido a 400 e 440 rs.

Mariposas, que lindos padrões e côres fixas, para 400 e 440 rs.

Baptistas, novos padrões e côres fixas, para 280, 360 e 400 rs. o covado.

Selecia, 24 varas, 29 e 30$.

Bretanhas com 24 varas, superior, para 20$ e 22$000.

Cassas pretas, cantão.

Princeta, alpacas, lãs, merinós e outras fazendas proprias para luto.

Toalhas felpudas e acolchoadas a 4$500 e 5$500 a duzia.

Punhos e colarinhos lisos e bordados para senhora.

Gravatas, ultima novidade, para senhoras, para diversos preços.

Guardanapos pequenos e grandes.

Atoalhado para mesa a 1$500 a vara.

Casemiras para 2$, 2$500 e 2$800 o covado, é pechincha

Lenços de linho com barra de côr, fazenda superior, para 5$ e 7$ a duzia.

Lenços brancos a 1$800, 2$, 3$, 4$ e 5$ a duzia.

Cretones para coberta.

Que lindo sortimento de camisas de cretone, brancas, de algodão e linho, e vendemos mais barato do que em outra qualquer parte; a ellas, a ellas.

Chales de casemira.

Colchas para cama.

Ceroulas de linho.

Cortinados bordados.

Meias brancas e de côres para homens e senhoras, para baratissimos preços; é vêr para crer.

Colarinhos e punhos.

Gravatas para homem, temos sortimento.

Alem destes artigos, temos outros muitos, que se acham patentes á vista dos compradores; é fazer uma experiencia.

O BARATEIRO

Rua Primeiro de Março n. 1.

Agostinho Santos & C.

Chama-se attenção

Vende-se manteiga ingleza flôr, de barril, a 1$ a libra, dita de dita de lata a 1$280, dita franceza da safra nova, a 740 rs.: é no progresso do pateo do Carmo n. 9 que os amantes do bolo de S. João podem se supprir deste genero e por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

Mudou-se o tempo

Rua do Crespo n. 21, loja de Joaquim Ferreira Campos & C.

Merinó de côres com duas larguras a 2$000 o covado.

Robe-chambres de bonitos gostos a 7$.

Córtes de casemiras modernas de 5$ a 10$.

Linho pardo com 4 palmos a 400 rs.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 240 rs.: na rua Primeiro de Março n. 21.

— Para ser bebido sobre os bolos, o vinho mais saboroso é o de cajú, da fabrica de Galdino F. Gomes, unico premiado na exposição universal d'Austria, e vende-se no n. 44 do caes Vinte Dous de Novembro.

LITTERATURA

A tolerancia religiosa

(Conclusão)

Christo pregou a tolerancia. Como era o homem do povo, o homem simples da natureza explicava estas verdades em parabolas. Assim o escutavam extaticos desde os anciãos até as crianças, desde os moços até as mulheres, todo o mundo, como se ouve o ruido de um arroio ou o cantico de uma ave. O céo dizia: é semelhante a um homem que semeou bom trigo no seu campo. Mas emquanto os jornaleiros dormiam, chegou um malevolo, semeou cizania entre o trigo e foi-se. Cresceu o trigo e a cizania tambem. E os servidores do dono daquelle campo disseram-lhe: « Senhor: não semeaste boa semente? Como é que nasce cizania? » E respondeu-lhes: « Semeou-a um inimigo meu. Quereis que a arranquemos? Não, em verdade, respondeu, não seja que para arrancar a cizania arranqueis tambem o trigo. » Vêde explicada aqui simplesmente a tolerancia na terra.

No dia da colheita, isto é, no dia da morte, Deus julgará os bons e os máos; o segador apartará o trigo da cizania. Entretanto, se vos incitarem a pedir perseguições e castigos, respondei o que respondeu Christo, quando os seus dous discipulos João e Thiago lhe pediram que chovesse fogo do céo sobre Samaria, porque não lhes quizera dar pousada, ao passarem os tres fatigados para Jerusalém: « Não conheceis, dizia Christo, o espirito que vos anima! O filho do homem não veio para perder as almas, mas sim para as salvar! »

Não julguemos pelo nosso paiz todos os paizes, não cuidemos, pobres infusorios! que a gotta d'agua onde vivemos seja todo o universo. A unidade religiosa não se conseguio ainda na terra. Ainda os deuses indicos murmuram nas margens do Ganges, e o carro de Brahma esmaga com as suas rodas as cabeças dos devotos; ainda se levanta nos templos da China a deusa em cujas têtas crê o vulgar preconceito que se amamenta a natureza; ainda sôa o tambor magico nas planicies da Tartaria, e voam como morcegos as bruxas que, para irem a Roma, evocava Atila; ainda o negro do interior da Africa immola ao espirito de seus pais, cujos lamentos cuida ouvir no Simoun, victimas humanas; ainda talvez o abyssinio soletra, como em livro sagrado, os geroglificos que encontra nas ruinas cobertas de areia; ainda desde a gelada Laponia até as selvas dos tropicos se estendem mil religiões; é na propria Europa se levantam por todos os lados as synagogas onde os judeus esperam o Messias; nas margens do Guadalquivir ou do Rheno as duas grandes cathedraes gothicas que representam nas suas compridas agulhas a aspiração da Idade Média para o infinito; no Bosforo, sobre a Santa Sofia de Constantino, a meia lua e as inscripções do Alcorão; no norte os templos monstruosos pintados com as côres do iris e coroados por zimborios dourados que representam o schisma grego, e em Roma, á vista do pantheon de todos os deuses não longe do despedaçado amphitheatro, sobre os restos mutilados do paganismo, o templo de todos os catholicos, onde Raphael juntou no ideal das suas Virgens as duas idades da historia, as duas phases do espirito, o mundo pagão e o mundo christão; onde Miguel Angelo unio, como as pedras milagrosamente erguidas para o infinito na cupula maravilhosa, a terra com o céo. Não caberia tratar uma paz entre os povos do mundo, semelhante a paz de Westfalia, que trataram os povos da Europa?

Ainda caberia esperar que, graças ao telegrapho, á navegação, ao vapor, despedaçadas as muralhas da China, explorado o interior da Africa, convertidos em instrumentos de trabalho os instrumentos de guerra, assegurada a liberdade dos missionarios pelos esforços de todas as nações, respeitados os direitos da consciencia humana, se evangelisasse toda a terra, se realisasse o ideal sublime da fraternidade de todas as raças no seio d'um mesmo direito e em todos os espiritos no seio d'um mesmo Deus.

Será talvez uma utopia, mas é uma utopia generosissima, santa, que o futuro realisará, porque a idéa grava-se na realidade, como a marca na cera. Vejo os prodigios da industria, dando nervos á terra com os fios telegraphicos, e levando as sensações d'um povo a todos os povos. Vejo os prodigios da arte, juntando em côro immenso todas as raças, que entoaram canticos diversos, mas cujos échos formaram uma cadencia unisona no céo. Vejo os prodigios da sciencia, demonstrando cada dia mais que o nosso corpo deve ser o compendio do planeta, e a nossa alma o reflexo da humanidade. Vejo o trabalhador redimido, o escravo emancipado, a guerra concluida, cada nação na sua independencia, cada personalidade no seu direito, cada igreja na sua autonomia, a democracia universal reinando como a formula sagrada da civilisação, e a alma do homem aquecendo-se e avivando-se cada dia mais no espirito de Deus!

D. EMILIO CASTELLAR.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCUSSÃO DA PROROGACÃO DO ORÇAMENTO.

O Sr. barão de Cotegipe (Ministro da fazenda): —Sr. presidente, tratando-se do art. 2º da resolução que se discute, não pude, e pareceu-me mesmo que não caberia responder então aos discursos proferidos por dous honrados deputados, um pela provincia de Minas-Geraes e outro pela do Ceará. Concedia-se alli um credito de 200:000$ para pagamento de dividas de exercicios findos. A discussão era portanto restricta áquelle objecto, e bem que se pudesse até certo ponto considerar as observações dos dous illustrados membros como referindo-se ao passado, todavia eu não desejava incorrer na responsabilidade de demorar a adopção desse projecto.

Creio, senhores, que da discussão havida ficou fóra de duvida a conveniencia da resolução, e quanto era ella urgente.

A illustre opposição concorda, mas, limitando-se a reduzir o prazo declarado na proposta; e o illustre deputado pelo Ceará vota pela resolução, porque não deseja que o ministerio fique privado dos meios legaes para governar. Portanto, só um illustre deputado é que recusa absolutamente o seu concurso, porque a autorisação, que se confere ao governo, contraria principios de que S. Exc. não está disposto a afastar-se em hypothese alguma.

Em taes condições, parece-me desnecessario entrar mais no exame desta parte do debate.

E' indubitavel que o orçamento não póde ser votado dentro do prazo que resta para a conclusão do anno financeiro...

O Sr. Ignacio Martins: —A culpa é do governo.

O Sr. Ministro da Fazenda: —... e conseguintemente ou ha de collocar-se o governo na contingencia de cobrar impostos e fazer despezas sem lei, ou ha de o corpo legislativo premunil-o desta resolução.

Ouço dizer que é o governo culpado de não termos orçamento. Deixo passar a accusação, porque penso haver já sufficientemente defendido o governo dessa falta.

Tratarei, pois, de tomar em consideração outras theses, que foram aqui aventadas, e especialmente o discurso do honrado representante de Minas-Geraes, que se encarregou de fazer o processo de nossas finanças a datar de 1840 até hoje.

Não poderei, senhores, acompanhar *pari passu* o illustrado deputado em suas apreciações. Para isso, fôra-me preciso colher mais alguns dados, que me habilitassem a contestar ao illustre deputado, o qual pelo seu discurso deu irrecusavel testemunho de quanto aturadamente estuda estas questões.

Não obstante, pelo que vou expôr ver-se-ha que ha algum equivoco da parte do illustre deputado.

Antes de tudo, ponderarei que não póde deixar de trazer grande confusão ao esclarecimento da verdade, o accumular-se um periodo de 36 annos, para d'ahi deduzirem-se as consequencias que deduzio o illustrado deputado.

Esse periodo comprehende a gestão de todos os partidos do imperio; mas quem lêr sem alguma attenção o discurso do nobre deputado, attribuirá de certo ao partido conservador males que S. Exc. assignala em nossa gestão financeira.

Ora, seria preciso que discriminassemos umas de outras as administrações, que examinassemos as causas que determinaram o augmento da despeza, como a maior ou menor receita, para que se conhecesse bem qual a parte de responsabilidade inherente a cada um. (Apoiados.)

Se o fim não foi fazer-se o processo do segundo reinado, tal parecia-me ser o methodo mais conveniente e mesmo mais condigno da imparcialidade e illustração do illustre deputado.

Embora tivesse S. Exc. apresentado algarismos agrupados pôr differentes fórmas, para com elles demonstrar que as governos do nosso paiz tinham sido perdularios, excedendo sempre a despeza á receita; todavia, nesses proprios algarismos, eu noto algumas inexactidões.

Os algarismos, senhores, prestam-se docilmente á argumentação, segundo o modo porque são collocados, e não poucas vezes qualquer falta, que escapa á penetração do calculador, perturba e traz erro completo á resolução do problema.

E' assim que o illustre deputado, tratando de comparar a receita orçada e a receita arrecadada, a despeza decretada e a despeza realisada, chegou á conclusão de que aquella havia excedido ao que fôra calculado em 300 e tantos mil contos, subindo a despeza á somma que depois precisarei.

Mas peço ao illustre membro que examine o quadro n. 2 dos ultimos vinte exercicios, junto ao ralatorio da fazenda.

O Sr. Affonso Celso: — E do qual me servi.

O Sr. Ministro da Fazenda: —E do qual S. Exc. se servio. Verá que não extractou bem, ou por outra que esqueceu-se de fazer certas restricções que muito influem na procedencia das suas conclusões.

Não me refiro aos annos anteriores a 1856, porque não tenho presente as demonstrações; refiro-me apenas aos vinte annos de que falla o quadro.

Tratando-se da receita, o illustre deputado computou-a incluindo os depositos.

O Sr. Affonso Celso: — Por certo; assim como inclui na despeza.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Ora, os depositos, somente nos vinte annos, comprehendidos no quadro, orçam por 95 mil e tantos contos. Identicamente na despeza o illustre deputado computou a applicação a esta dos depositos no valor de 70 mil e tantos contos.

O Sr. Affonso Celso: —Apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Bem vê a camara porém que tratando-se da receita, isto é, do imposto pago, taes algarismos alteram completamente o seu calculo.

O Sr. Affonso Celso: —O imposto é renda.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Renda ou receita.

O Sr. Affonso Celso: — E V. Exc. considera os depositos como receita.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Bem pouco distante nos achamos.

Na receita propriamente dita, não podem ser incluidos os depositos, tanto que no relatorio os separo. Se seguirmos o principio de considerar receita os depositos, podemos incorrer em grandes erros...

O Sr. Affonso Celso: — Perdôe-me V. Exc., acho que o erro está da sua parte.

O Sr. Ministro da Fazenda: —... póde depois haver um saldo de caixa e não haver saldo de receita.

O Sr. Gusmão Lobo: —Apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Póde o saldo muitas vezes indicar um *deficit*.

Portanto, senhores, comprehender na receita os depositos, só em 20 annos na importancia de 95,000:000$, e na despeza 72,000:000$, é simplesmente avolumar algarismos, o que aliás desejo evitar.

O Sr. Affonso Celso: — Na receita figuram todos os recursos.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Como recursos sim; mas tambem nos recursos, como sabe o nobre deputado, entram os emprestimos, as operações de credito, que são consideradas como receita, mas não propriamente renda.

Dos algarismos, portanto, accumulados pelo nobre deputado no periodo dos 36 annos devem desapparecer os que se referem a depositos, ficando assim notavelmente modificada a sua apreciação.

O Sr. Gusmão Lobo: —Apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Observe-se tambem que no ultimo periodo do calculo do nobre deputado, isto é, de 1870—1871 até 1875—1876, S. Exc. avolumou consideravelmente a receita, fazendo recahir sobre a administração desse periodo responsabilidade que decididamente lhe não cabe. Assim, ver-se-ha, por exemplo, que em 1874 a 1875 o nobre deputado apresenta como receita arrecadada 112,790:000$ e como despeza 133,000:000$. Em 1875 a 1876 a receita arrecadada segundo os calculos do nobre deputado é de 131,000:000$ incluida a venda de apolices.

O Sr. Affonso Celso: —E' o que V. Exc. incluio no seu relatorio. Poder-me-ha dizer que não é renda, mas é receita.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Perdôe-me, a questão não é de palavras. O argumento de V. Exc. foi este: a assembléa geral orçou a receita em tanto, quer dizer, os impostos a cobrar do paiz; logo, além daquillo que a assembléa votou, consumistes o que se pagou e mais os creditos supplementares e extraordinarios. A esta conclusão é que eu não quero que se chegue [apoiados], porquanto, a receita arrecadada, propriamente receita, está muito áquem daquillo que affirmou o nobre deputado, o qual comprehendeu nella até as operações de credito e emissão de papel. De tal arte, seguramente dá-se como que uma duplicata, pois que, se os creditos foram comprehendidos na despeza, porque não sêl-o na receita? [Apoiados].

O Sr. Affonso Celso: — O que eu disse é que o governo excedeu sempre os recursos do orçamento.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Assim tambem o nobre deputado, examinando por decennios a receita e a despeza, quando chegou ao de 1860 a 1870, limitou-se a ponderar que sempre se praticára o mesmo systema.

O Sr. Affonso Celso: — Para não alongar.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Ora, precisamente neste decennio de 1860 a 1870 está comprehendida a administração de que S. Exc. fez parte, e eu desejára que, attendendo-se á imparcialidade exigida em taes materias, as reflexões enunciadas a respeito de outros decennios fossem applicadas igualmente a este.

O Sr. Affonso Celso: —Como se as circumstancias fossem as mesmas.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Chegaremos lá; as circumstancias são com effeito que decidem da justificação das despezas. Nesse decennio de 1860 a 1870 vê-se que a receita arrecadada de 1864 a 1865 montou em 61,000:000$ e a despeza em 86,000:000$. Em 1865 a 1866 a receita foi de 63,511:000$, a despeza de 125,300:000$. Em 1866 a 1867, receita 70,086:000$, despeza. . . . 124,480:000$. Em 1867 a 1868, receita 75,668:000$, despeza 169,536:000$.

Em 1868 a 1869 a receita foi de . 92,586:000$ e a despeza de 154,558:000$.

Em 1869 a 1870 a receita subio a 99,419:000$ e a despeza a 145,807:000$.

D'aqui se infere evidentemente que as maiores despezas excedentes ás prescriptas pelo orçamento fizeram-se justamente ou no periodo da guerra, ou no periodo subsequente a ella, em que se estavam liquidando essas mesmas despezas.

O Sr. Affonso Celso: —Não apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda: — E a prova, Sr. presidente, está em que no anno de 1870 a 1871 a despeza foi de 103,000:000$; no anno de 1871 a 1872, de 105,000:000$; no de 1872 a 1873, de 127,000:000$; e no de 1873 a 1874, de 127,527:000$.

O Sr. Affonso Celso: — Tudo isso são ainda despezas da guerra?

O Sr. Ministro da Fazenda: —Grande parte, sem duvida são.

O Sr. Affonso Celso: — De 1872 a 1873?

O Sr. Ministro da Fazenda: —Sim, senhor.

O Sr. Affonso Celso: —Veremos.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Consta dos documentos officiaes.

O Sr. Affonso Celso: —E' por elles mesmos que hei de mostrar a V. Exc. que não tem razão.

O Sr. Ministro da Fazenda: — V. Exc., Sr. presidente, concordará, pois, em que a questão não consiste em terse ou não excedido a despeza decretada pelo corpo legislativo, mas sim em saber porque houve a alteração.

Não culpo, Sr. presidente, longe de mim tal intento, a administração liberal pelos gastos com a guerra; já o tenho repetido mais de uma vez, tanto nesta como na outra casa do parlamento; mas o que não desejo é que se lance sobre nós responsabilidade que não nos toca; como não desejo, nem posso admittir, que deixem de ser justificadas as despezas que fizemos em consequencia da guerra.

Disse em aparte o illustre membro que, com documentos officiaes, havia de provar que o augmento da despeza no periodo de 1870 em diante não foi devido áquellas circumstancias excepcionaes.

O illustre deputado, que examina tanto estas materias, talvez, porém, com alguma prevenção...

O Sr. Affonso Celso: — Não apoiado, nestas questões não póde haver prevenção. V. Exc. é injusto.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Não affirmo, digo que talvez com alguma prevenção, o illustre deputado ha de reconhecer que dos documentos officiaes consta o que affirmo.

O Sr. Affonso Celso dá um aparte.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Espere V. Exc. um pouco; tenha paciencia. V. Exc. assevera que os documentos officiaes rezam o contrario. Aqui está o que diz o relatorio da fazenda de 1869 para 1870 á pag. 6. Cito a pagina para o nobre deputado verificar.

O estado do thesouro então era o seguinte, e peço a attenção da camara dos Srs. deputados.

O *deficit* de receita em 1862 para 1863 foi de 10,298:000$; de 1863 a 1864 foi de 4,243:000$; despréso as fracções; de 1864 a 1865 foi de 30,659:000$; de 1865 a 1866 foi de 64,457:000$; de 1866 a 1867 foi de 59,242:000$; de 1867 a 1868 foi de 107,057:000$.

Este era o estado do thesouro em 1869 para 1870, época em que o partido conservador assumio a gerencia dos negocios do estado.

O Sr. Affonso Celso: — Estado das caixas.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Este *deficit* foi preenchido com o saldo no exercicio anterior ao de 1862—1863, 618:000$; com depositos, 5,891:000$; com apolices da divida publica, . . 55,231:000$; emprestimo externo, . . 49,416:265$; com emissão de papel-moeda, 101,685:000$; bilhetes do thesouro, que é divida que nos cumpria consolidar, 63,409:000$; somma. . . 275,953:714$.

Ora, senhores, se tal era o estado do thesouro em 1869, se o *deficit* tinha sido supprido pelos meios indicados, se existiam em bilhetes do thesouro 63 mil e tantos contos, e a divida consolidada crescêra pela emissão de apolices ou de emprestimos externos, a responsabilidade deve recahir sobre os que contrahiram os emprestimos, ou sobre os que fizeram a despeza? Creio que incontestavelmente sobre os que fizeram a despeza.

Posteriormente, em 1872 (não tenho aqui o relatorio, mas poder-se-ha verificar) o Sr. visconde de Inhomerim, existindo em circulação bilhetes do thesouro na importancia de 50 e tantos mil contos, contrahio um emprestimo interno de 25 mil apolices e um emprestimo externo de 3 milhões de libras sterlinas, para applicar a algumas obras e especialmente para resgate daquelles bilhetes do thesouro. Portanto, a guerra ainda que terminasse em 1870, proseguio a liquidação das respectivas despezas por alguns annos, e não está completa, porque ainda o anno passado tivemos de pagar algumas; não fallando, Sr. presidente, nas divisões naval e terrestre que por algum tempo occuparam o Paraguay e nos custavam annualmente 2 mil e tantos contos. Tudo isto provinha da guerra, e, entre parenthesis, seja-me permittido dizer que a suppressão ou economia desses 2 mil e tantos contos foi praticada pelo ministerio actual que, em virtude dos ajustes que celebrou, póde retirar nossas forças daquella republica.

A consequencia a que queria chegar o illustre deputado está bem patente no seu discurso das seguintes palavras, que peço licença para ler:

O governo, a quem fôra permittido despender sómente 1,699,652:000$000, despendeu (em 36 annos) . . . . 2,459,465:000$, ou mais 759,813:000$; de modo que em lugar de sobra ou economia de 326,296:000$000, tivemos o desfalque de 432,517:000$, que ahi estão representados na nossa divid publica!

Ora, na realidade, analysados os algarismos, não um por um, como eu não poderia fazer, mas em geral, como acabo de praticar, vê-se que o illustrado deputado não tem razão em carregar sobre as administrações do paiz esta grande prova de esbanjamento.

Mas, dado que fosse certo que os algarismos se achavam todos conformes ao calculo do illustrado deputado, ainda precisariamos verificar se esses 326 mil contos, que elle diz haverem sido esperdiçados em despezas loucas, tinham ou não tido, ao contrario, emprego util e necessario.

Sr. presidente, se avivarmos a memoria sobre o que era o nosso paiz em 1850 e o que é hoje, reconheceremos que tem elle feito sensivel e importante progresso.

De 1855 para cá, anno de que datam as nossas estradas de ferro, só a despeza com a estrada de ferro D. Pedro II, anda-nos em mais de 100,000:000$000.

O Sr. Affonso Celso: — Mas está quasi compensada; essa estrada já dá renda ao Estado.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Embora dê renda ao Estado, todavia o capital está empregado. Eu incluo nas despezas desta estrada a garantia de juros, quando pertencia a uma companhia particular, e incluo tambem o pessoal empregado, o que tudo monta em 102,000:000$000. *(Continua)*

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 143)

CAPITULO LVIII

SURPREZA TERRIVEL

Decorreram dez minutos.

Sentado no pequeno canapé de bambú, no mesmo lugar que a senhora de Grandlieu acabava de deixar, André esperava-a com o rosto occulto nas mãos e contando os segundos.

Germana tornou a apparecer.

O passo irregular, os movimentos sobresaltados, deixavam perceber que ardente febre lhe escaldava o sangue nas veias.

Trazia um cofrezinho d'ebano incrustado de prata e coberto com uma especie de capa de marroquim vermelho, ornada com as armas de Grandlieu e de Randal.

— Ahi tem—disse ella com voz clara e firme—as joias estão todas aqui... não me fica nenhuma... e eis a chave do cofrezinho...

A chave era de ouro, muito pequena, e estava suspensa por uma argolinha da *chatelaine* do relogio.

Quiz desprende-la, mas não o conseguindo com a pressa que desejava, torceu e quebrou o annel com a força nervosa e irresistivel que empregou, resultado da colera e da impaciencia, e estendeu a chave a San-Rémo que machinalmente pegou n'ella e a metteu no bolso do collete.

— Agora, meu amigo, — continuou Germana—vai-se embora, mas não pelo caminho perigoso por onde veio...— Vou abrir-lhe a porta da grade...—Entrego-me ás suas mãos, querido André... Esforçar-me-hei por afugentar para bem longe as angustias que ha dous dias me gastam a vida e seriam capazes de me matar....—Quero viver para si... Farei dormir o meu pensamento... Ficarei na espectativa sem angustia e sem medo...—Não nos tornaremos a ver senão depois de André haver obtido a nossa salvação.— Faça diligencia para o conseguir depressa...

— Antes de se pôr o sol d'amanhã —redarguio San-Rémo—cessará todo o motivo de receio...

— Deus o queira!... —murmurou a viscondessa soltando um profundo suspiro.—Um bilhetinho seu bastará para eu ficar informada de que lhe correu tudo bem, e no dia seguinte acharei meio de sahir por uma hora e de ir á rua Castellane...— Que consolação será!... que socego depois de tantos tormentos!...

— Fique desde já tranquilla, adorada Germana...— Assim que alcançar as suas cartas, queima-las-hei...

A senhora de Grandlieu estremeceu.

— Não... não...—redarguio ella com vivacidade.—Quero vê-las... conta-las... queima-las por minhas proprias mãos.

— Será feita a sua vontade...

— Vá-se agora, meu amigo... vá-se depressa... ou não... saio eu em primeiro lugar... vou adiante e abro a grade... D'aqui a um minuto desça, e assim que se achar fóra do pavilhão, não me torne a dirigir a palavra...— Não sei porque, mas tenho medo de tudo...

E dirigio-se para a porta meio fechada que deitava para a escada rustica.

Chegou ao limiar...

Ia transpo-lo...

De subito recuou com um gesto de susto immenso, e agarrando no braço de San-Rémo balbuciou-lhe ao ouvido:

— Anda gente no jardim...

Então ambos mudos, assustados, tolhidos pelo terror instinctivo, que é o primeiro castigo dos culpados, approximaram-se da porta e escutaram.

Germana não se enganara.

A areia da rua que ia ter ao pavilhão estalava sob as passadas d'um homem.

— Já não pode sahir...— murmurou a desgraçada senhora torcendo as mãos —demoramo-nos muito!...

O ruido approximava-se.

— E' meu marido... — continuou a senhora de Grandlieu. — Sem o ver, conheço-o pelo passo rapido e firme... —tem suspeitas... dirige-se para aqui.. Ah! d'esta vez, estamos devéras perdidos...

— Ainda não... — redarguio André em voz muito baixa soltando o braço que Germana agarrava com mão contrahida e dirigindo-se para o fundo da casa.

— Que vai fazer ?...

— Por Deus, silencio !

Se o passeiante nocturno se dirigia para o pavilhão, devia chegar ao primeiro degrão em menos de trinta segundos...

Vagarosamente, com precauções infinitas, André abrio a janella que deitava para os Campos-Elyseos e debruçou-se.

Os bicos de gaz collocados de distancia em distancia permittiam ver que não se approximava pessoa alguma.

Uma voz—a do senhor de Grandlieu —elevando-se no jardim, perguntou :

— Está ahi, Germana ?

A joven não respondeu, e não pareceu sequer ouvir.

Voltara-se anhelante, e apertando com as mãos o sitio do coração que parecia querer saltar-lhe, contemplava o vulto de San-Rémo que se destacava junto da janella sobre o fundo mais claro do céo estrellado.

— Germana — repetio a voz — está ahi ?

O mesmo silencio...

Um gemido da escada de madeira annunciou que o senhor de Grandlieu acabava de pôr o pé no primeiro degrão.

Separava a janella do solo uma distancia de quinze a dezeseis pés.

André não hesitou.— Subio ao parapeito da janella, e em perigo de se fazer pedaços, atirou-se...

A senhora de Grandlieu soltando um gemido abafado, cambaleou...

O visconde subira os degrãos.

Entrou no pavilhão.

Como alli a escuridão era mais profunda do que da banda de fóra, ficou a principio sem ver nada, mas passados um ou dous segundos, pareceu-lhe que um vulto branco jazia no chão.

Approximou-se do vulto, inclinou-se para elle, tocou-lhe e comprehendeu...

— Germana !—exclamou então com doloroso terror—é Germana !...

Ia levanta-la, mas a janella aberta chamou-lhe a attenção.

— Teve uma suspeita...—Caminhou direito á janella, e por seu turno debruçou-se para os Campos Elyseos.

Era absoluta a solidão.

— Louvado seja Deus !... — murmurou o senhor de Grandlieu.— Enganei-me...—Estava só...

Voltou para ao pé de sua mulher, tomou-a nos braços e levou-a para o canapé de bambú onde a reclinou desmaiada.

Mais tarde explicaremos ao leitor porque é que o visconde se achava ás duas horas da noite no jardim do seu palacio, procurando e chamando Germana.

N'este momento devemos seguir André.

Graças á ligeireza de que lhe temos visto dar mais d'uma prova, e graças tambem a algum habito dos exercicios gymnasticos, o mancebo depois do salto mortal que acabava de dar, achou-se de pé, são e salvo.

Succedia á violenta commoção um pequeno e inevitavel atordoamento mas os movimentos continuavam livres, e o pensamento lucido.

Se o visconde tem verdadeiramente suspeitas —disse André comsigo—a sua primeira resolução será olhar da janella...— E' preciso que não me veja...

A vinte passos elevava-se o tronco nodoso d'uma velha arvore.

Refugiou-se por detraz d'este patriarcha dos Campos Elyseos, e perdido nas sombras da noite e nas da folhagem densa, postou-se, como os pelles vermelhas, á espreita do inimigo, de modo que podesse observar o pavilhão.

Terça parte do rosto, o muito, achava-se a descoberto, e devia passar por uma das rugosidades da casca da arvore.

Congratulou-se d'alli a nada com a sua presença de espirito quando Armando de Grandlieu appareceu em meio da janella, a interrogar o espaço com uma desconfiança que a situação justificava, se é que não a impunha.

Em seguida o visconde—tranquillisado por certo — tornou a desapparecer nas trévas do pavilhão.

San-Rémo não perdeu um segundo, e com os olhos sempre no pavilhão, e occultando-se com as arvores que ia encontrando pelo caminho, e que n'aquelle sitio eram numerosas, afastou-se rapidamente na direcção da praça da Concordia.

E' desnecessario dizer que na queda não largara o precioso cofrezinho em cuja argola de couro segurava com a mão direita.

Junto do Garde-Meuble tornou a encontrar o *coupé* que o reconduzio á rua de Bolonha, onde, prostrado de fadiga como na vespera, ou mais ainda, se deixou cahir em cima da cama depois de fechar e fortificar interiormente todas as portas e collocar o cofrezinho debaixo do travesseiro de modo que seria impossivel não lhe interromper o somno, se—cousa aliás não menos impossivel—procurassem subtrahir-lhe as joias de Germana.

O roubo da carteira onde se encerravam as cartas da viscondessa incutia-lhe, infelizmente tarde, esta prudencia talvez excessiva.

Era tão grande o seu cansaço physico e o seu enervamento moral que não despertou senão pelas dez horas da manhã.

Vestio-se a toda a pressa, e acabava de mandar pôr a carruagem para ir á rua de S. Lazaro, quando Etienne, seu fiel e dedicado servidor, lhe annunciou a visita do senhor de Croix-Dieu.

— Introduza o senhor de Croix-Dieu —disse elle.—Recebe-lo-hei aqui.

Felippe entrou.

— Desculpe-me, querido barão, — exclamou André apertando a mão do recem-chegado, — perdôe-me a semceremonia que uso com o senhor, e desculpe o desarranjo d'este quarto de dormir... — ia á sua casa quando o annunciaram...—tenho muitas noticias a dar-lhe...

— Boas ou más ?—perguntou Croix-Dieu.

— Boas, se se admitte que possa haver alguma cousa boa n'uma situação como a minha...

— Vio Samuel Kirchen ?...

— Vi...—Pareceu-me muito tratavel o judeu...— parece disposto a entrar em transacções comigo...— deve esperar-me hoje das tres para as quatro horas...

— Muito bem, mas terá já os diamantes ?

— Já os tenho...

Os olhos de Felippe brilharam d'um modo tão vivo que baixou a cabeça para occultar esta irradiação indiscreta.

—A senhora de Grandlieu—proseguio com voz singular—mostrou muita difficuldade em se resolver ao sacrificio momentaneo que as circumstancias lhe impunham ?...

— Sim, muita, e corremos esta noit um novo perigo que ia quasi tornando inutil esse sacrificio...

Croix-Dieu estremeceu.

— Como ?— perguntou com vivacidade.

André contou o que já sabemos.

Sahio-se bem, e isso já é de bom agouro !—exclamou o barão sorrindo quando San-Rémo concluio.

— E agora,—continuou este—falta-me lembrar-lhe o seu generoso offerecimento... — Espero obter de Samuel Kirchen setecentos mil francos...—Peço-lhe que cuide de me arranjar os cem mil escudos necessarios para completar o milhão.

— O dinheiro estará prompto... — replicou Felippe—Deixo-o e vou immediatamente dar ordens ao meu banqueiro...

A's tres horas em ponto, André mandou buscar um trem, — para não se querer servir do seu,— e fez-se conduzir á rua de Lappe.

Já se entende, levava o cofrezinho da viscondessa.

(Continúa).

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias